

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

ÉERICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES

**SERVIÇO SOCIAL E AS CONEXÕES ENTRE OS PROCESSOS DE
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E A MERCANTILIZAÇÃO DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

**GOIÂNIA – GO
2021**

ÉRICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES

**SERVIÇO SOCIAL E AS CONEXÕES ENTRE OS PROCESSOS DE
PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E A MERCANTILIZAÇÃO DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* – Mestrado em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestra em Serviço Social, sob a orientação da Prof.^a Dra. Sandra de Faria e coorientação da Prof.^a Dra. Eliane Marques de Menezes Amicucci.

GOIÂNIA – GO
2021

N972s Nunes, Érica Pollyana Oliveira

Serviço social e as conexões entre os processos de precarização do trabalho e a mercantilização da formação profissional / Érica Pollyana Oliveira Nunes.-- 2021.

144 f.: il.

Texto em português, com resumo em inglês.

Dissertação (mestrado) -- Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Ciências Sociais e da Saúde, Goiânia, 2021.

Inclui referências: f. 115-120.

1. Serviço social. 2. Formação profissional. 3. Assistentes sociais. 4. Emprego precário. I.Faria, Sandra de. II.Amicucci, Eliane Marques de Menezes. III.Pontifícia Universidade Católica de Goiás - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - 2021. IV. Título.

CDU: 364-4(043)

FOLHA DE APROVAÇÃO

ÉRICA POLLYANA OLIVEIRA NUNES

SERVIÇO SOCIAL E AS CONEXÕES ENTRE OS PROCESSOS DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E MERCANTILIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Sandra de Faria
Orientadora



Profa. Dra. Eliane Marques de Menezes Amicucci
Coorientadora



Profa. Dra. Clarissa Alves Fernandes de Menezes
Universidade Estadual do Tocantins- UNITINS



Profa. Dra. Maria Conceição S. P. Machado
PUC Goiás

Suplente Profa. Dra. Maísa Miralva da Silva
PUC Goiás
Suplente

DEDICATÓRIA

A toda classe trabalhadora, com os enfrentamentos coletivos à precarização do trabalho e da educação. Aos profissionais assistentes sociais que lutam prioritariamente por uma formação crítica, pública e laica. A toda luta de classe, por uma nova ordem societária mais justa.

AGRADECIMENTOS

O agradecimento culmina a finalização da dissertação, que reporta ao mestrado, a busca árdua e incessante do saber, do conhecimento, da pesquisa e da ciência. O processo da construção de conhecimento está envolto de lembranças e sentimentos, descobertas, infinitas leituras, novos livros, aulas extraordinárias, construções e desconstruções, publicações científicas, apresentação em congresso, longas viagens, grandes histórias, momentos de alegrias, de choros, ausência de espaços sociais, novas amizades e tantos outros imensuráveis momentos. Portanto, é também na coletividade que se constrói o conhecimento, como se fez nessa dissertação, por isso gostaria de agradecer...

Especialmente gostaria de agradecer o trabalho coletivo com a orientação, **Profa. Dra. Eliane Marques de Menezes Amicucci**, que humanamente incentivou a pesquisa desde o começo do mestrado, sua calma e sabedoria me ajudou a escrever de forma mais livre e original, parceria que nos proporcionou publicar artigo e capítulo de livro durante o mestrado. E ainda a **Profa. Dra. Sandra de Faria**, que também fez valiosas contribuições nesta dissertação.

Aos meus familiares, principalmente as minhas filhas, **Sarah Nunes** e **Lunah Nunes**, que ora voluntariamente ou não, dividiram sua mãe, para eu poder entrar no mundo dos estudos e escritas e me ausentar por horas/dias da maternidade, a Sarah dizia “mamãe ainda quero ler seu livro”, não tenho dúvida que isso me motivou colossalmente. A Lunah, que nas longas mamadas de madrugada me deixava acordada para fazer as leituras necessárias. Em segundo, meus agradecimentos são para a minha irmã, **Amanda Oliveira Nunes**, estudante de Letras, que prontamente sempre fazia as leituras dos artigos e capítulo de livro publicados durante o mestrado, e por fim desta dissertação, foi fundamental seu apoio em forma de ação. Estendo ao meu companheiro, **Wilismar Batista Ribeiro**, que embarcou nesse meu sonho, com apoio na minha ausência na maternidade. E todos os demais familiares, meus pais, a minha mãe, **Aurenice Brito Nunes**, que sempre me encorajou a estudar e buscar o conhecimento. A meu pai, **José Oliveira**, que mesmo na sua humildade, perguntava como estavam as “aulas”. Aos meus demais irmãos, por cada cuidado e apreço.

Ao Programa de Serviço Social da PUC-Goiás, que me acolheu e proporcionou todo acúmulo de conhecimento, com seu corpo docente, durante esses

dois anos de estudos. Ao problematizar em sala de aula o conhecimento crítico e fundamentado.

A banca de qualificação, **Dra. Maria Conceição S. P. Machado, Profa. Dra. Eliane Marques de Menezes Amicucci, Profa. Dra. Sandra de Faria e a Profa. Dra. Carla Agda Gonçalves.** Banca esta que teceu colossais contribuições para aprimorar o objeto de estudo dessa dissertação.

A UNITINS, instituição que faço parte do quadro de docentes, em nome do coordenador do curso do Serviço Social, **Giovanni Bezerra**, que incentivou a busca desse estudo, com compreensão na reorganização dos dias das aulas para que as longas viagens fossem possíveis, e ainda os demais professores que sempre estavam ofertando ajuda e escuta no processo do mestrado que todos já conheciam, em especial, **Alessandra Ruíta, Juraildes Nunes, Ewandelina Moraes e Suely Quixabeira.**

As minhas amigas, **Léia Bueno, Luz Arinda, Clarissa Menezes, Daiane Foletto, Ana Caroline Milhomem, Ana Paula Baganha**, que sempre estavam contribuindo direta e indiretamente, com leituras, escuta e diálogos sobre a construção do conhecimento. Obrigada pela atenção e dedicação em não me deixarem desistir. As minhas colegas do mestrado, onde nos fortalecemos e fomos apoio umas às outras, com viagens para congressos e seminários, com vocês o fardo foi mais leve, em especial, **Lara Borges, Karla Stricker, Alessandra Cunha, Paloma Mendes, Ruth Viana e Nayana Caetano.**

A todas e todos, minha gratidão.

mas ele desconhecia
esse fato extraordinário:
que o operário faz a coisa
e a coisa faz o operário.
de forma que, certo dia
à mesa, ao cortar o pão
o operário foi tomado
de uma súbita emoção
ao constatar assombrado
que tudo naquela mesa
- garrafa, prato, facão -
era ele quem os fazia
ele, um humilde operário,
um operário em construção.
olhou em torno: gamela
banco, enxerga, caldeirão
vidro, parede, janela
casa, cidade, nação!
tudo, tudo o que existia
era ele quem o fazia
ele, um humilde operário
um operário que sabia
exercer a profissão

Operário em construção
Vinícius de Moraes

RESUMO

O objetivo deste estudo é aprender as particularidades do Serviço Social nas conexões entre os processos de precarização do trabalho e a mercantilização da formação profissional. O recorte visa estudar as novas configurações do trabalho e da formação profissional, intrínsecos ao capitalismo, e compreender o mundo do trabalho dos assistentes sociais no âmbito da divisão social, sexual e técnica do trabalho, pesquisar a mercantilização da formação no cenário de avanço do neoliberalismo, e ainda analisar os enfrentamentos das entidades representativas do Serviço Social no contrassenso dos processos de precarização. Esta dissertação defendida no Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás vincula-se à linha de pesquisa Teoria Social e Serviço Social. A investigação teve por metodologia a abordagem qualitativa, com a corrente teórica do materialismo dialético, marcada por determinado contexto social, cultural, político e econômico que está velada de subjetividades a serem analisadas para além do concreto imediato. Configurou-se em pesquisa documental, descritiva. É desvelado na pesquisa a consolidação da ofensiva contrarreforma da educação superior, com duras investidas mercadológicas, mas não sem enfrentamento e resistência dos coletivos profissionais e dos representantes dentro e fora da categoria de assistentes sociais. O enfrentamento da categoria de assistentes sociais à contrarreforma que assola a educação perpassa de uma luta coletiva enquanto classe trabalhadora, e adentra no bojo da profissão, ao redimensionar estratégias de luta. É premente a reafirmação que a configuração atual da educação no Brasil tem seus pressupostos subjacentes à ordem do capital, vinculada ao processo de produção e reprodução social, com conexões diretas ao mundo do trabalho e suas metamorfoses.

Palavras-Chave: Precarização do trabalho. Mercantilização da formação profissional. Serviço Social. Resistência da categoria de assistentes sociais.

ABSTRACT

The objective of this study is to learn the particularities of Social Work in the connections between the work precariousness process and the commodification of professional training, focusing on studying the new configurations of work and professional training, intrinsic to capitalism, and understanding the world of work of social workers in the scope of the social, sexual and technical division of labor, researching the commodification of training in the scenario of advance of neoliberalism, and also to analyze the confrontations of the representative entities of the Social Work in the contradiction of the precariousness processes. This dissertation defended in the Master in Social Work at PUC Goiás, is linked to the line of research Social Theory and Social Work. The investigation had as methodology the qualitative approach, with the theoretical current of dialectical materialism, marked by a determined social, cultural, political and economic context that is veiled from subjectivities to be analyzed beyond the immediate concrete. It was configured in documentary, descriptive research. In the research, the consolidation of the counter-reform offensive of higher education is achieved, with hard marketing attacks, but not without confrontation and resistance from professional groups and representatives inside and outside the category of social workers. The confrontation of the category of social workers to the counter-reform that plagues education, goes through a collective struggle as a working class and enters the heart of the profession, when resizing struggle strategies. Thus, it is urgent to reaffirm that the current configuration of education in Brazil has its assumptions underlying the order of capital, related to the process of social production and reproduction, with direct connections to the world of work and its metamorphoses.

Keywords: Work precariousness. Commodification of professional training. Social Work. Resistance of the category of social workers.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Trabalhos flexibilizados e precarizados.....	32
Quadro 2 – Distintas formas da terceirização.....	37
Quadro 3 – Faces da Terceirização no Brasil	42
Quadro 4 – Novas configurações da divisão sexual do trabalho.....	45
Quadro 5 – Trabalhos terceirizados	46
Quadro 6 – Perfil do serviço social.....	51
Quadro 7 – Vínculo de contratação do serviço social	52
Quadro 8 – Núcleos de Fundamentação constitutivos da formação profissional	73
Quadro 9 – IES com oferta do curso de Serviço Social no Brasil em 2020.....	79
Quadro 10 – Oferta de vagas anuais no curso de Serviço Social	80
Quadro 11 – Os manifestos do CFESS referente à educação 2011-2016.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
AC – Análise de Conteúdo
BTP – *Banque du Bâtiment et Travaux Publics*
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CE – Código de Ética
Cederj – Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Rio de Janeiro
Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CF – Constituição Federal
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional
Cras – Centros de Referência de Assistência Social
Creas – Centros de Referência Especializada de Assistência Social
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
CT – Comunidades Terapêuticas
CUT – Central Única dos Trabalhadores
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DC – Diretrizes Curriculares
DF – Distrito Federal
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EAD – Ensino a Distância
ENESSO – Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
ES – Educação Superior
FIES – Financiamento Estudantil
FHC – Fernando Henrique Cardoso
GO – Goiás
GT – Grupo de Trabalho
IES – Instituições de Ensino Superior
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
MARE – Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado
MEC – Ministério de Educação e Cultura
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
ONGs – Organizações não governamentais
PEPP – Projeto Ético-Político Profissional
PIB – Produto Interno Bruto
PNE – Plano Nacional de Educação
PNE – Política Nacional de Estágio
PJ – Pessoa Jurídica
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PUC – Pontifícia Universidade Católica
REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SP – São Paulo
SRT – Secretaria Nacional de Relações de Trabalho
STF – Supremo Tribunal Federal
Suas – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
TJs – Tribunais de Justiça
UFAs – Unidades de Formação Acadêmica
UFG – Universidade Federal de Goiás
Unifesp-BS – Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I: MUNDO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: SERVIÇO SOCIAL E AS RECONFIGURAÇÕES TRABALHISTAS	23
1.1 Trabalho metamorfoseado e a precarização no neoliberalismo	23
1.2 Novos feitos da flexibilização do trabalho no Brasil: a terceirização e divisão sociosexual.....	35
1.3 Espaços ocupacionais do assistente social em tempo de capitalismo flexível	48
CAPÍTULO II: FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE	60
2.1 Política de Educação Superior no Brasil: a expansionista mercantilização	60
2.2 A mercantilização da formação profissional no Serviço Social.....	70
2.2.1 O redimensionamento atual da oferta do curso de Serviço Social na modalidade EAD	78
CAPÍTULO III: OS ENFRENTAMENTOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL FRENTE AOS DESMONTES DA FORMAÇÃO DE QUALIDADE E FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO	87
3.1 Avanço do conservadorismo no trabalho e formação profissional em Serviço Social.....	87
3.2 As lutas das entidades representativas do Serviço Social no contrassenso do capitalismo vigente.....	96
CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
REFERÊNCIAS	115
APÊNDICE	121
Apêndice A: Roteiro de análise documental.....	122
ANEXO	128
ANEXO I – CFESS Manifesta – Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto	129

ANEXO II – CFESS Manifesta – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	133
ANEXO III – CFESS Manifesta – Dia Mundial de Luta contra a Homofobia.....	135
ANEXO IV – Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior	137

INTRODUÇÃO

O estudo em tela objetivou aprender as particularidades do Serviço Social nas conexões entre os processos de precarização do trabalho e a mercantilização da formação profissional.

Os objetivos específicos se estruturam em: estudar as novas configurações do trabalho e da formação profissional, intrínsecos à flexibilização capitalista; compreender o mundo do trabalho dos assistentes sociais no âmbito da divisão social, sexual e técnica do trabalho; estudar a mercantilização da formação no cenário de avanço do neoliberalismo; desvelar os desafios do projeto ético-político profissional frente às novas relações de trabalho e formação profissional do assistente social; e analisar os enfrentamentos das entidades representativas do Serviço Social no contrassenso dos processos de precarização.

Problematiza-se o capitalismo contemporâneo e as mediações do processo de produção e reprodução das relações sociais, de onde emergem a mercantilização da formação profissional, e ainda novas formas de precarização do trabalho.

Os esforços empreendidos para problematizar a precarização do trabalho no capitalismo e os desdobramentos na mercantilização da formação profissional, com suas expressões na categoria profissional do Serviço Social, fundamentam o esboço de construção teórica da dissertação.

À luz da problemática que foi inquirida, o objeto do estudo materializa-se nos contornos da precarização no trabalho e na formação profissional do Serviço Social no capitalismo contemporâneo.

As motivações para o estudo do tema são subjacentes às pesquisas e vivências (na saúde e docência) no Serviço Social, ao explicitar o processo da mercantilização da educação e seus desdobramentos. No mestrado, novas inquietações corroboraram, como os estudos na disciplina Teoria Social e Serviço Social, ofertada no Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás.

Nas últimas décadas, o ensino superior é resultado de duras investidas neoliberais, com as contrarreformas da educação que se sucedem por diversos governos no Brasil, permeadas de estratégias mercadológicas para dentro da educação. Desta forma, é inegável o expressivo crescimento da rede de educação privada na modalidade a distância, que, ao prevalecer no sistema capitalista

contemporâneo transforma a educação em mercadoria em detrimento da concepção de direito social.

A educação superior privatizada pode tendenciar ou desdobrar-se na precarização, com bases colossalmente estratégicas e fetichizadas, ao denominar as ações capitalistas de ampla mercantilização e de ampliação de acesso à educação. É nesse cenário conjuntural que o desmonte da educação pública e de qualidade ganha forças.

Configura-se, assim, a contrarreforma desde a década de 1990, com as duras investidas de privatização do Estado e com apoio total dos ramos empresariais nas instituições privadas. A educação torna-se um serviço a ser vendido, e não de caráter público, como elencado na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e suas atualizações.

No compasso e no descompasso da política de educação de ensino superior, a meta constante do Estado e do capital, evidenciada no processo histórico e social, é o ganho financeiro com essa política educacional.

As contrarreformas da educação desde a década de 1990 crescem em governos de orientações políticas diferentes. No entanto, com domínio de orientações neoliberais, não apresentam nenhuma ruptura e/ou modificação existente com as políticas econômicas de ajuste e austeridade econômica e de superávit primário, ocasionando assim os desmontes das garantias constitucionais condizentes a uma educação pública com amplo acesso e de qualidade, com evidentes supressões de funções do Estado, condizentes aos interesses do capitalismo em crise.

As raízes da precarização são profundas no sistema capitalista e se manifestam na educação em geral, em especial no ensino superior, fator que se exacerbou com o aligeiramento dos currículos dos cursos, a dispensa da sala de aula em favorecimento da educação a distância, a retirada da pesquisa e extensão do âmbito acadêmico, com prevalência do ensino mercadológico. Nesse sentido, o perfil dos profissionais formados em massiva quantidade é predominantemente técnico e orientado para o mercado capitalista, neoliberal e conservador.

Diante de tais elementos, compreende-se que o conservadorismo, que se configura na postura política e ética, demanda ser apreendido no âmbito das relações societárias com retrocessos próprios aos interesses do capital em manter e conservar a ordem vigente.

Nessa afirmativa, é possível aprender que há no processo de formação a polarização entre o pensamento conservador, positivista e neoliberal com as Diretrizes Curriculares Nacionais de 1996 e o Projeto Ético-Político Profissional.

Propor essa discussão da precarização envolto na formação profissional se faz relevante na perspectiva de compreender que o profissional de Serviço Social deve ser formado por meio de um currículo que contemple as dimensões da profissão previstas no seu projeto ético-político, Diretrizes Curriculares de 1996, nas dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, e ainda correlacionando com a heterogeneidade do perfil profissional acumulado na historicidade.

Os desdobramentos das investidas privatistas e mercadológicas na educação superior são fortalecidos nos governos neoliberais implementados, resultando em implicações diretivas de precarização nas bases das profissões desde a formação acadêmica, com lastros nos planos de governos desde o século XIX.

Não diferente das demais profissões, o Serviço Social tende a enfrentar desafios nas suas particularidades na divisão social e técnica do trabalho. Como vendedores da sua força de trabalho, trabalhadoras e trabalhadores assalariados enfrentam a mercantilização do trabalho nos espaços da formação e ocupacionais, sendo inseridos duplamente na precarização do trabalho.

Inserido nesse cenário, o Serviço Social se encontra na divisão social e técnica do trabalho, somando-se à classe-que-vive-do-trabalho. Segundo afirmações de Antunes, “o trabalho do/a assistente social integra essa dinâmica racionalizadora, a partir do processo de generalização das relações de compra e venda da força de trabalho para todas as esferas de produção e reprodução social” (2018, p. 58).

Imbricados às novas configurações do trabalho, estão intrínsecos a flexibilização, a precarização e o estranhamento, por assolar o mundo do trabalho nas suas formas mais perversas no sistema capitalista, com a coisificação do homem, como Marx já teceu em suas considerações teóricas, ao perder o sentido do ser social no trabalho onde a demanda é socialmente determinada.

Em sua obra *Grundrisse*, Marx (2015) aborda a incompatibilidade capitalista com o processo do trabalho, relatando que “[...] o trabalho já não parece fazer parte do processo de produção; em vez disso, o ser humano passa a ter o papel de observador e regulador do processo de produção” (p. 705). Afirma, assim, o espaço que o trabalhador ocupa na formação da riqueza, com total apropriação do sistema econômico. Portanto, o trabalhador “fica a parte do processo de produção, em vez de

ser o seu ator principal. Nessa transformação, não é o trabalho humano direto que ele próprio realiza nem o tempo durante o qual ele trabalha, mas, a apropriação do seu próprio poder produtivo geral” (2015, p. 705).

Como dito anteriormente, o Serviço Social está inserido na divisão social e técnica do trabalho, porém, tem suas particularidades atinentes às demandas sociais, históricas e políticas vinculadas aos interesses capitalistas, e assim tem sua própria forma de organizar a categoria e de apresentar o seu significado social nessa divisão.

Nessa face da divisão sociossexual, configuram-se os novos modelos de trabalho, com “o crescimento significativo do trabalho em serviço, decorrente do movimento de reestruturação capitalista no contexto da hegemonia neoliberal, e a consequente redução do número de trabalhadores na indústria” (RAICHELIS, 2020, p. 39).

Diante do exposto, questões problematizadoras norteiam a pesquisa e algumas consistem em compreender: o crescente aligeiramento da formação profissional, sem prioridade para o tripé formativo, ensino-pesquisa-extensão; se há relação direta do ensino precário e o estranhamento dos profissionais assistentes sociais nos seus espaços de atuação; a precarização dos espaços ocupacionais, onde se materializa o exercício profissional, frente à relativa autonomia e ausência da formação crítica e os desdobramentos dos vínculos fragilizados dos assistentes sociais nos seus espaços de trabalho.

Para delimitação do objeto de estudo, indaga-se: Quais reproduções estão sendo consideradas e perpassadas ilesas das críticas nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa no mundo do trabalho flexível? Quais as implicações para o projeto ético-político frente ao avanço do conservadorismo na profissão? E a formação profissional do Serviço Social está a atender a quais interesses?

Vinculando-se à linha de pesquisa de Teoria Social e Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GO), a pesquisa tem ampla conexão com o projeto de mestrado.

A investigação teve por metodologia a abordagem qualitativa, com a corrente teórica do materialismo dialético. Objetivou realizar um estudo de aprofundamento e análise totalizante do mundo do trabalho, formação profissional e o Serviço Social, marcada por determinado contexto social, cultural, político e

econômico que está velada de subjetividades a serem analisadas para além do concreto imediato (SEVERINO, 2016).

A pesquisa configura-se de modalidade bibliográfica e documental, com apropriação e estudos de autores precursores na temática em voga. As coletas de dados em pesquisas foram realizadas nos sites do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e banco de dados do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS sobre os espaços ocupacionais dos assistentes sociais. Foram examinados documentos que compõem o projeto ético-político, código de ética, lei de regulamentações e resoluções do CFESS sobre o processo formativo e de trabalho. A coleta de dados do e-MEC sobre educação superior considerou a década 2010-2020.

Para o desenvolvimento da pesquisa, foram organizadas três etapas processuais. A primeira é a revisão bibliográfica, cujos principais autores foram: Antunes (2015, 2018); Marx (2014, 2017a, 2017b); Yazbek (2018); Iamamoto (2008, 2015, 2018); Raichelis (2018, 2020); Mészáros (2008); Ferrarez (2016); Barroco (2008); Amicucci (2018); Boschetti (2015); Cardoso (2016); Sguissardi (2015); além das demais bibliografias complementares, formando a base da pesquisa bibliográfica.

O segundo momento consistiu no levantamento dos documentos e fontes da pesquisa e definição dos dados necessários para formação das análises do objeto de estudo. Foram coletados os documentos do CFESS, ABEPSS e CRESS referentes ao processo formativo e aos espaços ocupacionais dos assistentes sociais. Observaram-se também os documentos que compõem o projeto ético-político e os dados do e-MEC sobre educação superior na última década 2010-2020. Com as delimitações dos documentos, foi organizado o roteiro para fazer a coleta dos dados nos documentos selecionados.

No terceiro momento, foi feita a coleta propriamente dita nos documentos selecionados dentro do recorte da pesquisa, com mensuração e filtragem das informações coletadas.

Posterior à coleta dos dados, com transcrição e organização do material coletado, foi desenvolvido o método Análise de Conteúdo (AC) para análise dos dados, que viabiliza a necessidade de ultrapassar as suposições, o aparente, possibilitando analisar o contexto e ir além dos dados propriamente alcançados.

As investigações sugeridas decorrem de pesquisas em documentos, sites e base de dados, da categoria e fora. Para melhor compreender os que compõem a

fonte de dados documentais, sites e base de dados a serem estudados, tem-se a listagem sistematizada no quadro no Apêndice A.

A dissertação está organizada em três capítulos. Capítulo I: **Mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo; Serviço Social e as reconfigurações trabalhistas**. O capítulo é composto pelos seguintes subitens: Trabalho metamorfoseado e a precarização no neoliberalismo; Novos feitos da flexibilização do trabalho no Brasil: a terceirização e divisão sociossexual; Espaços ocupacionais do assistente social em tempo de capitalismo flexível. O Capítulo I propõe tecer uma discussão introdutória referente à categoria trabalho, com análise das modificações e metamorfoses do trabalho no capitalismo neoliberal, considerando as expressivas indicações da precarização e seus desdobramentos no mundo do trabalho. Apresenta, assim, as recorrentes perdas de direitos trabalhistas em nome do trabalho flexibilizado, contratos zerados, ausência de estabilidade que, dentre outras estratégias, prioriza o lucro e a redução de gastos com mão de obra.

Nesse sentido, em âmbito nacional, é feito um recorte da precarização, abordando sobre a terceirização no Brasil e a divisão sociossexual do trabalho. O recorte do tema está correlacionado à compreensão que o Serviço Social é uma profissão de predominância feminina, e tem a terceirização que assola paulatinamente a profissão em seus múltiplos espaços ocupacionais.

A categoria do Serviço Social trata-se de uma profissão, inserida na divisão social do trabalho, que não diverge das demais pertencentes à classe trabalhadora, que estão expostas a vínculos precários, com retrocessos de direitos trabalhistas, dentre outros fatores subjacentes à precarização. É evidenciado que espaços ocupacionais regidos pela terceirização e pela divisão sociossexual têm uma supressão da relativa autonomia do profissional assistente social.

O segundo Capítulo aborda a **formação profissional em Serviço Social na contemporaneidade**, com os subitens: Política de Educação Superior no Brasil: a expansionista mercantilização; A mercantilização da formação profissional no Serviço Social; O redimensionamento atual da oferta do curso de Serviço Social na modalidade EAD.

O capítulo aborda a educação superior imbricada ao processo de mercantilização e o perfil econômico expansionista predominante no Brasil desde meados de 1970, pontuando as duras investidas do Estado e do capital na privatização da educação superior, negando o direito à educação pública de qualidade

conquistada constitucionalmente, configurando assim as contrarreformas ocorridas no percurso estudado.

Explana-se, ainda, os interesses neoliberais, conservadores e mercadológicos atendidos na educação vigente, no âmbito nacional e posterior com recorte para categoria do Serviço Social. Pondera os documentos do CFESS de manifesto da privatização da educação em sua vasta amplitude.

Analisa, por fim, que a expressiva inserção da educação a distância no curso do Serviço Social atenua a precarização do ensino em ampla dimensão. Assola-se com o aligeiramento do curso e, respectivamente, na formação em geral, a mercantilização com colossais aberturas de vagas e polos sem professores formados na área dos cursos ofertados.

É mister pontuar ainda os desdobramentos da segregação do tripé básico do ensino superior: ensino, pesquisa e extensão, com o reducionismo do conceito de formação. E, ainda como explanado, a supressão do processo formativo do estágio supervisionado, corroborando para supervisões precárias e sem o teor formativo.

O terceiro Capítulo discorre sobre **os enfrentamentos da categoria profissional frente aos desmontes da formação de qualidade e flexibilização do trabalho**, com os subitens; Avanço do conservadorismo no trabalho e formação profissional em Serviço Social; as lutas das entidades representativas do Serviço Social no contrassenso do capitalismo vigente.

A discussão consiste nos estudos históricos dos enfrentamentos da categoria profissional de assistentes sociais na sua formação profissional, tecendo considerações sobre o avanço do conservadorismo, as contradições inerentes à afirmação do Projeto Ético-Político profissional no cerne do trabalho no capitalismo e a explanação das lutas das entidades representativas do Serviço Social no contrassenso do capitalismo vigente.

No segundo item, será explanado sobre os espaços de resistência no Serviço Social, que são múltiplos e originários em diversas conjunturas. Por isso, não tem-se pretensão de esgotar neste estudo, mas discorrer em análise com recorte para quatro desses; o primeiro é o enfrentamento aos projetos conservadores espraiados no bojo da profissão para a construção do Projeto Ético-Político (PEPP). O segundo consiste nos manifestos contrários à criminalização do aborto, ao trabalho infantil e à homofobia. O terceiro, a defesa da formação profissional em manifestos e na construção do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e contra a

Precarização do Ensino Superior. E o quarto, não menos relevante, o movimento da ABEPSS itinerante na mobilização e formação de discentes, docentes e profissionais da categoria.

A configuração da discussão perpassa de análises bibliográficas e análises documentais sobre o processo de precarização do trabalho e da formação profissional, com recortes para o Serviço Social.

Destarte, é notório que a temática referida não se esgota com essa pesquisa proposta, mas salienta a abertura de novas buscas e inquições para o universo de pesquisa referente à formação e trabalho do assistente social envolto no sistema capitalista contemporâneo.

CAPÍTULO I: MUNDO DO TRABALHO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: SERVIÇO SOCIAL E AS RECONFIGURAÇÕES TRABALHISTAS

Propõe-se tecer uma discussão introdutória referente à categoria trabalho, com base marxista, analisando as modificações e metamorfoses do trabalho no capitalismo neoliberal, com as expressivas indicações da precarização e seus desdobramentos. Apresentar-se-á as recorrentes perdas de direitos trabalhistas no trabalho flexibilizado, contratos zerados, ausência de estabilidade, e outras estratégias que priorizam o lucro e a redução de gastos com mão de obra.

Nesse sentido, em âmbito nacional, é feito um recorte da precarização, abordando a terceirização no Brasil e a divisão sociossexual do trabalho. O recorte do tema está relacionado à compreensão de que o Serviço Social é uma profissão de predominância feminina, e tem a terceirização que assola paulatinamente a profissão em seus múltiplos espaços ocupacionais.

A categoria do Serviço Social trata-se de uma profissão inserida na divisão social do trabalho, que não diverge das demais classes trabalhadoras, estando exposta aos vínculos precários, com retrocessos de direitos trabalhistas e, dentre outros fatores subjacentes, à precarização. São auferidos espaços ocupacionais regidos pela terceirização, pela divisão sociossexual, com supressão da relativa autonomia do profissional assistente social.

1.1 Trabalho metamorfoseado e a precarização no neoliberalismo

O trabalho na ontologia do ser social marxiana e na perspectiva marxista, enquanto categoria fundante da sociabilidade humana, advém da compreensão do processo de produção e reprodução das relações sociais imbricadas.

A categoria trabalho é central e determinante para a estruturação e compreensão do capital. Essas dimensões são apresentadas por Marx, sendo elaboradas e repassadas em diferentes obras Marxianas e Marxistas, em estudos como os “Manuscritos Filosóficos Econômicos de 1844”, “Grundrisse” de 1857 e 1858 e em sua obra “O Capital” nos três volumes.

É imperioso afirmar a amplitude do estudo e a compreensão do debate referente ao processo de trabalho. Na perspectiva teórico-metodológica de Marx,

configura-se o eixo fundamental da sociabilidade humana, ou seja, remete a dimensão que permite criar uma natureza humana.

A atividade laboral torna o indivíduo um ser social, que o distingue como tal, na perspectiva de poder projetar, antecipadamente, na mente o produto do trabalho para depois executar e obter os resultados do trabalho. “O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula, e controla seu metabolismo com a natureza” (MARX, 2017a, p. 255).

A dimensão teleológica do trabalho tem níveis diversos de sofisticação no âmbito do mundo natural do trabalho, com o trabalho concreto e abstrato. Para Marx:

Todo trabalho é, por um lado, dispêndio da força humana de trabalho em sentido fisiológico, e graças a essa sua propriedade de trabalho humano igual ou abstrato ele gera o valor das mercadorias. Por outro lado, todo trabalho é dispêndio de força humana de trabalho numa forma específica, determinada a realização de um fim e, nessa qualidade de trabalho concreto e útil, ele produz valores de uso (2017a, p. 120).

Marx apreende o processo de trabalho humano em três momentos: “em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios” (MARX, 2017a, p. 258). Retrata assim os meios para efetivar o trabalho, denominado de processo de trabalho, onde faz-se necessário projetar, ter o meio e finalizar o objeto idealizado pelo ser social.

O trabalho fundante da sociabilidade humana e seus desdobramentos têm implicações nas relações sociais existentes que permeiam a ontologia do ser social em diversos períodos da história da humanidade, “sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana” (GRANEMANN, 2009, p. 224).

Para Granemann, a centralidade do trabalho na sociabilidade humana e nas particularidades da produção e reprodução social engendrada aos meios de produção vigente, o capitalismo, ao afirmar:

No entanto, com o desenvolvimento do modo capitalista de produzir os bens necessários à vida humana, as relações sociais tiveram, contraditoriamente, de assumir seu caráter social e o trabalho passou a ser obra de contrato livremente acordado entre os homens sem outras mediações, como a herança genética, as divindades e os heroísmos outorgantes de lugares privilegiados nas diferentes estruturas sociais (2009, p. 228).

O trabalho simples que se orienta para a produção de valor de uso e para o suprimento básico da necessidade útil precisa se tornar mercadoria para ter seu valor de compra e produção de mercadorias circulatórias no mercado capitalista, conforme ponderado por Marx:

A utilização da força de trabalho é própria do trabalho. O comprador da força de trabalho a consome fazendo com que seu vendedor trabalhe. Desse modo, este último se torna actu [em ato] aquilo que antes ele era apenas potentia [em potência], a saber, força de trabalho em ação, trabalhador. Para incorporar seu trabalho em mercadorias, ele tem de incorporá-lo antes de mais nada, em valores de uso, isto é, em coisas que sirvam a satisfação de necessidades de algum tipo (MARX, 2017a, p. 256).

Em outra obra Grundrisse, Marx aborda a incompatibilidade capitalista com o processo do trabalho, relatando que “o trabalho já não parece fazer parte do processo de produção [...] o ser humano passa a ter o papel de observador e regulador do processo de produção”. O trabalhador na formação da riqueza, com total apropriação do sistema econômico, “fica a parte do processo de produção, em vez de ser o seu ator principal. Nesta transformação, não é o trabalho humano direto que ele próprio realiza nem o tempo durante o qual ele trabalha, mas, a apropriação do seu próprio poder produtivo geral” (2015, p. 705).

Nesse processo de análise do trabalho no capitalismo, a questão fulcral está atrelada ao trabalho alienado, com espraiaamentos dos seus desdobramentos que assolam o mundo do trabalho, exposto na obra Capital I:

[...] por um lado, o processo de produção transforma continuamente a riqueza material em capital, em meio de valorização e de fruição para o capitalista. Por outro, o trabalhador sai do processo sempre como nele entrou: como fonte pessoal de riqueza, porém despojado de todos os meios para tornar essa riqueza efetiva para si. Como antes de entrar no processo seu próprio trabalho já está alienado dele [ihm selbst entfremdet], apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, esse trabalho se objetiva continuamente, no decorrer do processo, em produto alheio. Sendo processo de produção e, ao mesmo tempo, processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o produto do trabalhador transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que suga a força criadora de valor, em meios de subsistência que comprem pessoas, em meios de produção que se utilizam dos produtores. Por conseguinte, o próprio trabalhador produz constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder que lhe é estranho, que o domina e explora (MARX, 2017a, p. 645-6).

Corroborar com a análise do processo do trabalho alienado no sistema capitalista¹, ao compreender que a categoria alienação se dá na separação do sujeito produtor do seu produto/mercadoria. Segundo a perspectiva de Caio Antunes (2016), “é fato que o ser humano é separado do produto do trabalho e que tal ordem de separação sujeita tanto aqueles que efetivamente produzem, quanto os que deste trabalho se apropriam”. O autor afirma que:

O cerne da problemática da alienação do trabalho parece ser composto pelo fato de que as objetivações dos produtos do trabalho, no interior do processo no qual estes produtos exteriorizam-se em relação ao ser humano, defrontam-se hostilmente com seu próprio produtor. Ou, para recolocar em categorias, toda objetivação, no interior de um processo de alienação, se apresenta ao trabalhador como estranhamento (ANTUNES, 2016, p. 75).

Para Antunes (2016), o complexo da alienação se configura no cerne, “que não poderia de fato sequer existir sem a transformação humana da natureza circundante por intermédio de uma forma de trabalho essencialmente alienado”, portanto, a alienação “aparece, de imediato, na separação entre produto e produtor e, conseqüentemente, na impossibilidade de acesso deste àquele, o que acaba por impor uma interrupção social entre as esferas da necessidade e do consumo ou fruição” (ANTUNES, 2016, p. 80).

Pensar o trabalho enquanto atividade de transformação da natureza e do homem é avaliar as modificações sofridas pelo trabalho no decorrer do tempo histórico para compreender suas particularidades, na escravidão, no modo de produção feudal e na produção capitalista com novas modificações dialéticas imbricadas na sociabilidade humana. Nas palavras de Antunes (2015), e reafirmando a análise marxista, o processo de trabalho tem uma conversão:

Se na formação marxiana o trabalho é o ponto de partida do processo de humanização do ser social, também é verdade que, tal como se objetiva na sociedade capitalista, o trabalho é degradado e avaliado. Torna-se estranhado. O que deveria se constituir na finalidade básica do ser social, a sua realização no e pelo trabalho – é pervertido e depauperado. O processo de trabalho se converte em meio de subsistência. A força de trabalho torna-se, como tudo, uma mercadoria, cujo a finalidade vem a ser produção de mercadorias (p. 171).

¹ Entretanto, se o trabalho alienado engendra o próprio sistema do capital, este necessita manter o trabalho em sua condição alienada a fim de garantir a continuidade de sua reprodução (ANTUNES, 2016, p. 124).

Perseguindo o exame do trabalho e o processo de trabalho capitalista na Teoria Social de Marx, aprende-se em sua complexidade o sentido no trabalho imaterial e material, trabalho produtivo e improdutivo, trabalho vivo e trabalho morto e ainda no basilar trabalho concreto e abstrato.

Além disso, acentua as complexas relações sociais de produção e transformações capitalistas e suas contradições, analisadas ainda por Marx, posteriormente por marxistas e demais estudiosos, possibilitando compreender a flexibilização e outros fenômenos que são recorrentes da necessidade do modo de produção capitalista em gerar mais-valor/mais-valia² em todo processo de produção, circulação e consumo de mercadorias, traço aguçado pelo capital monopolista do século XXI.

As categorias referentes ao valor da mercadoria no processo de trabalho têm base na teoria do valor³ de Marx, do ponto de vista do método materialismo-histórico-dialético, com premissas de estudos anteriores dos economistas ingleses clássicos que o precederam. Pode-se compreender que categorias estudadas são elementos constitutivos da realidade concreta.

Feito esse esclarecimento, na teoria social de Marx, o Mais-valor é visto como excedente do valor da mercadoria produzido no processo de produção:

Até o momento, consideramos apenas um elemento do valor-mercadoria: o preço custo. Precisamos agora a atenção para o outro componente do valor-mercadoria: o excedente do preço de custo, ou o mais-valor. Inicialmente, o mais-valor é, pois, um excedente do valor da mercadoria acima do seu preço de custo (MARX, 2017b, p. 59).

Em relação ao *lucro*, apenas como Lucro no processo de produção, Marx pondera que é o mesmo que Mais-valor, com modificações apenas nas fórmulas.

O lucro é engendrado porque uma soma de valor é empregada como capital. Se chamamos o lucro de L , então a fórmula $M=c+v+m=p+m$

2 Nos livros O capital I, II, III, é notório o detalhamento das categorias de mais-valor e taxa de lucro, no entanto, com modificações de nomenclaturas nas traduções para a língua portuguesa, promovendo às vezes equívocos, como mais-valia nos primeiros dois livros, que no terceiro é substituído por mais-valor, sendo a mesma categoria (ANTUNES, 2018).

3 Outro aspecto fundamental desta obra é sua interpretação da teoria do valor. Distinguem-se aí dois aspectos básicos: a) a teoria da forma do valor, como expressão material do trabalho abstrato que pressupõe, por sua vez, relações sociais de produção entre produtores mercantis independentes; b) a teoria da distribuição do trabalho social, em que surge o problema da magnitude do valor, determinado pela quantidade de trabalho abstrato e pelo nível da produtividade do trabalho [...]. Para entender o fenômeno complexo do valor, diz Rubin, deve-se entendê-lo em três aspectos distintos: magnitude, forma e substância, isto é, deve-se entender o valor como: a) regulador da distribuição quantitativa do trabalho social (magnitude do valor); b) como expressão das relações de produção entre pessoas (forma do valor); c) como expressão do trabalho abstrato (conteúdo do valor) (LOUREIRO, 1981).

se transforma em $M=p+l$, ou *valor-mercadoria= preço de custo+lucro*”, afirmando assim o sinônimo dessas duas categorias. O lucro, tal como ele se apresenta aqui, é então, o mesmo que o mais-valor, apenas numa forma mistificada, que, no entanto, tem origem necessariamente no modo de produção capitalista (MARX, 2017b, p. 62).

Nessa perspectiva, Marx apreendeu ainda a existência de dois polos no capital variável como produtor de taxa de mais-valor, “[...] Uma vez que num polo o preço da força de trabalho aparece na forma transformadora do salário, no polo oposto o mais-valor aparece na forma transformadora de lucro” (2017b, p. 62).

Porém, a efetivação do mais-valor ou a taxa do mais-valor, que é agregado ao capital variável emergido no processo de produção, será apenas na circulação da mercadoria, no mercado, com o valor de custo somado ao lucro/mais-valor. Nas palavras de Marx:

A taxa de mais-valor medida sobre o capital variável chama-se taxa de mais-valor; a taxa de mais-valor medida sobre o capital total chama-se taxa de lucro. Trata-se de duas medições distintas da mesma grandeza, as quais, em decorrência da diversidade dos padrões da medida, expressam simultaneamente proporções ou relações distintas da mesma grandeza (MARX, 2017b, p. 68).

Marx exemplifica a indústria de transporte no mercado que agrega valores na mercadoria sobre o capital variável, afirmando “[...] quanto mais transitória for uma mercadoria e, por conseguinte, quanto mais imediatamente após sua produção ela tiver de ser consumida”. Discorre ainda que, no distanciamento do seu local de natureza, “[...] esta só pode se instalar em locais de grande densidade populacional, ou na medida em que as distâncias se encurtem graças ao desenvolvimento dos meios de transportes” (MARX, 2014, p. 207).

O exemplo da indústria de transporte retratada pontua que mesmo não produzindo materialmente no sistema, é plausível de agregar valor, ou seja, a produção material e imaterial pode gerar mais-valor no processo de circulação, segundo interpretações de Antunes sobre a teoria do valor de Marx.

Antunes pondera sobre a produção no processo de circulação, “partindo de sua excepcional percepção e teorização de que há um processo de produção que se desenvolve dentro do processo de circulação”. No entanto, o autor esclarece que não pode ocorrer uma generalização acrítica desse processo de produção na circulação da mercadoria (ANTUNES, 2018, p. 44).

Corroborando nessa discussão a autora Granemann, ao salientar que o resultado do contrato de compra e venda no sistema capitalista é a força de trabalho

que se transforma em mercadoria, produz novas mercadorias associando a inserção do mais-valor polarizante nesse procedimento, “são mercadorias porque elaborados para serem vendidas pelo capitalista que, além de proprietário da força de trabalho em ação, é também o proprietário dos produtos construídos pela força de trabalho” (2009, p. 226).

A autora sinaliza ainda a apropriação da força de trabalho pelo capital e a alienação conseguinte “no tempo, ao longo da duração da jornada em que o trabalhador está sob o comando do capitalista, conforme o estabelecido no contrato firmado por ambos” (2009, p. 226).

A discussão aqui inicialmente levantada tem um teor complexo. Muito discutido por teóricos marxistas ao apresentar as compreensões emanadas de Marx referente à circulação de mercadoria, com questionamentos como: se o serviço pode agregar mais-valor? Se o trabalho imaterial pode ser produtivo? Se existem indústrias novas não estudadas por Marx que geram mais-valor hoje? É possível construir um novo metabolismo social baseado no trabalho concreto, como novo modo de produção e reprodução social? O trabalho é onu ou omni dentro da dialética do trabalho concreto e abstrato? A imaterialidade do trabalho descompensa a lei do valor? A divisão sexual do trabalho tem novas configurações na flexibilização do trabalho? E dentre outros questionamentos e teorias marxistas que são remanescentes da teoria do valor de Marx (ANTUNES, 2018; HIRATA; KERGOAT, 2007; RAICHELIS, 2018).

Novos processos de precarização nas produções são recorrentes no capitalismo, com expressividade na monopolista neoliberal, não sendo uma particularidade do Brasil, mas um fenômeno que ronda países centrais. Contudo, Antunes adverte sobre o início dessas transformações no mundo do trabalho, pois “em vez de trabalho como atividade vital, tem-se uma forma de objetivação do trabalho em que as relações sociais estabelecidas entre produtores assumem a forma de relação entre os produtos de trabalho” (ANTUNES, 2018, p. 113).

Nesse processo de metamorfoses do trabalho, é originado o fenômeno social do fetichismo, “em que a dimensão abstrata do trabalho torna prevalente em relação a sua dimensão concreta” (ANTUNES, 2018, p. 113).

Antunes elucida a dupla dimensão do trabalho, “por um lado, o trabalho é uma atividade vital, por outro, com o advento do capitalismo, deu-se uma mutação essencial que adulterou profundamente o trabalho humano” (ANTUNES, 2018, p. 113).

A incompreensão e a desconsideração dessa dupla e decisiva dimensão presente no trabalho vêm fazendo com que muitos autores entendam erroneamente a crise da sociedade do trabalho abstrato como expressão da crise da sociedade do trabalho concreto. Desse modo, defendem equivocadamente o fim do trabalho. Contra qualquer reducionismo e unilaterização, Marx apreende a profunda processualidade dialética presente no trabalho (ANTUNES, 2018, p. 113).

A processualidade dialética atinente no trabalho está exposta nas modificações e precarizações recorrentes no mundo do trabalho. No entanto, não configura o fim do trabalho e sua centralidade na sociabilidade, mas suas transformações e precarização (ANTUNES, 2018).

No que tange a esse conjunto de fenômenos no trabalho que assola a classe trabalhadora, somada a volatilidade do sistema capitalista em produzir mais-valor em todos os processos de produção e circulação do capital, possibilitou o florescimento e aumento da precarização no mundo do trabalho.

É nesse bojo do mundo do trabalho que o trabalho morto se amplia e apresenta a redução do trabalho vivo de produção direta manual, conforme Antunes, “através da substituição das atividades tradicionais e mais manuais por ferramentas automatizadas e robotizadas, sob o comando informacional-digital” (2018, p. 38).

No pensamento marxiano, ainda no século XIX, tem-se a denominação das metamorfoses do trabalho vivo em relação ao trabalho morto. Conforme Marx, “[...] para trabalhar produtivamente, já não é mais necessário fazê-lo com suas próprias mãos; basta, agora, ser um órgão do trabalhador coletivo, executar qualquer uma de suas subfunções” (2017a, p. 577).

Assim, desvela o estreitamento do sentido do trabalho, por estar interligado à produção de mais-valor. Nas palavras de Marx:

Por outro lado, o conceito de trabalho produtivo se estreita. A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor (MARX, 2017a, p. 578).

No panorama das modificações no mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo, Antunes defende que as transformações sociais têm centralidade radical na classe trabalhadora, denominando a morfologia do trabalho. “Portanto, a classe trabalhadora hoje é mais ampla, heterogênea, complexa e mais fragmentada do que o proletariado industrial do século XIX e do início do século XX” (2018, p. 89).

Mas, como estão nubladas algumas das diferenças reais - basta lembrar que, no mundo da produção hoje, o mesmo trabalho pode ter simultaneamente atividades produtivas e improdutivas, realizadas pelos/as mesmos/as trabalhadores/as, a classe trabalhadora ampliada inclui, portanto, o vasto leque de assalariados improdutivos geradores de um antivalor no processo de trabalho capitalista, mas que vivenciam situações que têm clara similitude com aquelas experimentadas pelos/as trabalhadores/as produtivos/as (ANTUNES, 2018, p. 89).

Emergem nesse contexto de transformações societárias e de reestruturação produtiva do capital novas formas de processo de trabalho, expressiva na alienação, fetichização e no estranhamento⁴ da classe-que-vive-do-trabalho, com a generalização dos interesses e da produção socialmente determinada, diminuído a utilidade nas produções, “expandiu-se com o capitalismo da fase máquina, parcelar, industrial, desde meados do século XVIII, acarretando profundas repercussões na subjetividade do trabalho” (ANTUNES, 2018, p. 95).

Nessa trilha disposta sobre a alienação, Marx pontua a subsunção do trabalho ao processo de produção de mercadorias determinado pelo sistema econômico vigente, constatando que “[...] quanto mais o trabalhador produz, menos tem para consumir, que quanto mais valores cria, mais sem-valor e indigno ele se torna; quanto mais bem formado é seu produto, tanto mais deformado ele fica; quanto mais civilizado seu objeto [...]”. Afirma ainda o nível bárbaro da alienação de todo o processo do trabalhador e sua dicotomia, “[...] mais bárbaro o trabalhador; que quanto mais poderoso o trabalho, mais impotente o trabalhador se torna; quanto mais rico de espírito o trabalho, mais pobres de espírito e servo da natureza se torna o trabalhador” (MARX, 2017a, p. 82).

Raichelis corrobora com a análise da classe trabalhadora no capitalismo monopolista e as particularidades atinentes a esse sistema econômico, atenuada a divisão do trabalho:

Por outro lado, ao analisar a nova composição da classe que vive da venda de sua força de trabalho, observa que diferentemente da pequena burguesia pré-monopolista e das massas de classe média já desaparecidas, o capitalismo monopolista gerou outra massa de emprego não desprezível, que corresponde cada vez mais à definição de classe trabalhadora (2018, p. 45).

4 “O trabalho alienado (ou estranhado) é a forma como a atividade humana se objetiva na sociedade capitalista, onde o que deveria ser uma atividade vital do ser social que trabalha se converte em mercadoria, e o produto do trabalho aparece como alheio e estranho ao trabalhador” (ANTUNES, 2015, p. 239).

Ao lado da heterogeneização no mundo do trabalho “vivencia-se também uma subproletarização intensificada, presente na expansão do trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, terceirização” (ANTUNES, 2015, p. 61).

Atrela-se aos novos processos produtivos o impulso à flexibilização do trabalho, sendo notório o trabalho morto em detrimento do trabalho vivo, como o crescente modo de trabalho imaterial e produtivo (GRANEMANN, 2009).

Em sua obra “O privilégio da servidão”, Antunes estudou a flexibilização do trabalho na era dos serviços e mundo digital, afirmando os traços contraditórios desse atual sistema na produção e reprodução social. O autor relata que “[...] ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos”, no entanto, “aqueles que mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital” (ANTUNES, 2018, p. 25).

A flexibilização está entranhada no capitalismo moderno.

O fetiche do mercado que se desdobra em diferentes expressões, a exemplo do fetiche da flexibilização, isto é, de sua autonomização frente aos homens em suas relações sociais e de trabalho, como uma inversão entre sujeito e objeto [...]. E a flexibilização passa a determinar o comportamento dos sujeitos como uma força exterior e natural, sem que eles – os sujeitos – sejam capazes de reagir e reassumir o controle sobre os processos sociais. Nessa conjuntura histórica – da acumulação flexível, de um regime político sustentado na estratégia da precarização, de um capitalismo flexível ou de um novo espírito do capitalismo – é que se busca compreender, no plano de realidades concretas, onde e como a precarização social do trabalho pode ser demonstrada (DRUCK, 2011, p. 44).

A materialização da precarização, flexibilização, para Antunes (2018), está no rol dos novos trabalhos. Em pesquisa ainda, é apresentada a nova morfologia do trabalho, emergida em diversos países, considerando que surgem novas modalidades de informalidade, terceirização e flexibilização continuamente, como detalha o Quadro 1 com alguns exemplos.

Quadro 1 – Trabalhos flexibilizados e precarizados

Uber	Trabalhadores usam seus automóveis para prestar o serviço de transporte, mas arcam com todas as despesas: seguridade, manutenção dos veículos, alimentação, limpeza e envolvimento em acidentes etc. Gerenciado por um aplicativo digital que se apropria do serviço dos motoristas.
------	--

<i>Home-office</i>	Se caracteriza quando o trabalho é realizado remotamente na residência do trabalhador, deve ser de maneira eventual. Não tem total ligação com a tecnologia, podendo não ser usada, diferente do teletrabalho, que é condição preponderante para sua caracterização.
Freelancers	O trabalhador presta um serviço pontual (ou permanente, como forma de burlar os direitos do empregado), sem contrato garantidor dos direitos trabalhistas. Muitas profissões especialistas têm vivenciado esse modelo.
Trabalhadores do Care	São profissionais de diversas categorias como “médicos, enfermeiros, cuidadores de idosos, motoristas, advogados”, que ficam à disposição em uma plataforma digital para realizar o seu trabalho quando solicitado.
Teletrabalho	Esta modalidade de trabalho é realizada remotamente, por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), não tem um espaço específico para ser desenvolvido, mas ocorre fora da empresa. Não se aplica hora-extra pelo excedente de trabalho realizado fora da empresa.
Terceirizado	A forma de contratar profissionais por outra empresa, sem relação trabalhista direta entre empregador e empregado. São agências que contratam de forma precária para vender esse contrato a terceiro. Essa modalidade está presente não apenas nas empresas privadas, mas também públicas.
Voucher	Os assalariados ganham um voucher pelas horas de trabalho realizado, para depois trocar por seus salários.
<i>Zero hour contract</i>	Os contratos não têm determinação de horas, os trabalhadores ficam disponíveis esperando chamada e recebem pela produção realizada.
<i>Electronic contract manufacturing (ECM)</i>	Um padrão de empresas terceirizadas para montagem de produtos eletrônicos para grandes marcas de celulares.
Pregões eletrônicos	Novas formas de recrutamento de profissionais, como os que até aqui eram utilizados para contratação de bens e serviços, agora têm sido adotados para contratação de trabalhadores/as pelo menor preço, e têm se generalizado na administração pública direta, nos três níveis da federação, com o objetivo de rebaixar os custos da força de trabalho e acirrar a concorrência entre trabalhadores/as.

Fonte: adaptado de ANTUNES (2018), RAICHELIS (2018), DRUCK (2011).

O Quadro 1 torna iminente o aumento da exploração da classe trabalhadora, com a colossal exploração da força de trabalho, que assola o desemprego, emerge as múltiplas informalidades, externaliza a desigualdade de gênero (uberização, home office, teletrabalho, freelancers, care etc.), a terceirização principalmente em países subdesenvolvidos, que coadunam na flexibilização da força de trabalho, com redução de direitos trabalhistas, contratos precários, instáveis e sem garantias ao trabalhador, e dentre outros aspectos inerentes a esse fenômeno de flexibilização e precarização. Nas palavras de Antunes (2018):

Submetidos a essas modalidades de trabalho, com contratos “zerados”, “uberizados”, “pejotizados”, “intermitentes”, “flexíveis”, os trabalhadores ainda são obrigados a cumprir “metas”, impostas

frequentemente por práticas de assédio capazes de gerar adoecimentos, depressões e suicídios. Em 2017, os assédios que ocorreram na empresa Uber assumiram uma dimensão tão grave que levaram, inclusive, à demissão do seu CEO, envolvido nessas práticas escusas que se repetem em muitas empresas globais (p. 35).

No rol de fenômenos vivenciados no mundo do trabalho, o próprio Antunes pondera as novas formas de desdobramento da precarização atinente a classe trabalhadora; a uberização, “O uber [...] trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis, isto é, com seus instrumentos de trabalho, arcam com suas despesas de seguridade [...] sem preocupações com deveres trabalhistas” (2018, p. 35).

Outro modelo de trabalho que afirma a precarização e suas modificações é a “Voucher”, encontrado na Itália, sendo um trabalho ocasional, pago a voucher. Conforme relata, “Ela é assim denominada porque os assalariados ganham um voucher pelas horas de trabalho realizados, o qual trocam pelo equivalente monetário, segundo o salário mínimo legal pago por hora trabalhada” (2018, p. 35).

Antunes (2018) destaca as modalidades de *freelance* “que se tornam permanentes, mas que têm seus direitos burlados e se escondem nas redações dos jornais quando as empresas sofrem as auditorias do trabalho” (p. 37). Ou ainda o *teletrabalho* e/ou *home office*, “que se utiliza de outros espaços fora da empresa, como o ambiente doméstico, para realizar suas atividades laborativas” (p. 37).

Ao adentrar no *home office*, que se expande com o atual cenário mundial de pandemia⁵, os espaços de casa são transformados em salas de trabalhos, sem muitos amparos legais para reger o “novo” modelo de trabalho. São múltiplas as precarizações, com escassos suportes materiais e aumento da jornada de trabalho, deixando precedentes para a reconfiguração pós-pandemia. O *home office* foi uma forma de manter o processo de produção e reprodução do trabalho na pandemia.

Como forma de conter o novo coronavírus e o colapso no sistema de saúde, além de intensas campanhas de conscientização da higienização das mãos e dos ambientes, os Estados brasileiros vêm adotando medidas, como isolamento e distanciamento social, quarentena, lockdown, paralisação de atividades econômicas,

⁵ Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30/01/2020, que o surto da doença (Covid-19), causada pelo novo coronavírus, constitui emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS [...]. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. Lamentavelmente, o resultado da pandemia do coronavírus (Covid-19) é catastrófico. O direito à vida tornou-se o único direito humano que as nações do mundo tiveram que incluir em suas agendas e, em seguida, a intervenção dos Estados com relação à destinação de recursos para combater o coronavírus (Covid-19) foi o remédio para o momento (LARA, 2020, p. 56).

suspensão ou readequação de serviços, com a adoção, por exemplo, do home office (LIMA et al, 2020, p. 147).

Druck corrobora referente à precarização ser emanada ao capitalismo flexível como uma estratégia de dominação, “[...] isto é, força e consentimento são os recursos que o capital se utiliza para viabilizar esse grau de acumulação sem limites materiais e morais”, detalhando a estratégia de acumulação frente a precarização do trabalhador:

A força se materializa principalmente na imposição de condições de trabalho e de emprego precárias frente à permanente ameaça de desemprego estrutural criado pelo capitalismo. Afinal, ter qualquer emprego é melhor do que não ter nenhum. Aplica-se aqui, de forma generalizada, o que Marx e Engels elaboraram acerca da função política principal do “exército industrial de reserva”, qual seja: a de criar uma profunda concorrência e divisão entre os próprios trabalhadores e, com isso, garantir uma quase absoluta submissão e subordinação do trabalho ao capital, como única via de sobrevivência para os trabalhadores (DRUCK, 2011, p. 43).

É necessário ponderar que a precarização não assola só os países periféricos, como o Brasil, por mais que se tenha maior intensidade, mas também é registrada nos países capitalistas centrais, como na Itália, na Espanha, na Inglaterra, na França, em Portugal, nos Estados Unidos dentre outros. Portanto, representa a mundialização da precarização, fenômeno advindo do sistema capitalista.

No entanto, os efeitos da precarização do trabalho são colossais no Brasil [discussão do próximo item], que tem resquícios escravocratas, é um país periférico, com subtrabalhos intersionalizados instalados e eminentes no neoliberalismo.

1.2 Novos feitos da flexibilização do trabalho no Brasil: a terceirização e divisão sociossexual

Compreende-se o Brasil como um país periférico, cujo processo histórico no mundo do trabalho é mediado continuamente por trabalhos de extrema flexibilização e precarização, apresentando assim receptividade ao fenômeno de terceirização, como detalha os autores:

Historicamente, trata-se de um mercado de trabalho extremamente flexível no que se refere à contratação, uso e remuneração da força de trabalho, pela grande facilidade na contratação e dispensa de trabalhadores, que se expressa na alta rotatividade. Assim como é expressivo o descumprimento da legislação trabalhista na história

brasileira, como fica evidente no número de assalariados sem carteira assinada, que, em 2015, compunham mais de 15 milhões de trabalhadores. Na mesma perspectiva, há a combinação da terceirização e o trabalho análogo ao escravo (GIMENEZ, KREIN, 2016, p. 18).

A liberação total da terceirização no Brasil⁶ permeia um processo que, além de histórico, é estratégico, de acumulação de capital com a flexibilização, com a “redução de custos, que tende a aprofundar características perversas de um mercado pouco estruturado e com brutal desigualdade de rendimento e de inserção dos trabalhadores” (GIMENEZ, KREIN, 2016, p. 18). Assim, o país tem particularidades estruturais do capitalismo dependente no mercado de trabalho, pois, ao contrário “dos países centrais, no Brasil não chegou a se constituir uma sociedade organizada a partir do trabalho assalariado, que inclui a construção de direitos e proteção social para o conjunto dos trabalhadores” (GIMENEZ, KREIN, 2016, p. 18).

A década de 1990 foi um marco da reestruturação produtiva, da implantação de políticas neoliberais no Brasil, “a que a terceirização se torna um novo fenômeno no âmbito da “acumulação flexível”. Num quadro em que a economia está comandada pela lógica financeira sustentada no curtíssimo prazo”, como descreve Druck:

[...] as empresas buscam garantir seus altos lucros, exigindo e transferindo aos trabalhadores a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos com o trabalho e pela “volatilidade” nas formas de inserção e de contratos. É o que sintetiza a terceirização, que, como nenhuma outra modalidade de gestão, garante e efetiva essa “urgência produtiva” determinada pelo processo de financeirização ao qual estão subordinados todos os setores de atividade, já que são também agentes e sócios acionistas do capital financeiro (2016, p. 55).

É neste contexto brasileiro que a terceirização tem total centralidade, assim como a precarização do trabalho, ponderada anteriormente. Tem como característica atenuar a subproletarização, sendo um desdobramento do advento do neoliberalismo, que responde aos interesses das privatizações do Estado e as contrarreformas dos direitos trabalhistas. Passos e Nogueira (2018), referente ao fenômeno da terceirização e o cenário do trabalho, afirmam que:

[...] presenciamos um claro processo de desmonte dos direitos dos(as) trabalhadores(as), os quais, desde então, vêm sofrendo uma

⁶ No Brasil, a terceirização tem um marco na agropecuária, “tem sua origem no trabalho rural, através do sistema de “gato”, com a intermediação para a contratação de trabalhadores sazonais, flexíveis de acordo com os momentos das safras”. Nos primórdios do desenvolvimento urbano-industrial, com a instalação das fábricas, a terceirização ocupou um lugar secundário” (DRUCK, 2011, p. 38).

progressiva flexibilização do trabalho, um crescimento da informalização (sem registro em carteira) e da terceirização, acarretando na perda de boa parte das conquistas dos direitos trabalhistas (p. 485).

Portanto, a precarização do trabalho na terceirização é fundante, com interesses claros de redução de direitos trabalhistas, flexibilização do trabalho e redução das responsabilidades do empregador, e ainda a transferência a outrem dos possíveis riscos e responsabilidades trabalhistas.

Antunes, sobre precarização do trabalho atrelada à terceirização, afirma que “[...] ao criar e acentuar tantas diferenciações, a terceirização aumenta ainda mais a fragmentação, a heterogenização e a divisão intraclasse trabalhadora, além da concorrência entre os que trabalham no mesmo espaço produtivo” (2018, p. 150).

A globalização da terceirização tem solo fértil no neoliberalismo, e polarizou, com um rol de atividades-meio e atividades-fim. O autor afirma que ela “[...] contaminou indelevelmente a indústria, os serviços, a agricultura, o funcionalismo, generalizando-se não só para as atividades-meio, mas também para as atividades-fim”. Antunes pontua ainda as expressivas diferenças acentuadas na terceirização “nos níveis salariais, nas jornadas mais prolongadas, na intensidade do trabalho, na maior rotatividade (turn over), nas condições de insegurança e insalubridade, nos adoecimentos, entre tantos outros aspectos” (ANTUNES, 2018, p. 150).

Na pesquisa sobre terceirização e seu avanço em citações de artigos e teses de doutorados, foi possível realizar o levantamento dessa nova roupagem da terceirização, com técnicas modernas, como apresenta o Quadro 2.

Quadro 2 – Distintas formas da terceirização

Subcontratação de uma rede de fornecedores com produção independente	Contratação de trabalho domiciliar que na maioria das vezes é informal
Contratação de empresas especializadas de prestação de serviços de apoio	Contratação específica para serviços no setor público (privatização do público)
Contratação de pessoa jurídica para uma empresa	Licitação pública e contratados com terceiros
Contratação de pessoa autônoma nas áreas produtivas e essenciais da empresa	Contratação pela alocação de trabalho temporário via agência de emprego

Fonte: adaptado de PASSOS e NOGUEIRA (2018) e KREIN (2007).

A terceirização desdobra-se em outras terceirizadas subcontratadas, como parte de explorar mais o trabalhador e reduzir despesas. Em determinados processos,

ela é o fenômeno que estudiosos chamam de “quarteirização”⁷ (PASSOS, NOGUEIRA, 2018).

Em análise do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, as principais atividades terceirizadas apresentadas na amostra condizente entre a década de 2004 a 2014 são as seguintes:

- Atividades de apoio, manutenção e reparação.
- Atividades relacionadas à recuperação.
- Serviços de preparação.
- Serviços especializados.
- Representantes comerciais.
- Atividades auxiliares.
- Outras atividades.
- Suporte técnico.
- Outras atividades de prestação de serviços.
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- Atividades de monitoramento.
- Serviços combinados.
- Atividades de cobrança.
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente, entre outras (IPEA, 2015, p. 18).

É expressivo o alargamento dessas atividades de terceirização no Brasil, não reduzindo apenas atividades privadas, de cunho de serviços de meios, mas com apropriação de outros setores nas décadas posteriores, representando o avanço da precarização do trabalho.

Para Druck (2011), a terceirização pode ser considerada uma epidemia, com vasta polarização, “como uma modalidade de gestão e organização do trabalho, explica-se pelo ambiente comandado pela lógica da acumulação financeira que, no âmbito do processo de trabalho”, afirmando a flexibilização imbricada:

[...] das condições de trabalho e do mercado de trabalho, exige total flexibilidade em todos os níveis, instituindo um novo tipo de precarização que passa a dirigir a relação entre capital e trabalho em todas as suas dimensões. E, num quadro em que a economia está toda contaminada pela lógica financeira, sustentada no curtíssimo prazo, mesmo as empresas do setor industrial buscam garantir os rendimentos, exigindo e transferindo aos trabalhadores a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos com o trabalho e pela “volatilidade” nas formas de inserção e de contratos. E a terceirização corresponde, como

⁷ A quarteirização “refere-se ora à empresa intermediadora, aquela que se coloca entre a empresa-mãe e a empresa terceirizada, ou seja, aquela que gerencia os contratos com as prestadoras de serviços; ora trata de um desdobramento da terceirização, apresentada pelo momento em que a prestadora de serviços contratada pela empresa-mãe repassa para outra empresa, cooperativa de trabalho (trabalhadores autônomos) ou prestador de serviços individual (pessoa jurídica-PJ), as atividades a serem realizadas” (SANCHES, 2006, p. 24 in KREIN, 2007, p. 188).

nenhuma outra modalidade de gestão, a essas exigências (DRUCK, 2011, p. 49).

Passos e Nogueira (2018) explanam ainda o alerta ao alargamento da terceirização para o setor público, assim como já instalado no privado, ambos mediados pela precarização do trabalho.

Dessa forma, estes elementos indicam que a terceirização no setor público vem seguindo a mesma trajetória do setor privado, ou seja, o caminho da precarização da força de trabalho. Portanto, entendemos que a terceirização, seja no setor privado ou público, é um elemento estruturante da precarização do trabalho e que vem dando mostras de ampliação em ambos os espaços. Outro fator importante que temos identificado em nossas pesquisas é que, de certa forma, a terceirização tem sexo e raça. Existe uma significativa tendência da força de trabalho feminina, em especial a negra, ser prioritariamente terceirizada quando comparada com a masculina (p. 488).

No ano de 2017, período que ocorreu um colossal avanço da terceirização, foi sancionada a nova lei da terceirização (Lei n. 13.429) pelo presidente Michel Temer em 31 de março de 2017⁸. Em nota, no ano de 2017, o professor Giovanni Alvez fez profícua explanação de 13 pontos referentes à terceirização e os impactos no mundo do trabalho na década atual de 2020, conforme trechos apresentados:

1. A informalidade deve aumentar no Brasil. A terceirização contribui para a persistência da informalidade.
2. A massa salarial do mundo do trabalho formalizado deve cair, tendo em vista que a remuneração salarial para os trabalhadores terceirizados é menos 27,1% em comparação com os trabalhadores efetivos.
3. A jornada de trabalho deve crescer. Em relação à jornada de trabalho contratada, os terceirizados realizam uma jornada de 3 horas a mais semanalmente.
4. Deve-se reduzir o tempo de emprego e a rotatividade laboral no mercado de trabalho formal. O tempo de emprego demonstra uma diferença maior entre trabalhadores diretos e terceiros. Enquanto a permanência no trabalho é de 5,8 anos para os trabalhadores diretos, em média, para os terceiros é de 2,6 anos.
5. A terceirização se configura como dano existencial, na medida em que as relações de trabalho na qual estão inseridos os trabalhadores terceirizados submetem os empregados a jornadas excessivas de trabalho, causando abalo físico e psicológico, impedindo-o da fruição do direito ao lazer e ao convívio social.
6. Deve-se aumentar a presença do setor de serviços na economia brasileira. Observa-se uma concentração grande e crescente dos terceirizados no setor de serviços ao longo da década de 2000 até 2016.

⁸ A Lei nº 13.429, que trata do trabalho temporário e das empresas prestadoras de serviços (terceirizadas), foi sancionada em 31 de março de 2017 pelo presidente Michel Temer.

7. A terceirização deve crescer em empresas com mais de 100 empregados, desmitificando os argumentos que afirmam que os baixos salários dos terceirizados ocorrem em função de estarem alocados em pequenas empresas, e que estas não têm possibilidade de pagar melhores salários.

8. A escolaridade entre os trabalhadores terceirizados deve aumentar. Dizem que os trabalhadores terceirizados recebem menos porque possuem menor escolaridade. De fato, os terceiros possuem uma escolaridade menor, mas não é um hiato gigante: 61,1% dos trabalhadores em setores tipicamente terceirizados possuem ensino médio ou formação superior, enquanto entre os trabalhadores dos setores tipicamente contratantes esse percentual é de 75,7%.

9. Com a expansão da terceirização deve-se aumentar a insatisfação com o trabalho, tendo em vista que a terceirização reforça a corrosão da relação entre o trabalhador e a sua atividade profissional, que se torna cada vez mais diluída.

10. Devem crescer adoecimentos laborais e acidentes de trabalho no Brasil. Morrem de acidente de trabalho mais empregados terceirizados do que os contratados diretamente em pelo menos três setores da economia brasileira: energia elétrica, petróleo e construção civil.

11. Deve-se aumentar o trabalho análogo à escravidão (por exemplo, 90% dos 40 maiores resgates em todo o Brasil nos últimos 4 anos tinham trabalhadores terceirizados).

12. A terceirização vai aumentar a espoliação de direitos e benefícios trabalhistas e a corrupção da coisa pública no país.

13. A terceirização vai aumentar a clivagem no mundo do trabalho formal, com o crescimento da figura do 'cidadão de segunda classe', vivendo com uma espada de Dâmocles, à mercê dos golpes das empresas, que fecham do dia para a noite, e não pagam as verbas rescisórias aos seus trabalhadores empregados e às altas e extenuantes jornadas de trabalho (ALVEZ, 2017, p. 5).

Ao considerar os pontos debatidos pelo professor, perpassando desde o aumento da terceirização no Brasil à clivagem no mundo do trabalho formal, os aspectos da flexibilização dos trabalhadores, a desigualdade salarial, o aumento da carga horária de trabalho, a fragilização da saúde do trabalhador e o incentivo ao empreendedorismo, dentre outros fatores, são perdas de direitos trabalhistas.

No campo da diferença de renda, os estudos comparativos dos autores Pelatieri et al (2018, p. 15) apresentam em análise o lapso existente entre contratado e terceirizado, pois “nas atividades tipicamente terceirizadas, ela é inferior à praticada nas tipicamente contratantes”. Os dados do período apontam que “[...] de 2007 a 2014, essa diferença se manteve entre 23% e 27% em média. Em dezembro de 2014, a remuneração média nas atividades tipicamente contratantes era de R\$2.639,00 enquanto nas tipicamente terceirizadas era de R\$2.021,00” (2018, p. 15).

A rotatividade dos trabalhadores na terceirização aparece como sinônimo de instabilidade e flexibilização, com altas taxas. Em seus estudos, os autores relataram que nas atividades tipicamente contratantes, “quando se observa a relação entre vínculos ativos e vínculos rompidos ao final de 2014, nota-se que, de cada cem vínculos ativos, pouco mais de quarenta foram rompidos”. No entanto, esse número é maior nos setores tipicamente terceirizados, e “essa relação é de cem vínculos ativos para oitenta rompidos”.

A alta rotatividade também interfere negativamente no tempo médio de duração do vínculo de emprego, e essa é significativamente maior nas atividades tipicamente terceirizadas. Em 2014, os vínculos nas atividades tipicamente terceirizadas duravam 34,1 meses em média, ou seja, dois anos e dez meses. Nas atividades tipicamente contratantes, no entanto, a duração média dos vínculos era de 70,3 meses, ou seja, cinco anos e dez meses (PELATIERI et al, 2018, p. 15).

Druck ratifica esses pontos imbricados à terceirização na realidade brasileira e frisa o adoecimento no trabalho advindo desse modelo, no campo da saúde mental dos trabalhadores, afirmando que “definem uma “psicopatologia da precarização”, produto da violência no ambiente de trabalho [...] que pressiona os trabalhadores ignorando seus limites e dificuldades, junto a uma radical defesa e implementação da flexibilidade como “norma” do presente”.

Isso exige uma adaptação contínua a mudanças e novas exigências de polivalência, de um indivíduo “volátil”, sem laços, sem vínculos e sem caráter, isto é, flexível. Essa condição, agravada por outros imperativos típicos dos chamados padrões modernos de organização empresarial (competitividade exacerbada, rapidez ou velocidade ilimitada), tem gerado um cenário de adoecimento mental com expressões diversas, inclusive os suicídios (DRUCK, 2011, p. 50).

O aumento da jornada de trabalho é outro fator expressivo da liberalização irrestrita da terceirização no Brasil, com aumento da exploração dos trabalhadores, em que “85,9% dos vínculos nas atividades tipicamente terceirizadas tinham jornada contratada entre quarenta e uma e quarenta e quatro horas semanais; já nos setores tipicamente contratantes, a proporção era de 61,6%” (PELATIERI et al, 2018, p. 15).

O dossiê “Terceirização e Desenvolvimento – uma conta que não fecha”⁹ demonstra a precariedade das condições de trabalho dos terceirizados brasileiros,

⁹ É uma iniciativa da CUT, elaborado sob a coordenação da Secretaria Nacional de Relações de Trabalho (SRT/CUT) e com a participação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, por meio das subseções da CUT Brasil e das Confederações filiadas.

apresentando os efeitos da terceirização no mundo do trabalho, com características específicas para diferentes ramos de atividades.

É visualizado no dossiê o abrigo, no mercado de trabalho, das populações mais vulneráveis, “mulheres, negros, jovens, migrantes e imigrantes. Esse “abrigo” não tem caráter social, mas é justamente porque esses trabalhadores se encontram em situação mais desfavorável e, por falta de opção, submetem-se a esse emprego” (Central Única dos Trabalhadores – CUT, 2014, p. 15). Tal fato corrobora a maior precarização desses postos de trabalhos, podendo ser acrescido ainda nesse rol de população vulnerável crianças e adolescentes, acentuando o trabalho infantil, explorando a mão de obra barata em detrimento de maior ganho de lucro.

É mister detalhar as facetas da terceirização explanada pelo dossiê, com as 4 faces do fenômeno no Brasil, como destrinchado no Quadro 3.

Quadro 3 – Faces da Terceirização no Brasil

Calote das Empresas Terceirizadas	A primeira face é referente aos calotes, sendo frequente o desaparecimento das terceirizadas ao final dos contratos sem o devido pagamento das remunerações, rescisões e demais obrigações trabalhistas a que são responsáveis. Com isso, quem sofre as consequências são os trabalhadores, já que, muitas vezes, as empresas tomadoras dos serviços terceirizados não se responsabilizam pelos crimes dessas últimas.
Saúde, Segurança e Mortes no Trabalho	A segunda trata das diversas doenças, acidentes e mortes causados pela terceirização. A principal razão disso são as condições precárias de trabalho, às quais os trabalhadores terceirizados são submetidos diariamente.
Ataques aos Direitos dos Trabalhadores	O terceiro aspecto são os ataques aos direitos dos trabalhadores terceirizados. Dentre os vários ataques citados, o que mais se destaca é o rebaixamento dos direitos dos trabalhadores terceirizados em relação aos trabalhadores diretos. Será mostrado que o rebaixamento dos terceiros em relação aos contratados diretos pela empresa se dá mediante menores remunerações e menos benefícios.
Discriminação e Preconceito Contra os Trabalhadores Terceirizados	A quarta face da terceirização apresentada é a discriminação que os trabalhadores terceirizados sofrem cotidianamente em seus locais de trabalho. A discriminação se dá, especialmente, pela proibição do uso do mesmo refeitório dos trabalhadores diretos, pela distribuição de uniforme diferenciado e pela disponibilização de transporte diferente.

Fonte: adaptado de CUT (2014).

Os desdobramentos da terceirização têm pressupostos subjacentes na acumulação flexível do capital, ao tangenciar os direitos trabalhistas, com aumento da exploração. O estudo das faces da terceirização desvela questões próprias de um

capitalismo dependente¹⁰, que largamente têm terceirizado diversos setores, com calotes aos trabalhadores, empresas que fecham sem pagar, baixa segurança do trabalhador, aumento do risco de vida, desigualdades salariais em mesmas funções e preconceitos ao grupo terceirizado.

O documento desvalida a discussão da precarização gerar empregos, um mito utilizado pelo interesse neoliberal. Como é argumentado, “[...] não é verdade que a terceirização gera emprego. Esses empregos teriam que existir para a produção e realização dos serviços necessários à grande empresa”, exemplificando a superexploração, o trabalho polivalente que ocupa diversos postos e funções, e não novas vagas de emprego.

A empresa terceira gera trabalho precário e, pior, com jornadas maiores e ritmo de trabalho exaustivo, acaba, na verdade, por reduzir o número de postos de trabalho. Portanto, lutar pela regulamentação da terceirização pela via da igualdade de direitos é exatamente buscar garantir qualidade de vida aos que hoje são vítimas desta prática no mercado de trabalho (CUT, 2014, p. 15).

Repleto de acepções, a terceirização está imbricada ao neoliberalismo, diretamente relacionada com a precarização e flexibilização do trabalho. Portanto, “[...] destacar os setores mais precarizados no país é destacar os setores que, comumente, exercem atividades terceirizadas no Brasil” (CUT, 2014, p. 16). O espraiamento desse fenômeno faz interlocução com a acumulação flexível.

Novos estudos atenuam a junção da terceirização com a divisão sociosexual do trabalho, com mulheres ocupando espaços precarizados pela

¹⁰ Três pontos são muito importantes, mesmo numa exposição sintética. Primeiro, essa tendência envolve um controle externo simétrico ao do antigo sistema colonial, nas condições de um moderno mercado capitalista, da tecnologia avançada, e da dominação externa compartilhada por diferentes nações: os Estados Unidos, como superpotência, e outros países europeus e o Japão, como parceiros menores, mas dotados de poder hegemônico. No fundo, tal tendência implica um *imperialismo total* em contraste com o *imperialismo restrito* descrito acima. O traço específico do imperialismo total consiste no fato de que ele organiza a dominação externa a partir de dentro e em todos os níveis da ordem social, desde o controle da natalidade, a comunicação de massa e o consumo de massa, até a educação, a transplantação maciça de tecnologia ou de instituições sociais, a modernização da infra e da superestrutura, os expedientes financeiros ou do capital, o eixo vital da política nacional etc. Segundo, esse tipo de imperialismo demonstra que mesmo os mais avançados países latino-americanos ressentem-se da falta dos requisitos básicos para o rápido crescimento econômico, cultural e social em bases autônomas. Como os outros três períodos, a implementação de mudanças é feita por pessoal estrangeiro, transplantação maciça de tecnologia e de instituições, suprimento externo de capital e de controle financeiro. Terceiro, ela prova que uma economia satélite ou dependente não possui as condições estruturais e dinâmicas para sobrepujar nacionalmente, pelos esforços de sua burguesia (isto é, *lato sensu*, os setores dominantes das classes alta e média), o subdesenvolvimento e suas consequências. Como ocorre com os interesses privados externos, os interesses privados internos estão empenhados na exploração do subdesenvolvimento em termos de orientações de valor extremamente egoístas e particularistas (FERNANDES, 1975, p. 13).

terceirização. A autora Nogueira, em sua pesquisa intitulada “Terceirização e divisão sociosexual do trabalho no setor público: limpando na Unifesp-BS (Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista)”, conclui que “podemos perceber que a terceirização é, de fato, uma forma de intensificar a precarização da força de trabalho, e mais acentuadamente, a feminina” (2019, p. 191).

Para Mészáros (2014), a divisão do trabalho tem cinco definições. A fragmentação e a divisão hierárquica do trabalho aparecem sob aspectos principais, correspondentes a divisões objetivas de interesses significativamente diferentes.

- 1 Dentro de um grupo particular ou de um setor do trabalho.
- 2 Entre diferentes grupos de trabalhadores pertencentes à mesma comunidade nacional.
- 3 Entre corpos de trabalho de nações diferentes, opostos um ao outro no contexto de competição capitalista internacional, desde a escala mínima até a mais abrangente, incluindo a potencial colisão de interesses sob forma de guerras.
- 4 A força de trabalho dos países capitalistas avançados – os beneficiários relativos da divisão capitalista global do trabalho – em oposição a força de trabalho comparativamente muito mais explorada do “terceiro mundo”.
- 5 O trabalho no emprego, separado e oposto aos interesses objetivamente diferentes – e em geral política e organizacionalmente não-articulados-dos “não assalariados” e os desempregados, inclusive as crescentes vítimas da segunda revolução industrial (2014, p. 353).

A estrutura que a divisão/fragmentação do trabalho forma dá a garantia do funcionamento e conservação da ordem burguesa, polarizando as subdivisões, desde o processo de trabalho, a grupos diferentes caracteristicamente, até a realidade política dos países de capitalismo periféricos e os centrais, e dentre outros aspectos que dão notoriedade à divisão existente. Portanto, a divisão se dá em múltiplas formas, de micro a macro dimensão, atendendo o interesse do capital.

A divisão do trabalho apresenta a diversidade de grupos e subgrupos, processos sequenciais, mas expõe ainda a desigualdade existente e aproveitada pelo capitalismo no mundo do trabalho. Dentre os fenômenos existentes, está a sexual, que aqui é aprofundada no debate traçado pelas autoras Hirata e Kergoat (2007), Raichelis (2018), Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019).

A dialética dessa categoria de trabalho apresenta a divisão sexual do trabalho¹¹. Para as autoras Hirata e Kergoat (2007), essa divisão social que atenua a

¹¹ É, portanto, na perspectiva dinâmica inicial que queremos situar nosso referencial teórico. A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos.

relação de gênero configura a divisão sexual, e assim explanam que compreendem a divisão social do trabalho em dois princípios: “o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher)” (p. 599). Evidenciam ainda que não se trata de fatores micros ou locais da divisão social, mas:

Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

A nova configuração da divisão sexual do trabalho está imbricada à precarização, flexibilização e ainda terceirização, com fenômenos que expressam a desigualdade de gênero. Hirata e Kergoat estudam as três novas configurações e apresentam como se configuram no mundo do trabalho, conforme sistematização no Quadro 4.

Quadro 4 – Novas configurações da divisão sexual do trabalho

1 Nomadismo no tempo	Nomadismo no tempo, para as mulheres (é a explosão do trabalho em tempo parcial, associado a períodos de trabalho dispersos no dia e na semana); nomadismo no espaço, para homens [provisório, canteiros do BTP (<i>Banque du Bâtiment et Travaux Publics</i> : Banco da Construção e Obras Públicas) e do setor nuclear para os operários, banalização e aumento dos deslocamentos profissionais em todo o mundo para executivos]. A divisão sexual do trabalho amolda as formas do trabalho e do emprego e, reciprocamente, a flexibilização pode reforçar as formas mais estereotipadas das relações sociais de sexo.
2 Priorização do emprego feminino	Ilustra bem o cruzamento das relações sociais. Desde o início dos anos 1980, o número de mulheres contabilizadas pelo <i>Institut National de la Statistique et des Études Économiques</i> – Insee (pesquisas de emprego) como “funcionários e profissões executivas de nível superior” mais do que dobrou; cerca de 10% das mulheres ativas são classificadas atualmente nessa categoria. Simultaneamente à precarização e à pobreza de um número crescente de mulheres (elas representam 46% da população ativa, mas são 52% dos desempregados e 79% dos baixos salários), observa-se, portanto, o aumento dos capitais econômicos, culturais e sociais de uma proporção não desprezível de mulheres ativas.
3 Externalização do trabalho doméstico	As mulheres das sociedades do Norte trabalham cada vez mais e, com uma frequência cada vez maior, são funcionárias e investem em suas carreiras. Como o trabalho doméstico nem sempre é levado em conta nas sociedades mercantis e o envolvimento pessoal é cada vez mais solicitado, quando não exigido pelas novas formas de gestão de

Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva, e a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 598).

	empresas, essas mulheres para realizar seu trabalho profissional precisam externalizar “seu” trabalho doméstico. Para isso, podem recorrer à enorme reserva de mulheres em situação precária, sejam francesas ou imigrantes.
--	--

Fonte: adaptado de Hirata e Kergoat (2007).

O trabalho da mulher no capitalismo monopolista acentua uma dualidade estratégica, ou seja, “ao mesmo tempo em que aumenta o número de mulheres em profissões de nível superior, cresce o de mulheres em situação precária (desemprego, flexibilidade, feminização das correntes migratórias)” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 605). Estatisticamente, as mulheres estão sendo inseridas no mercado de trabalho segundo as reivindicações realizadas pelo feminismo, no entanto, não representa conquistas trabalhistas, mas o aumento significativo da subproletarização.

A divisão sociossexual do trabalho dentro da terceirização é um fenômeno recente, o qual poderíamos denominar de dupla precarização, como constatado em pesquisas de dissertações e teses no Brasil. O resultado obtido revela que as mulheres assumem postos de trabalhos mais baixos no rol de atividades terceirizadas, relacionados a cuidados e limpezas, como apresenta o Quadro 5.

Quadro 5 – Trabalhos terceirizados

Setores	Homens	Mulheres	Total
Zeladoria	5	18	23
Limpeza	6	29	35
Apoio/informática	8	0	8
Engenharia/Manutenção	25	1	26
Vigilância	44	16	60
Motoristas	5	0	5
Total	93	64	157

Fonte: adaptado (NOGUEIRA, 2019).

Socialmente determinada, no papel de gênero, a mulher deve cuidar, o que se desdobra no cenário da divisão sociossexual no trabalho terceirizado, acentuando a ocupação das mulheres em espaços de zeladoria e limpeza, cargos esses que têm mais baixos salários e maior flexibilidade de direitos. Nas palavras da pesquisadora:

[...] embora as mulheres não sejam a maioria dos trabalhadores terceirizados da Unifesp-BS, elas estão em maior número naqueles segmentos mais precários, com menores salários e que tem uma conexão com as tarefas ditas femininas, como são os casos da zeladoria e da limpeza. Cabe ressaltar ainda que no caso da limpeza, a Unifesp vem trabalhando em regime emergencial, com redução significativa no número de trabalhadores terceirizadas, por conta do corte brutal de orçamento feito pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) (NOGUEIRA, 2019, p. 186).

Esse processo parco da inserção das mulheres no mercado é ratificado pelas autoras Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), ao afirmarem sobre o interesse do capitalismo na desigualdade de gênero, pois “o neoliberalismo recruta mulheres em massa como mão de obra assalariada ao redor do globo. Esse ideal, no entanto, é uma fraude; e o regime laboral que ele deve legitimar é tudo menos libertador para as mulheres” (p. 112).

Nesse sentido, o processo de produção e reprodução social no capitalismo se apropria da mão de obra da mulher, e apresenta a sorrateira presença das mulheres em grandes cargos e igualdade nas divisões, pois os serviços domésticos e outros que são precarizados são pagos para outras mulheres. E esse processo é um ciclo que o sistema faz a mulher reproduzir, ao transferir trabalhos de “cuidar” a outras mulheres em forma de exploração. Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) explicam com clareza esse movimento na divisão sexual do trabalho:

É verdade, claro, que na fina camada das mulheres extrai algum ganho do neoliberalismo quando ingressa em profissões de prestígio e nos patamares mais baixos da administração corporativa, embora em termos menos favoráveis do que os disponíveis para os homens da mesma classe [...].

O que aguarda a ampla maioria, entretanto, é algo diferente: trabalho mal remunerado e precário - em fábricas sob péssimas condições, zonas de processamento de exportação, indústrias de construção de megacidades, corporações agrícolas e no setor de serviços - onde mulheres pobres, radicalizadas e imigrantes servem *fast-food* e vendem itens baratos em grandes lojas; limpam escritórios, quartos de hotel e residências particulares; e cuidam de famílias das camadas mais privilegiadas, muitas vezes longe de casa e abrindo mão da própria família (p. 113).

Reportar a mulher no mercado de trabalho na sociedade atual requer a análise das transferências de atividades domésticas, ou ainda a ocupação das mulheres nesses dois espaços e a maternidade sem remuneração ou reconhecimento como trabalho, por fazer parte da reprodução social. Como Arruzza, Bhattacharya e Fraser afirmam, “enormes quantidades e múltiplas formas de trabalho de reprodução social, ainda executado predominantemente por mulheres e muitas vezes sem compensação” (2019, p. 102).

Corroborando com essa ideia a autora Biroli (2016), a qual afirma ser expressiva no mundo capitalista a valorização do trabalho pago em relação ao não pago, considerado o trabalho doméstico de reprodutivo, ou seja, sem não produtivo,

e nesse espaço de desvalorização do trabalho a mulher é socialmente inserida. Em suas palavras:

A distinção entre trabalho remunerado e não remunerado é colocada, assim, no cerne das formas de exploração características do sistema patriarcal no mundo capitalista. O trabalho que as mulheres fornecem gratuitamente, como aquele que está envolvido na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, libera os homens para que se engajem no trabalho remunerado. São elas apenas que fornecem esse tipo de trabalho gratuitamente, e sua gratuidade se define numa relação, o casamento. É nele que o trabalho gratuito das mulheres pode ser caracterizado como não produtivo. Os produtos que não têm valor quando decorrem do trabalho da mulher em casa passam, no entanto, a ter valor econômico fora da casa, quando atendem às necessidades de outras pessoas que não o marido (BIROLI, 2016, p. 725).

A discussão da divisão sexual do trabalho se amplifica para além de compreender a desigualdade salarial ou posições no mercado de trabalho, a “escolha” de profissões entre homens e mulheres. É compreendido em outras dimensões, em uma perspectiva holística, como as atividades de cuidados e trabalhos domésticos são socialmente atribuídas às mulheres. Desta forma, é atinente reafirmar que mulheres foram posicionadas historicamente como cuidadoras, com tensões, desde a infância, para cumprirem esse papel. É necessário desnaturalizar esse papel atribuído (BIROLI, 2019).

Nessa face da divisão sexual, configuram-se os novos modelos de trabalho, com “o crescimento significativo do trabalho em serviço, decorrente do movimento de reestruturação capitalista no contexto da hegemonia neoliberal, e a consequente redução do número de trabalhadores na indústria” (RAICHELIS, 2020, p. 39).

No mundo do trabalho, em que o que se apresenta como colossal é a precarização, a flexibilização, a terceirização, a acentuada divisão sociossexual, adjacentes às políticas neoliberais, medeia-se o trabalho profissional dos assistentes sociais que são trabalhadoras/es assalariadas/os. Esse recorte será destrinchado no próximo item.

1.3 Espaços ocupacionais do assistente social em tempo de capitalismo flexível

É mister desvelar, em primeiro momento, que a compreensão do trabalho do assistente social não se dá por vias de análises unilaterais, fragmentadas e/ou isoladas, fosso ao mundo do trabalho.

O trabalho do assistente social perfaz com os pressupostos que os profissionais são seres teológicos, imersos no mundo do trabalho da sociedade capitalista existente, que fazem parte da divisão social, técnica e sexual do trabalho e se inserem na produção e reprodução social do trabalho¹². Portanto, “na condição de trabalhadoras/es assalariadas/os, são submetidas/os aos mesmos processos de degradação e violação de direitos do conjunto da classe trabalhadora, no interior da heterogeneidade que hoje a caracteriza” (RAICHELIS, 2020, p. 20).

Reiteramos assim a compreensão de que as profissões, ao serem recrutadas pela estruturação de um mercado de trabalho que as requisita, passam a ocupar lugares específicos na divisão social, técnica e *sexual* do trabalho (dimensão a ser considerada em uma categoria profissional composta majoritariamente por mulheres), respondendo a requisições ditadas pela dinâmica da luta de classes e dessas com o Estado, no movimento progressivo de regulação e produção de respostas institucionais às demandas postas pelas contradições da questão social (RAICHELIS, 2020, p. 21).

A análise do exercício profissional precisa ainda ser compreendida enquanto trabalho, não nas premissas liberal e mecânica, como remete a terminologia “processo de trabalho do assistente social”, discussão destrinchada por lamamoto (2015), que tem como questão fulcral a redução do trabalho ao processo de trabalho do assistente social. Segundo a autora, “[...] o processo de trabalho é reduzido ao conjunto de operações realizadas pelo assistente social individualmente na sua prática, segundo cânones liberais, abordado nos elementos gerais constitutivos de qualquer processo de trabalho” (p. 59). O processo de trabalho tem interlocução direta com a supressão das relações sociais “e de propriedade pelas quais é realizada” (p. 59).

A autora ratifica que o exercício profissional está imbricado ao trabalho, para o trabalho não perder a significação original dentro da categoria:

¹² A autora lamamoto tece a análise da abordagem da reprodução das relações sociais, que são indissociáveis entre a produção de bens materiais “Reter essa dupla e indissociável dimensão da análise - a existência material das condições de trabalho e a formação social pela qual se realizam – é fundamental. Obscurecer as relações sociais que se expressam nos componentes materiais da riqueza, autonomizando-os enquanto propriedade das coisas é cair nas armadilhas da mistificação, o que se retrata hoje em muitas análises sobre o trabalho e a sociedade burguesa” (IAMAMOTO, 2015, p. 56).

O trabalho é, assim, dotado de um caráter trans-histórico, como se este fosse suficiente para enfrentar os dilemas relativos à forma social que assume o trabalho na ordem do capital. O resultado é uma “positivização” das categorias, deformadas em sua significação original (IAMAMOTO, 2015, p. 59).

No bojo das contradições existentes no exercício profissional, o assistente social tem uma relativa autonomia que perfilha a categoria profissional, atravessada pela relação que tem com seu objeto de trabalho “as múltiplas expressões da questão social”. Como apresentado por Iamamoto, “existe uma ingerência direta, de partes dos empregadores, na definição do trabalho profissional, na contramão de sua integral autonomia” (2015, p. 421).

No entanto, a autora reconhece o espaço da profissão na divisão social, técnica e sexual do trabalho, do poder institucional imbricado à atividade profissional, mas destrincha a necessidade de desvendar estratégias profissionais para o “alargamento da relativa autonomia do assistente social, contra a alienação do trabalho assalariado”. Nas suas palavras:

Na direção de expansão das margens de autonomia profissional no mercado de trabalho, é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que a orientam, competências teórico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias à sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade (IAMAMOTO, 2015, p. 422).

É expressiva a dialética do perfilamento da categoria profissional do assistente social, imbuída do processo histórico das protoformas da contemporaneidade. Os espaços de trabalho do assistente social são compostos de interlocuções e mediações da questão social, realidade sedimentada na apresentação do conjunto de dados¹³ analisados.

¹³ O número da amostragem dessa pesquisa é pequeno em detrimento ao universo, no entanto, a escolha está pela proximidade do período. A última pesquisa realizada pelo CFESS foi em 2005, com os dados da profissão ser composta majoritariamente por mulheres (pouco mais de 90%). O estudo confirma a tendência de inserção do serviço social em instituições de natureza pública, com quase 80% da categoria ativa trabalhando nessa esfera. A saúde, a assistência social e a previdência social são as áreas que mais empregam profissionais. No entanto, o CFESS realizou entre 2016 a 2019 o Recadastramento Nacional Obrigatório de Assistentes Sociais, que objetiva conhecer melhor o perfil da categoria e obter dados atuais sobre a realidade dos/as profissionais no Brasil, porém ainda está em processo de análise e não teve seus resultados divulgados até a presente data (CFESS, 2020).

Em estudo¹⁴ feito por Souza e Silva (2019), o levantamento dos espaços ocupacionais do Serviço Social nas políticas da seguridade social no período de 2014 a 2019 teve uma amostragem de 1.199 assistentes sociais para o universo de 190 mil¹⁵. A compilação dos dados estatísticos está disposta no Quadro 6.

Quadro 6 – Perfil do serviço social

Maiores regiões com assistentes sociais	Área da seguridade social	Sexo	Raça
São Paulo – 11,86%	Política de Saúde 43,37%	Mulheres 90,24%	Brancas 53,04%
Rio de Janeiro – 11,19%			
Minas Gerais – 5,37%	Política de Assistência Social 40,95	Homens 9,76%	Negras ou pardas 40,78
Rio Grande do Sul – 3,69 %			
Goiás – 3,58% ¹⁶	Política de Previdência 15,67%		

Fonte: adaptado de SOUZA e SILVA (2019).

Os dados perfilham a categoria profissional, com os dados das regiões de maiores concentrações de profissionais em exercício, os espaços ocupacionais, sendo a saúde ainda predominante, com recorte para seguridade social, que era o foco da pesquisa destrinchada. É considerável a baixa amostragem para o universo da categoria, no entanto, em análise com outros levantamentos realizados, é notória a reverberação do perfil do assistente social.

As autoras Souza e Silva (2019) apresentam ainda três indicadores preponderantes na análise dos espaços ocupacionais e exercício profissional, sendo eles os regimes de contratos, a carga horária de trabalho e condições da estrutura física dos espaços de trabalho.

Referente à contratação do assistente social, no Quadro 7, são destrinchados os precários vínculos de contratação. Embora o maior regime de trabalho seja o estatutário, ainda é nítido o espraiamento dos espaços.

¹⁴ O projeto de pesquisa em desenvolvimento é fruto do intitulado “Processo de trabalho e saúde dos assistentes sociais que atuam nos serviços de Seguridade Social no Brasil”, com o objetivo principal de discutir as relações sociais de trabalho e de saúde de assistentes sociais que atuam nos serviços da seguridade social no Brasil, abrangendo as áreas de assistência social, Previdência social e saúde. O projeto prevê a coleta de dados desde 2014 por meio da autoaplicação de um questionário nacional (SOUZA, SILVA, 2019).

¹⁵ Dados do CFESS: “O Brasil tem hoje aproximadamente 190 mil profissionais com registro nos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), um em cada estado”.

¹⁶ Demais regiões ficam abaixo de 2,0% de representação de assistentes sociais em exercício profissional.

Quadro 7 – Vínculo de contratação do serviço social

Regime de trabalho	Percentual	Quantitativo
Estatutário	45,79%	[549]
CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)	28,27%	[339]
Tempo indeterminado	3,29%	[47]
Tempo determinado	3,09%	[37]
Prestadoras de serviços	6,67%	[80]

Fonte: adaptado de SOUZA e SILVA (2019).

Em relação à carga horária de trabalho do assistente social e participação política,

60,55% [726] fazem trinta horas semanais. Quanto à participação política, 57,13% [685] informaram que não são sindicalizados. Já a respeito da participação no CRESS, 46,62% [559] informaram participar e 47,29% [567] não participam (SOUZA; SILVA, 2019, p. 233).

Referente às estruturas físicas dos espaços ocupacionais dos assistentes sociais,

37,20% [446] não possuem salas para atendimento individual; 29,86% [358] não têm privacidade; 64,0% [771] consideram o seu ambiente profissional ruidoso e a mobília foi considerada ruim, para 26,44% [317]. Ainda, 88,07% [1.056] têm computador, 88,41% [1,060] têm acesso à internet, porém para 54,96% [659] se trata de um acesso restrito (SOUZA; SILVA, 2019, p. 234).

Os dados apontam o trabalho do assistente social atravessado pela flexibilização e precarização que assola o mundo do trabalho. A pesquisa apresenta as altas taxas de profissionais com contratos temporários e precários vínculos trabalhistas, com ausência de direitos. Outro fator preponderante exposto é a reverberação do aumento da carga horária trabalhada por semana, mesmo com a aprovação da Lei 12.317/2010¹⁷ e espaços de atendimento com péssimas condições de trabalho, sem estrutura mínima para desenvolver seu trabalho com ética e sigilo profissional.

¹⁷ A Lei 8.662/1993 dispõe sobre a profissão de Assistente Social, e foi alterada pela Lei 12.317/2010, passando a estabelecer que a duração do trabalho do Assistente Social é de 30 horas semanais.

A nova morfologia do trabalho, como representada nos dados expostos, é mediada pela compra e venda de serviços sociais. As políticas públicas, os direitos básicos e as necessidades sociais passam a ser domínio do mercado, não mais totalitária do Estado, como serviço público.

Nesse cenário, o desdobramento está imbricado ao fazer profissional, no Serviço Social, “[...] nesses termos, a mercantilização e a financeirização dos serviços públicos, a transformação das políticas sociais em nichos de rentabilidade para o capital modifica a forma e o conteúdo do trabalho de assistentes sociais” (RAICHELIS, 2020, p. 16).

São essas modificações, advindas do sistema econômico vigente, do trabalho do assistente social que serão abordadas, com a pesquisa realizada nos documentos e livros sobre os estudos apresentados dos espaços ocupacionais precarizados.

Os fenômenos de precarização, flexibilização e terceirização no mundo do trabalho, como já discutido anteriormente, são expressivos. O assistente social, assim como os demais trabalhadores inseridos na divisão do trabalho, está imerso na superexploração, como corrobora Raichelis (2020, p. 20), relatando que “[...] o tripé terceirização, flexibilização e precarização é a expressão emblemática que tipifica a nova morfologia do trabalho em tempos de profunda degradação nas suas formas de realização”. A autora completa “que está presente nos diferentes espaços ocupacionais onde se inserem assistentes sociais e demais profissionais, nas políticas de saúde, assistência social, habitação, entre outros” (2020, p. 20).

A terceirização, como abordado anteriormente, é uma forma de flexibilização de direitos trabalhistas, com a descaracterização do vínculo entre empregador/a e empregado/a que regula o direito trabalhista. A polarização da terceirização em esferas públicas estatais, com acesso às políticas sociais, Organizações não governamentais – ONGs e outros setores públicos, interfere diretamente na atividade do assistente social. Nas palavras de Raichelis:

Assistentes sociais terceirizados/as experimentam, assim, como trabalhadores/as eventuais e intermitentes, a angústia de relações de trabalho não protegidas pelo contrato, a insegurança laboral, o sofrimento e o adoecimento, o assédio moral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, a denegação de direitos, ou seja, a precarização do trabalho e da vida (RAICHELIS, 2020, p. 25).

Trata-se, assim, de uma profissão, inserida na divisão social do trabalho, que não diverge das demais pertencentes à classe trabalhadora, que estão expostas a vínculos precários, com retrocessos de direitos trabalhistas e dentre outros fatores subjacentes à precarização.

As políticas sociais da seguridade social têm maior representação de assistentes sociais em atividade, na sequência, política da saúde, assistência social, previdência, como apresentado anteriormente nos dados recentes. Para as autoras Souza e Silva, “[...] as políticas sociais e, no caso específico deste estudo, as de seguridade social, enquanto espaço sócio-ocupacional do Serviço Social, são o locus precípua de materialização do neoliberalismo”.

Não divergente do cenário do mundo do trabalho, são expressivas as precárias condições de trabalho na seguridade social, com semelhantes vicissitudes do mercado, como dados apontados no estudo das autoras Souza e Silva (2019), com flexibilizações trabalhistas, estratégicas nomenclaturas para contratação, escassos recursos financeiros, vínculos fragilizados, baixos salários, aumento da jornada de 30h, vias filantrópicas, e atividades atribuídas.

Como expressa a pesquisa, “[...] observa-se que as entidades utilizam estratégias de contratação de assistentes sociais sob nomenclaturas diversas, as quais descaracterizam o direito a jornada de 30 horas semanais” (SOUZA; SILVA, 2019, p. 241), e complementam ainda, “como garantido a elas desde 2010, e também de pagarem salários mais baixos que os pagos em geral as assistentes sociais” (SOUZA; SILVA, 2019, p. 241). Como explanam ao relatar as estratégias desses espaços:

Nomeadamente, assistente social, educador social, analista de seguro social, técnico em saúde, ainda que com exigência da formação em Serviço Social, como prevê muitos editais, não são ocupações idênticas ou similares. Ao usar essas denominações, as instituições e poder público buscam apenas garantir uma jornada de trabalho superior a 30 horas semanais e pagam salários mais baixos (p. 241).

No que tange à modificação da nomenclatura, é mister destacar para além do aumento da jornada de trabalho semanal e o conseqüente rebaixamento dos salários, o desdobramento em atribuir competências profissionais, com ocupações não condizentes ao projeto ético-político. Conforme pontuam, “as assistentes sociais são contratadas como analistas sociais, o que garante às instituições o direito de atribuir outras funções, não se restringindo as atribuições competências do Serviço

Social” (SOUZA, SILVA, 2019, p. 242). Correlacionado à competência, está a relativa autonomia frente a editais fechados, com execuções de atividades terminais, como descreve o trecho da entrevista aplicada e desenvolvida pelas autoras Souza e Silva:

A entidade, quando assume um serviço que antes era da Prefeitura, ela trabalha dentro do edital, que tem determinada quantia de recursos, em geral insuficientes, porque é uma coisa fechada. Então, você tem muitas dificuldades de propor qualquer atividade, tudo você tem que justificar e tem que estar de acordo com o edital e, ainda assim, é difícil deles aceitarem. Mesmo que for o melhor para o serviço (SOUZA, SILVA, 2019, p. 243).

O documento do CFESS, elaborado no decorrente ano, salienta os espaços ocupacionais (saúde, assistência social, habitação, sociojurídico, consultorias e assessorias) e as respectivas particularidades em cada área, análise apresentada pela autora Raichelis (2020).

Na política de saúde, segundo Raichelis (2020), destaca-se a polarização da terceirização, com contratos flexíveis e ausentes de direitos trabalhistas, vínculos precários, e crescentes medidas de contratos:

[...] as fundações e as organizações sociais vêm se generalizando como modelo de gestão do trabalho e de prestação dos serviços, apesar do forte movimento de resistência dos/as trabalhadores/as e das organizações da área. Os serviços de saúde, mesmo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), incorporaram a flexibilização de sua gestão, por meio da adoção da terceirização. Pesquisas setoriais e regionais têm demonstrado que, em hospitais públicos e privados, cresce fortemente a terceirização dos diferentes setores e laboratórios, por meio de cooperativas, empresas médicas [PJs (Pessoa Jurídica)] e empresas de intermediação de contratos (p. 29).

No espaço ocupacional da política de assistência social, há recorrentes contratações terceirizadas, com diminuições de aberturas de concursos públicos:

[...] nos marcos do Sistema Único de Assistência Social (Suas), e no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializada de Assistência Social (Creas) e centros POP [Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua], estados e municípios se utilizam de variadas modalidades de terceirização, pela mediação de entidades assistenciais privadas, ONGs ou “cooperativas” de trabalhadores/as, para a contratação de profissionais na prestação de serviços socioassistenciais, sob o discurso de falta de recursos para a criação de cargos e realização de concursos, mesmo que seja possível o uso de recursos federais repassados fundo a fundo para a contratação de trabalhadores/as, desde que efetivados via concurso público (p. 29).

Na política de habitação, a terceirização está espalhada, com processos licitatórios para contratações de profissionais:

[...] de interesse social, a terceirização vem se consolidando como modelo de produção e gestão, em que o próprio trabalho social e os/as trabalhadores/as sociais, entre os/as quais assistentes sociais, são contratados/as por processos licitatórios, dos quais participam empresas intermediadoras, sem que, de modo geral, a administração pública consiga regular e manter o controle estratégico deste processo (RAICHELIS, 2020, p. 30).

Na área sociojurídica e demais instituições do Sistema de Justiça, a terceirização está consolidada, com recorrentes contratos de trabalhos temporários e outras formas de precarização e flexibilização:

[...] a constituição de banco de peritos/as, como é o caso dos TJs (Tribunais de Justiça), além de um típico processo de terceirização que combina trabalho temporário e “pejotização”, instala uma situação inusitada, em que um/a assistente social externo/a à instituição é contratado/a para contestar o laudo (contralaudo) produzido internamente por um/a colega, cujas implicações ético-políticas precisam ser objeto de aprofundamento do debate coletivo. Também é possível constatar a ocorrência de outras situações nas quais assistentes sociais terceirizados/as como prestadores/as de serviços (PJ) são contratados/as para realizar estudos e/ou produzir relatórios ou laudos. Estes/as profissionais subcontratam outros/as assistentes sociais para a realização de atividades específicas, como visitas domiciliares, levantamentos, estudos etc. (RAICHELIS, 2020, p. 30).

A área das consultorias e assessorias, prática com crescente expansão na categoria, apresenta um caráter flexível de prestar serviços, atravessada pela precarização e terceirização:

Essas consultorias adotam diferentes formas de contratação, que denominam “consultores internos e externos”, para, por meio do trabalho à distância, teletendimento, atendimento on line, teletrabalho, etc., assumir atribuições e competências profissionais, por meio da terceirização e até da quarteirização dos vínculos de trabalho de assistentes sociais e outros profissionais, como psicólogos/as, advogados/as, sociólogos/as etc. (p. 31).

Em pesquisa realizada por Vicente (2018), referente às colossais consequências da precarização do trabalho na saúde mental dos assistentes sociais, o estudo tem recorte para a área da habitação e expõe a realidade da saúde-doença da categoria. É elucidado que as condições de trabalho e, principalmente, o fenômeno da terceirização têm interferido diretamente de forma negativa na saúde mental dos trabalhadores assistentes sociais. Nas palavras de Vicente (2018):

As relações de trabalho se constituem como fonte de insegurança em razão das rotineiras demissões em massa; dos assédios organizacionais; da desqualificação do trabalho e de trabalhadores/as; das condições de trabalho - precárias e insalubres -, pondo em risco a segurança física e psíquica dos/as trabalhadores/as (p. 146).

Complementa ainda suas considerações:

Desse modo, a própria natureza do trabalho fica em questão, tanto em razão do tipo de atividade demandada e realizada (como nas remoções), quanto nas frequentes interrupções das ações de assistentes sociais que são deslocadas para cobertura de outras áreas da cidade, o que pode ser definitivo ou temporário. Soma-se a isso o trabalho aligeirado, repetitivo, fatigante e destituído de seu potencial criativo (VICENTE, 2018, p. 146).

O levantamento realizado pela autora e o CFESS conclui ratificando que a nova morfologia do trabalho do assistente social é exponencialmente precária, flexibilizada e terceirizada, não divergente do mundo do trabalho que o serviço social se insere, afirmando que “dados sobre o trabalho em diferentes políticas sociais (assistência social, saúde, habitação e outras) apontam para uma redução crescente no número de servidores/as estatutários/as”, e discorre ainda sobre o “aumento sistemático de trabalhadores/as identificados/as como “outros vínculos”, o que abrange terceirizados/as, comissionados/as, cedidos/as, consultores/as, estagiários/as, sem contar os/as voluntários/as” (RAICHELIS, 2020, p. 35).

É atinente ponderar a conjuntura atual, uma vez que o mundo atravessa uma pandemia¹⁸ que assola e evidencia as desigualdades sociais e a precarização. No âmbito do trabalho dos assistentes sociais, novos estudos pontuam as reconfigurações e suas especificidades. A primeira está na desigual divisão sexual do trabalho, como se posiciona o ABEPSS:

A grande maioria delas tem manifestado diversas dificuldades advindas da pandemia, tanto econômicas, quanto emocionais. Essas dificuldades se agravam no contexto do home office com a superexploração do trabalho feminino. A sociedade capitalista patriarcal impõe às mulheres uma multiplicidade de jornadas de trabalho. No contexto da pandemia, a tendência é de que o trabalho remoto faça com que essas múltiplas jornadas se integrem ao ambiente familiar/doméstico. Esse processo tende a amplificar e intensificar a rotina de trabalho das mulheres (ABEPSS, 2020, p. 6).

O segundo ponto consiste no trabalho dos docentes. Para a ABEPSS:

No que tange às condições do trabalho docente durante a pandemia, é preciso considerar que muitos não estão familiarizados às

¹⁸ Cenário que se agrava obviamente com a crise do capital e com a pandemia. Pandemia que escancara a tragédia anunciada, a vergonhosa desigualdade que estrutura a nossa sociedade, somada às medidas ultraliberais, à redução de direitos, mais a face neofascista do Estado, a ofensiva conservadora e a construção de uma subjetividade amoldada ao mercado, pois o capitalismo financeirizado necessita dessa sociabilidade que se expressa por uma moral igrejista e familista, traduzida no individualismo competitivo exacerbado, preconceituoso, pressionado pelo consumo e que vive com um grau de incerteza e ansiedade sem precedentes (YAZBEK, 2020, p. 13).

ferramentas de Tecnologia da Informação, o que pode representar planos pedagógicos improvisados, na tentativa de atender uma mudança substancial às pressas. Destaca-se, ainda, que muitas/os terão seu trabalho mais precarizado e correrão o risco de serem responsabilizadas/os pelo insucesso do modelo de Ensino Remoto Emergencial adotado pela Universidade (ABEPSS, 2020, p. 6).

Os profissionais que precisam permanecer no trabalho presencial, na “linha de frente”¹⁹, são estudados por 40 profissionais de espaços distintos, compondo dezoito (18) artigos que desvelam as suas experiências em tempos pandêmicos de proteção da vida e da dignidade humana. Uma das experiências relatadas é da área hospitalar da saúde pública, com transfiguração das atividades dos profissionais do Serviço Social. Barros (2020) explana:

Isso posto, o Serviço Social acabou se transformando num posto telefônico em busca de informações de pacientes tanto da ala Covid como dos familiares de pacientes de UTI e Estabilização, setores onde não há acompanhante. A estratégia utilizada era construir uma comunicação que fortalecesse o vínculo e a credibilidade do familiar com o cuidado da instituição a fim de confortar, abrir um canal de atendimento de necessidades ainda que não alcancem o nível desejado pelos familiares e reforçar as orientações sobre os direitos e deveres dos pacientes e familiares em relação ao hospital. No que se refere às informações clínicas é necessário a espera pelo contato do médico (BARROS, 2020, p. 77).

No entanto, a autora pondera que essa precarização no exercício profissional transcende o cenário da pandemia, com perdas de políticas públicas históricas, mas, exposto nesse período pandêmico. Nas suas palavras:

Diante da pandemia o cenário de trabalho dos/as assistentes sociais foi evidenciado. Grande parte das dificuldades vivenciadas pelos/as profissionais não decorre da pandemia, mas políticas públicas que foram desmanteladas, desfinanciadas ou subfinanciadas por orientação da Emenda Constitucional nº 95/2016. O sucateamento dos espaços de trabalho, as dificuldades de recursos materiais e humanos já existiam antes da pandemia e vinham sendo administrados pelos profissionais. A Reforma trabalhista e previdenciária fragilizou ainda mais a situação dos vínculos e condições trabalhistas dos profissionais além das condições salariais (BARROS, 2020, p. 77).

¹⁹ O número de circulação de pessoas diminuiu drasticamente e diversas categorias profissionais pararam suas atividades, mesmo os inseridos no mercado formal de trabalho em áreas não essenciais. Em meio ao caos epidemiológico e econômico que a sociedade brasileira começou a viver, aliado à crescente ascendência de casos positivos e óbitos, os/as assistentes sociais, principalmente os/as inseridos/as na área da saúde e da assistência social são chamados a permanecerem em seus postos de trabalho para informar, dar suporte e direcionar a população vulnerável (BARROS, 2020, p. 68).

Dessa forma, é aclarado que a nova morfologia do Serviço Social é atravessada pela precarização, flexibilização, terceirização, adoecimento e aligeiramento, questões que assolam o mundo do trabalho. O assistente social se insere no mercado de trabalho enquanto classe trabalhadora e em defesa da classe trabalhadora, duplamente inserido, sem espaço de neutralidade classista.

CAPÍTULO II: FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE

Neste item, serão abordados a educação superior imbricada ao processo de mercantilização e o perfil econômico expansionista predominante no Brasil desde meados de 1970, mostrando as duras investidas do Estado e do capital na privatização da educação superior, negando o direito à educação pública de qualidade conquistada constitucionalmente, configurando assim as contrarreformas ocorridas no percurso estudado.

Explana ainda os interesses neoliberais, conservadores e mercadológicos atendidos na educação vigente, no âmbito nacional e, posteriormente, com recorte para categoria do Serviço Social. Pondera os documentos do CFESS de manifesto da privatização da educação em sua vasta amplitude.

Analisa, por fim, a expressiva inserção da educação a distância no curso do Serviço Social, que atenua a precarização do ensino em ampla dimensão. Assola com o aligeiramento do curso e, respectivamente, na formação em geral a mercantilização com colossais aberturas de vagas e polos sem professores formados na área dos cursos ofertados.

É mister pontuar ainda os desdobramentos da segregação do tripé base do ensino superior: ensino, pesquisa e extensão, com redução do amplo conceito de formação. E ainda como explanado, a supressão do processo formativo do estágio supervisionado, corroborando para supervisões precárias e sem o teor formativo.

2.1 Política de Educação Superior no Brasil: a expansionista mercantilização

Ao estudar educação, é preciso apontar os imbricamentos existentes. Para Mészáros, é colossal a unidade entre a educação e o mundo do trabalho, afirmando o vínculo estrutural ao apresentar o compartilhamento da categoria alienação²⁰, explanando que “não poderia senão restabelecer os vínculos - tão esquecidos - entre educação e trabalho, como que afirmando: digam-me onde está o trabalho em um tipo de sociedade e eu te direi onde está a educação” (2008, p.17). Assevera ainda que:

²⁰ Debatida anteriormente na perspectiva marxista, com considerações dos estudos de Antunes.

Em uma sociedade do capital, a educação e o trabalho se subordinam a essa dinâmica, da mesma forma que em uma sociedade em que se universalize o trabalho – uma sociedade em que todos se tornem trabalhadores –, somente aí se universalizará a educação (2008, p. 17).

Nessa perspectiva, é clarificado o fosso da discussão da educação desvinculada ao capital, por reverberar a ideologia capitalista, onde o fetiche, o estranhamento e a alienação estão não apenas interligados, mas são desdobramentos das ideias estruturais do capital, relatando que “a educação formal não é a força ideologicamente primária que consolida o sistema do capital, tampouco ela é capaz de, por si só, fornecer uma alternativa emancipadora radical” (2008, p. 18).

Mészáros desnuda a função da educação formal numa sociedade capitalista:

Uma das funções principais da educação formal nas nossas sociedades é produzir tanta conformidade ou consenso quanto forma capaz, a partir de dentro e por meio dos seus próprios limites institucionalizada e legalmente sancionados. Esperar da sociedade mercantilizada uma sanção ativa - ou mesmo mera tolerância – de um mandato que estimule as instituições de educação formal a abraçar plenamente a grande tarefa histórica do nosso tempo, ou seja, a tarefa de romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana, seria um milagre monumental (2008, p. 45).

Iniciar com afirmações contundentes do autor Mészáros sobre a educação viabiliza rechaçar análises unilaterais da educação, que desvinculam a educação do mundo do trabalho, do processo de produção e reprodução das relações sociais. Portanto, a construção deste estudo é sequenciada dessa análise precursora, da relação ontológica entre trabalho e educação.

No capitalismo, a educação é assolada pelos interesses do capital, que medeiam as suas bases concretas e dão novos contornos à educação formal. Caracteriza-se, assim, a manutenção da ordem vigente, uma “sociabilidade burguesa”. Ponce argumenta sobre os espaços criados na educação propícios a essa manutenção estrutural. Em suas palavras, “a nova educação se propõe, com efeito, construir o novo homem a partir da escola burguesa; de uma escola, na realidade, na qual o Estado burguês se comprometa a não interferir em nada” (2001, p. 164). Interliga ainda os professores que farão parte dessa formação, com neutralidade nos ensinamentos, “de uma escola em que os professores deverão, portanto, ingressar completamente isentos de qualquer mentalidade de classe” (PONCE, 2001, p. 164).

Gonçalves (2013), nesse mesmo sentido, reafirma que as classes sociais veem a educação (ou ainda a ideologia) como espaço para reverberar a dominação existente, a da burguesia. Em suas palavras:

Os conflitos estabelecidos, pautados nos interesses políticos, sociais e econômicos, também desencadeiam as disputas ideológicas e culturais na busca de interesses específicos de uma determinada classe na manutenção do poder; em sua particularidade, isso se vê presente com a classe burguesa. Para tanto, constrói-se um arcabouço ideológico com vista a justificar tal processo - e a educação adentra como um determinante fundamental (p. 33).

Iasi corrobora com a discussão ao discorrer sobre a submissão do Estado frente aos interesses do capital que denominou de uma nova crise, com a proposta de atender as demandas da acumulação capitalista na formação profissional, e manutenção da burguesia, “[...] partindo dessa dupla premissa, isto é, que nossa formação social encerra o período histórico que se abriu com a crise da autocracia burguesa” (IASI, 2019, p. 79).

Portes (2018), sobre essa base formativa da educação na sociedade que transpassa a dimensão política, pondera sobre “a educação, como uma das dimensões da vida social”, com extensão no âmbito de compreender o desenvolvimento da educação atrelado à cultura das relações sociais produzidas e ainda ao mundo trabalho:

[...] surge e desenvolve em um modo de produção determinado, que pressupõe uma forma de produzir a existência humana. A produção da vida material está intrinsecamente relacionada com as relações sociais construídas por mulheres e homens que incidem no modo como vivem, pensam, educam e são educados (2018, p. 13).

O autor salienta ainda que as discussões que perpassam a educação adentram as estruturas sociais, como apresentado anteriormente, e não se pode desvincular as (re)produções das relações sociais da educação. São desdobramentos diretos do capital,

[...] desta forma, a educação não está desvinculada do contexto macroestrutural da sociedade, sendo atingida pelas transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que se processam na realidade, bem como com as contradições inerentes a este processo (PORTES, 2018, p. 13).

Pressupõe-se, com a análise tecida por Portes, que a educação institucionalizada, “enquanto política social”, é analisada como ponto de partida do sistema capitalista. “É preciso lembrar que as políticas sociais, nascem em um dado

contexto histórico e econômico com artimanhas do capital no processo de produção das relações sociais” (PORTES, 2018, p. 14).

Não divergente da educação, as demais políticas sociais têm funcionalidade da ordem burguesa, conservando o monopólio existente, e amenizando as demandas sociais da classe trabalhadora, a educação perpassa dentre esses interesses no uso do controle de uma classe em detrimento a outra. Como afirma o autor, “a política educacional explicita as contradições da relação capital e trabalho, pois a Educação, assim como a assistência social e demais políticas sociais, forja-se nas relações sociais para responder às contradições projetadas” (PORTES, 2018, p. 14).

O Estado, por meio da política social, procura atender as demandas da ordem monopólica, assegurando condições adequadas para o seu desenvolvimento. Nessa perspectiva, as políticas sociais têm uma funcionalidade na sociabilidade burguesa. Portanto, se por um lado, o Estado é chamado a operar, por meio das políticas sociais, sustentando uma ideologia de compromisso social, de aliança entre trabalhadores e capitalistas (PORTES, 2018, p. 14).

Desta forma, a educação é preocupação constante do Estado e do Capital, como evidenciado no processo histórico e social, em relação à ideologia permeada e o ganho financeiro com essa Política. Nas contradições, sorrateiramente as contrarreformas da educação ganham forças nos governos de orientações políticas diferentes, no entanto de orientações neoliberais, não apresentando qualquer ruptura e modificação existente.

Assim, são ocasionados os desmontes das garantias constitucionais condizentes à educação pública, com amplo acesso e de qualidade, com evidentes supressões do Estado, entranhadas nos interesses do capitalismo.

O processo histórico da educação superior no Brasil tem um avanço na década de 1970, com o cenário de forte investida na formação para as demandas da industrialização presente nesta época, pois “a partir dos anos de 1970 ocorreu na América Latina um avanço do processo de industrialização, por um lado: e, por outro, estendendo os endividamentos dos países, dentre eles, o Brasil” (FERRAREZ, 2016, p. 82).

No entanto, têm-se registros de interesses e investimentos na privatização da educação que antecede a década de 1970, iniciada ainda no projeto da ditadura militar, como pontua Amicucci em sua tese, sinalizando a ideia do Estado em:

[...] privatizar a educação superior e lográ-la à lógica mercantil é constitutiva do projeto da ditadura militar (1964). Foi nesse período, produzida uma democratização de acesso à educação superior vinculada aos interesses do mercado e com incentivo à privatização do ensino público (AMICUCCI, 2018, p. 56).

Nesse período, o Brasil busca por meio dos planos de governos injetar capital na educação, com prioridades neoliberais, tendenciadas pelo projeto de ditadura construtivista, sobre a educação no país. É visto, assim, o interesse inicial do mercado em investir e obter lucro com a “democratização” da educação. Foram marcas iniciais do projeto neoliberal sobre a educação.

Nesse contexto, é pertinente destacar as garantias legais da educação, passando a ser um direito universal. No entanto, é pertinente sempre salientar que esses direitos são frutos de duros movimentos e lutas sociais das décadas de 1960-1970 para pressionar a inclusão dos direitos sociais na CF 1988, em construção na época. Contudo, a supressão do movimento de universalizar a educação ocorre devido às constantes ameaças dos interesses do sistema econômico em detrimento aos direitos sociais.

Dessa forma, a construção da educação superior pública é mediada por interesses do capital e baixo incentivo do Estado no direito à educação universal.

A educação, por exemplo, passou por um processo de mercantilização. O Estado deveria investir em uma educação de qualidade para todos brasileiros como forma de proporcionar igualdade de acesso ao mercado de trabalho, mas (desde a ditadura militar) os governos fortalecem o repasse de verbas públicas para IES (Instituições de Ensino Superior) privadas como forma de garantia de acesso ao ensino superior (FERRAREZ, 2016, p. 82).

A LDB/96, que propunha regulamentar a educação, está carregada de contradições e aberturas para flexibilização para a privatização, como ponderado por Sguissardi (2015), que afirma existir constitucionalidade na mercantilização: “a existência de instituições de educação com fins de lucro tem respaldo na CF 88 e na LDB/96 ali reconhecida ainda que a *contrário sensu*, e, principalmente nos Decretos 2.207 e 2.360 de 1997, regulamentadores da LDB/96” (p. 871).

Configura-se assim a contrarreforma da educação, na década de 1990, e as duras investidas do Estado com apoio total dos ramos empresariais nas instituições privadas como um serviço a ser vendido, e não de caráter público. A mercantilização é formalizada com decretos que foram perfilhando a educação ao padrão econômico e expansionista no Brasil.

A universidade clássica, para Cislighi (2012), estava nesse período:

[...] voltada para o conhecimento e a ela sucedeu a universidade funcional, adaptada para as necessidades do capital de qualificação da força de trabalho. A terceira fase da universidade seria a universidade operacional. Adequada a lógica de “serviço público não estatal” a universidade passa, então, de instituição social a organização social. Nesse modelo de universidade a autonomia fica reduzida ao gerenciamento empresarial de receitas e despesas, com liberdade para captação privada de recursos (p. 267).

Neste sentido, Amicucci salienta ainda os desdobramentos dessas medidas na educação privada, e mais expressivamente na década de 1990:

[...] se desencadeia o processo de mercantilização da educação superior. Para os organismos internacionais, nessa modalidade de ensino, deveria ter uma redução das verbas públicas, já que para a educação básica é destinado um montante de verbas menor. Com isso, para a garantia de acesso à educação, é necessário que a expansão do ensino privado seja fortalecida (AMICUCCI, 2018, p. 59).

As intervenções diretivas marcadas pelos interesses do capital e do Estado neoliberal desdobram-se nas contrarreformas para implementar na política da educação a estrutura do Estado mínimo e máximo para o capital. Foram assim subsidiadas por governos de cunho neoliberais, desde Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, com continuidades e leves rupturas nos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (LIMA, 2007).

Ferrarez dialoga com Lima, ponderando que desde o governo Collor, a educação estava imbricada com traços mercantilistas de interesses internacionais, onde “[...] torna-se importante destacar que Itamar não fez rupturas drásticas com a pauta que Collor seguia [...] enfatizam a educação voltada para a economia globalizada e a adequação do Brasil a esses moldes” (FERRAREZ, 2016, p. 83).

O segundo momento de investida para a mercantilização da educação ocorre com o governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC, que “foi marcado pela adesão às exigências dos organismos internacionais” (FERRAREZ, 2016, p. 84), com a aprovação da Emenda Constitucional n.6 em 1995, objetivando a abertura estratégica de empresas internacionais no Brasil, com ordenamentos econômicos e de privatização de empresas estatais.

Desta forma, para o autor, “entende-se que a educação superior na era FHC foi reconfigurada através do MEC e do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado – MARE, objetivando seguir a lógica do capital com a falsa ideia da regulamentação a pulsos firmes do Estado” (FERRAREZ, 2016, p. 84).

O governo Lula não apresentou marcas de rupturas, mas de aprofundamentos na implementação mercantil da educação quanto ao:

estabelecimento de parcerias público-privadas para o financiamento e a execução da política educacional brasileira: do combate ao analfabetismo a implementação da educação fundamental, do ensino médio e da educação superior; e a abertura do setor educacional, especialmente da educação superior, para a participação de empresas e grupos estrangeiros, estimulando a utilização das TIC (tecnologias de informação e comunicação) na educação escolar por meio da educação superior à distância (LIMA, 2007, p. 126).

O governo de Lula reforçou as bases privatistas, com incentivos à mercantilização do ensino superior iniciada nos governos anteriores, e apresenta a educação superior à distância como sinônimo de “acesso”, mas caracteriza o privilégio ao capital, com uma formação em massa, “por meio do Ensino a Distância (EAD), sendo mais um espaço de expansão mercantil e com aparência da popularização (democratização) do acesso” (FERRAREZ, 2016, p. 98).

Para Ferrarez, as investidas no EAD tiveram avanços no ano 2000, com ampla focalização do governo em quantitativos de universidades e brasileiros com diplomas de nível superior.

O grande investimento e o crescimento exorbitante dessa modalidade de ensino comprovam que a abertura indiscriminada de cursos EAD, privilegiando única e exclusivamente o capital, contribui de forma significativa para a deterioração da formação continuada do País (FERRAREZ, 2016, p. 91).

Na passagem do governo Lula da Silva ao governo Dilma Rousseff, não foram observadas modificações nos planos e propostas centrais na política de educação, “com isso, observa-se um crescimento do ensino a distância no Brasil é um continuísmo das ações do governo Lula dentro da política de governo Dilma Rousseff, reforçando o discurso da democratização do acesso” (FERRAREZ, 2016, p. 93).

Para Cislaghi (2012), o governo Lula tem colossais características de privatização e subfinanciamento da educação pública:

As análises do conjunto de medidas da contrarreforma universitária mais recentes, que no governo Lula foram efetivamente aprofundadas apenas a partir do segundo mandato, demonstram de forma inequívoca que a ampliação de vagas proposta não altera as características do ensino superior no Brasil, marcado pela privatização e no período mais recente pelo subfinanciamento das universidades públicas (p. 281).

Reafirma o espraiamento da contrarreforma do ensino público no período do governo do PT, com avanço do neoliberalismo e mercantilização das universidades em formação.

O autor Sguissardi verifica a ausência de um planejamento estratégico ou de um simples plano nacional de graduação, a partir de adequado diagnóstico da realidade:

[...] plano que pudesse prever a expansão, com participação majoritária de matrículas no setor público e moderado crescimento no setor privado. Ou, ao menos, que, por priorizar regiões e sub-regiões, tipo de instituição, cursos em determinadas áreas do conhecimento, garantisse, por um lado, os 40% de matrículas em instituições de educação superior (IES) públicas, previstos como meta do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, e, por outro, freasse a expansão da educação superior em IES privado-mercantis de baixa qualidade (SGUISSARDI, 2015, p. 872).

Nesse período, foi aprovado o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2014-2024, com estabelecimento de metas para o decênio, e “[...] podemos destacar a 12ª meta que trata do acesso à educação superior, objetivando a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% por cento da população” (FERRAREZ, 2016, p. 93). Reafirmando o debate anterior, o perfil expansionista da educação superior, com abertura para a mercantilização da educação nesse processo visa aumentar quantitativamente as IES.

Em estudos, Sguissardi explicita, com seus resultados obtidos, que a expansão se deu de forma generalista em relação à qualidade educacional e ausência de fortalecimento da educação pública. Portanto,

[...] no âmbito de uma economia ultraliberal, com predominância financeira, e de um Estado semiprivado, que lhe é funcional, estão sendo anuladas as fronteiras entre o público e o privado/mercantil ao promover-se uma expansão da educação superior (ES) que a mantém como de elite e de alta qualificação para poucos, enquanto adquire traços de “sistema” de massas e de baixa qualificação para muitos. Isto poria em dúvida o alcance das pretendidas metas oficiais de sua democratização (2015, p. 869).

Outro fator elementar nesse conjunto de contrarreformas do processo de expansão da formação superior são as políticas sociais focais criadas/imbuídas nos interesses mercadológicos. Amicucci caracteriza como pertencentes “o Programa Universidade para Todos (PROUNI); podemos citar também o Financiamento Estudantil (FIES) que embora não se consolide como política social contribuiu para

que jovens com até três salários mínimos adentrassem na educação superior privada” (2018, p. 56).

Sguissardi ressalta ainda os fatores da mercantilização e o baixo acesso à educação superior no Brasil como principais determinantes à colossal desigualdade social. Em suas palavras:

Quanto ao acesso à educação superior, o fator determinante que mantém o Brasil no terço de menor cobertura ou taxa líquida dentre os países da América Latina, apesar de ser a 7ª economia (PIB) do planeta, é a imensa desigualdade social que aqui se verifica. É ela, certamente, como amplamente demonstrado, o principal fator de produção da expansão elitista da educação superior, tanto na graduação como na pós-graduação. E aqui vale chamar a atenção para o duplo sentido do elitismo: a) como pertencimento a uma população, que não chega a 1/5 do total da faixa etária adequada, que tem acesso à educação superior; e como qualidade superior de formação, que somente é possível em raros casos na graduação e na pós-graduação, está acessível a menos de 5% dos concluintes da graduação (2015, p. 878).

Para tanto, Moraes (2016) desenvolve a sua análise sobre a política de educação na passagem do século XX ao XXI, e visualiza que foi permeada de estratégias políticas e econômicas de interesses privatistas e desenvolvimentistas “como um dos motores do neoliberalismo”. Portanto, uma educação que requer “investigar a expansão do acesso” à educação superior neste período, que interesses estavam sendo atendidos quando mercantilizam a educação “para responder as metas internacionais, garantindo a redução da pobreza e da desigualdade, fundamentais para o desenvolvimento econômico e a perpetuação de determinados grupos políticos no poder” (MORAES, 2016, p. 109).

O processo transcorrido nos anos 2000 ponderou a privatização por meio dos programas e métodos adotados nos governos:

[...] através da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do programa Universidade para Todos (PROUNI), do Ensino a Distância (EAD) e as implicações para as Instituições de Ensino Superior (IES), pública e privadas, bem como para o processo de formação profissional (des)articulando ao ensino, pesquisa e extensão (MORAES, 2016, p. 109).

A análise da democratização do acesso em quantidade explícita a qualidade escamoteada do ensino ofertado, ponderada por Sguissardi, ao elencar os fatores com frequências colossais nessa expansão de acesso, primeiro a modalidade de ensino, predominância do EAD, o turno, com predominância de matrículas

noturnas, a concentração em poucos cursos para atender os interesses dos investidores financeiros:

[...] isto poria em dúvida o alcance das pretendidas metas oficiais de sua democratização. A análise e interpretação dos dados referentes ao estatuto jurídico das instituições e respectivas matrículas, à frequência ao turno noturno e à EaD, à concentração dos cursos e matrículas por área de conhecimento, à presença de fundos de investimento nacionais e transnacionais que se associam às grandes empresas do setor educacional etc., autorizam a hipótese de que a educação superior, no Brasil, vive um intenso processo de transformação de um direito ou “serviço público” em “serviço comercial” ou mercadoria, isto é, um processo de massificação mercantilizadora (SGUISSARDI, 2015, p. 869).

É sabido que frente ao processo de privatização do ensino superior com alargamento do ensino EAD, ainda está presente o desmonte do denominado tripé da universidade, ensino, pesquisa e extensão, “havendo ênfase no ensino de graduação, embora cada vez mais precário, sobretudo em termos do trabalho docente e restrito às exigências do mundo do capital” (MORAES, 2016, p. 110).

Cislaghi corrobora ao pontuar o duplo objetivo do capitalismo investir na educação superior, o qual consiste em “formar força de trabalho qualificado de acordo com as necessidades do modelo de acumulação e ao mesmo tempo buscar coesão social, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino superior, mesmo que menos qualificadas” (2012, p. 269).

É neste cenário de interesses que as universidades públicas são atingidas por fragmentação e precarização, com baixo incentivo de ofertas de graduações, especializações e cursos tecnológicos em IES públicas.

Como afirma Mézáros, o plano de tornar a educação mercadoria é longo e envolve estratégias capitalistas e neoliberais, “[...] no reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. Daí a crise do sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e pelo esmagamento dos cortes e recursos dos orçamentos públicos” (MÉSZÁROS, 2008, p. 17).

Talvez nada explique melhor o universo instaurado pelo neoliberalismo, em que tudo se vende, tudo se compra, tudo tem preço, do que a mercantilização da educação. Uma sociedade que impede a emancipação só pode transformar os espaços educacionais em shopping centers, funcionais a sua lógica de consumo e do lucro (MÉSZÁROS, 2008, p. 17).

Em síntese, os planos, projetos, decretos, emendas, dentre outros instrumentos legais têm a incisiva presença do ideário neoliberal, desdobramento na

educação privatista, expansionista, econômica e fundada na perspectiva de formar profissionais mercadológicos. Apresenta, assim, a ausência de qualidade educacional e de investimentos públicos.

O autor Cislaghi (2012) faz suas considerações da contrarreforma universitária atual:

[...] ao mesmo tempo que guarda continuidade com a reforma da ditadura, que pretendia adequar o ensino superior às necessidades do capital monopolista num país de capitalismo dependente, tem também em relação a ela rupturas. Agora, a contrarreforma universitária pretende atender não só aos interesses do capitalismo central imperialista, mas o capitalismo neoliberal que avança sobre os direitos dos trabalhadores e sobre o fundo público dos países para garantir sua sobrevivência em meio a crises estruturais cada vez mais frequentes (p. 282).

Para o autor, o cenário é de uma economia ultraliberal, em que o público e privado são vistos com a mesma proporção, “estão sendo anuladas as fronteiras entre o público e o privado/mercantil ao promover-se uma expansão da educação superior (ES) que a mantém como de elite e de alta qualificação para poucos, enquanto adquire traços de “sistema” de massas e de baixa qualificação para muitos” (SGUISSARDI, 2015, p. 869).

Diante da exposição realizada, o questionamento de Sguissardi (2015) torna-se fulcral para compreender o processo de expansão da formação superior no Brasil frente ao perfil expansionista desenvolvimentista e mercadológico, “estamos diante de um movimento de democratização ou de massificação mercantil?” (p. 869).

As referências e reflexões apresentadas terão continuidade com recorte na formação em Serviço Social, na perspectiva de compreender as mediações eminentes das matrizes conservadoras e dos interesses neoliberais atinentes à profissão.

2.2 A mercantilização da formação profissional no Serviço Social

Historicamente, o processo formativo da profissão do Serviço Social tem suas bases fundantes no desenvolvimento dialético da categoria, mas não se reduz exclusivamente a essa visão endógena, por ser amplamente atravessada pelo modelo de educação superior mercadológica vigente na sociedade de capitalismo dependente/periférico, modelo esse discutido anteriormente.

Partindo desse pressuposto, o autor Portes corrobora este pensamento de que o processo formativo do Serviço Social tem engendrado a educação superior mercadológica, ponderando com clareza que o “solo histórico-concreto” que essa formação vinculada não está livre de mediações do sistema econômico vigente, “pensar a formação profissional em Serviço Social requer considerar que esta se desenha e se organiza a partir de uma realidade histórico-social e que está diretamente imbricada dos seus determinantes econômicos” (2018, p. 25).

Essa perspectiva coaduna com as explanações de Amicucci (2018), quando expõe que “a mercantilização da educação superior e suas consequências para a formação profissional em Serviço Social é posta como um dos elementos que justifica a precarização dessa formação”, destacando os “seus rebatimentos nas condições em que se dá o trabalho docente e ao conteúdo da formação profissional” (p. 84).

Nesta direção, Oliveira (2018) faz a leitura fenomênica da educação superior, que “parece sucumbir aos influxos de crise estrutural, a análise dialética é capaz de revelar que algumas categorias profissionais se contrapõem a este processo”, e o Serviço Social faz parte “desde o Movimento de Reconceituação, quando os assistentes sociais começaram a se organizar em defesa de um direcionamento político contrário aos ditames da sociabilidade capitalista” (p. 40).

A remissão ao Movimento de Reconceituação e ao projeto ético-político destacam que quanto mais espraiadas tornaram-se as manifestações da “questão social”, maior combatividade o Serviço Social arregimentou para se rebelar contra as forças dominantes (OLIVEIRA, 2018, p. 40).

Os anos 1990 são marcados por revisão das bases e fundamentos da formação da profissão, com a preocupação do pós-período de 1960, do início do Movimento de Reconceituação²¹ que se desdobra em questionamentos no interior da profissão. Buscava-se problematizar a qualidade da contribuição político-pedagógica existente, e ainda na formação de uma identidade profissional condizente com a perspectiva renovadora do serviço social.

²¹ O Movimento de Reconceituação é marcado por abranger três tendências distintas, primeiro a perspectiva modernizadora, fundamentada nos documentos de Araxá e Teresópolis. Segundo segmento é a reatualização do conservadorismo, expresso pela fenomenologia. A terceira tendência, o projeto de intenção de ruptura, de construção coletiva, dos movimentos com direção sociopolítica, pauta-se nos interesses da classe trabalhadora (NETTO, 1999).

A concepção de formação profissional no Serviço Social contemporâneo tem base normativa e pedagógica, como explana Portes, “construída coletivamente pela categoria profissional expressa nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Serviço Social de 1996”. Estas diretrizes foram fomentadas por toda categoria e elaboradas pela representação da profissão, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS.

Descortina-se nas Diretrizes Curriculares de 1996 a construção da orientação para o processo formativo profissional engendrada nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Estabelecem-se apontamentos dos pressupostos norteadores comuns na categoria, sem enrijecer a autonomia das IES na formação dos Planos de Cursos, “[...] diretrizes estas que estabeleçam um patamar comum, assegurando, ao mesmo tempo, a flexibilidade, descentralização e pluralidade no ensino em Serviço Social”, sendo o primeiro referente à inserção do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho, que é mediatizado pela realidade histórica e social existente:

O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da questão social, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista [...] O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais (ABEPSS, 1996, p. 7).

A discussão tecida do processo formativo da profissão apresenta nas diretrizes a centralidade na formação “A teoria social crítica” que propicia a “apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade” (p. 11), emergindo a compreensão da categoria e mediação para acrescentar como questão fulcral na construção da identidade do profissional assistente social (ABEPSS, 1996).

É na perspectiva de direcionar o processo formativo do curso que são estabelecidas questões precursoras no Serviço Social, como o requerimento de diretrizes e princípios basilares, dentre eles: Flexibilidade de organização dos currículos plenos; Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social; Adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade; Superação da fragmentação de conteúdos na organização curricular;

Estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade; Indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão; Ética como princípio formativo perpassando a formação curricular; Indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e profissional (ABEPSS, 1996).

Sob essa ênfase, a formação imanente das Diretrizes Curriculares é subsidiada por rigor teórico, crítico, ético, político, interdisciplinar e prático na dimensão investigativa e interventiva da profissão. Requer o rompimento e superação das fragmentações nos currículos dos cursos presentes na formação da categoria.

Nessa ótica, sobre o sentido das diretrizes para a formação, Amicucci ratifica que “O projeto de formação profissional em Serviço Social encontra-se estruturado em pressupostos, princípios e diretrizes, construídas em conjunto de conhecimentos indissociáveis” (2018, p. 81).

Apresenta que a inserção dos profissionais, nos diversos espaços institucionais, deve ser compreendida com olhar crítico e investigativo, pautado em referencial teórico-metodológico, que embase a sua postura ético-política ao mesmo tempo em que ofereça condições para que ele lance mão de um arsenal técnico-operativo que ultrapasse o campo da imediatividade, e lhe permita construir ações que promovam a emancipação dos sujeitos usuários dos serviços (AMICUCCI, 2018, p. 81).

Nas Diretrizes Curriculares, os três Núcleos de Fundamentação constitutivos da formação profissional são: 1 – Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; 2 – Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; e 3 – Núcleo de fundamentos do trabalho profissional. O Quadro 8 expõe os núcleos segundo a ABEPSS.

Quadro 8 – Núcleos de Fundamentação constitutivos da formação profissional

Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social	Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional
Este núcleo é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social que serão particularizados nos núcleos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional. Objetiva-se uma compreensão do ser	Este núcleo remete ao conhecimento da constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira, na sua configuração dependente, urbano-industrial, nas diversidades regionais e locais, articulada com a análise da questão agrária e	O conteúdo deste núcleo considera a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da

social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico.	agrícola, como um elemento fundamental da particularidade histórica nacional.	questão social. Tal perspectiva permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho.
--	---	--

Fonte: adaptado de ABEPSS (1996).

Para Moraes, o perfil profissional enfatizado no documento é atravessado pela dicotomia, “[...] se por um lado existe um movimento da sociedade que demanda formação de assistentes sociais para um trabalho que contribua para conformação da consciência dos homens e a forma que interpretam a vida”, tem o contrassenso, “por outro lado a profissão enfrenta esses processos coletivamente, por meio do seu Projeto Profissional atual, criticamente antagônico às bases de legitimação do neoliberalismo do século XXI” (MORAES, 2016, p. 118).

Os autores Nascimento e Oliveira (2016), por outro lado, enfatizam a representação de resistência das Diretrizes em detrimento ao ensino superior brasileiro, ao fomentar a formação crítica, e não apenas para atender as demandas do mercado. Nas palavras dos autores:

As Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) de 1996, que norteiam a formação em Serviço Social, constitui-se como instrumento de resistência a proposta de ensino superior brasileiro, marcado historicamente pela subserviência aos ditames internacionais da educação que diluem a formação universitária a formação de mão de obra, isto é, de capital humano que se adequa e atenda exclusivamente as requisições do mercado (NASCIMENTO, OLIVEIRA, 2016, p. 136).

Neste contexto, é engendrado uma nova proposta de supervisão de estágio como processo determinante na formação profissional, na perspectiva de rompimento com a anterior e valorização da educação nesse processo de aprendizado e formação. Desta forma, Buriola (2008, p. 24) conceitua essa nova proposta, “[...] a Supervisão é vista como um processo educativo e operacional, onde os atores são portadores de uma educação libertadora, de consciência crítica dos fatos e sua inserção na realidade para transformar”.

Corroborando e polarizando a conceituação sobre a temática de estágio supervisionado em Serviço Social, a autora Guerra (2016) afirma que muito já foi discutido sobre a real colocação do estágio na formação da categoria profissional de

serviço social, “muito tem se debatido e há algum consenso em torno de que numa profissão de natureza interventiva o estágio supervisionado deve ocupar um lugar de destaque na formação profissional” (p. 101).

Portanto, é elencada a potencialidade que o estágio tem de ser um espaço de síntese entre os conhecimentos teóricos e saberes práticos, no sentido de reconhecer e fortalecer dentro da profissão por permitir o desenvolvimento das dimensões profissionais. Guerra (2016) qualifica que a formação do perfil profissional está atrelada a essa síntese, sem reducionismo da unidade teórica e prática.

As dimensões profissionais configuram o “modo de ser do Serviço Social”, evidenciando que as cinco devem ter relação próxima ao processo formativo da profissão e em específico ao espaço do estágio supervisionado. A autora Guerra explana sobre as dimensões na íntegra:

- I. Dimensão técnico-operativa: razão de ser da profissão, desenvolve a capacidade de dar respostas instrumentais às diferentes e divergentes requisições socioprofissionais e políticas que se institucionalizam.
- II. Dimensão teórico-metodológica: trata-se da dimensão recorrentemente questionada e em certos aspectos negada por parte significativa de assistentes sociais que ou desdenham a necessidade do referencial teórico para responder às demandas do cotidiano ou só reconhecem a teoria que seja capaz de dar respostas instrumentais as requisições institucionais. Nessa direção, há que se considerar o pragmatismo e o utilitarismo como tendências extremamente recorrentes no cotidiano profissional. Não obstante, estuda-se muito pouco suas configurações e formas pelas quais essas se manifestam no cotidiano profissional.
- III. Dimensão ético-política: trata-se de uma dimensão central, posto que abarca desde a perspectiva de homem e mundo profissional até o método através do qual ele apreende a realidade e as estratégias a serem selecionadas, segundo determinados objetivos, prioridades, modo de fazer, dentre outros. Por ele passam as escolhas teóricas, valorativas, técnicas e políticas.
- IV. Dimensão investigativa: como parte das competências que se colocam as profissões como um todo, nas profissões interventivas essa dimensão se confunde com o próprio fazer da profissão. No caso do Serviço Social, muitas das suas atribuições privativas e competências ou referem-se à própria pesquisa da realidade ou necessitam da atitude investigativa ou se identificam com ela, como é o caso da realidade da visita domiciliar, perícias, estudos socioeconômicos, dentre outras. Não é casual que, já o demonstramos anteriormente (GUERRA, 2009b), grande parte das atribuições profissionais refere-se à dimensão investigativa.
- V. Dimensão formativa: a meu ver, é a supervisão de estágio que, enquanto uma atribuição privativa da profissão, pela sua natureza e particularidades, tem sua centralidade na competência formativa. Por essa razão, destacarei a importância dos supervisores de

campo e acadêmicos no sentido de orientar determinado perfil de profissional (GUERRA, 2009, p. 102-103).

É evidenciado, neste sentido, que as competências socioprofissionais e políticas, explanadas nas dimensões apresentadas pela autora, têm por meio do estágio implicações na formação do perfil profissional, mas que para além dessa afirmação, têm relações inerentes com o perfil dos atores inseridos no estágio, ou seja, com as condições da realização da formação, “a capacidade de propiciar a síntese entre o trabalho e formação profissional, e, se essa afirmação é correta, as condições de realização da supervisão dependem das condições de realização do trabalho profissional” (GUERRA, 2016, p. 103).

Ainda referente à síntese entre teoria e prática, pontuada como uma unidade que emerge ou deve emergir do estágio supervisionado, a autora afirma que “[...] é no estágio que a síntese entre teoria e prática se realiza plenamente e o estagiário se vale disso”. Explanando com detalhamento a unidade na profissão:

Tal unidade se expressa quando o estagiário vai analisar as situações concretas e tentar explicá-las conceitualmente. Mas é o estágio também espaço em que o estudante, em primeira mão, enfrenta as dificuldades da própria realidade tanto para conhecê-la - tendo em vista o véu da ideologia que a recobre, bem como a imediatividade que é própria do cotidiano que tende não permitir a concentração de sua atenção nas sequelas que se apresentam como demandas profissionais - quando para intervir em tais demandas (GUERRA, 2016, p. 118).

O desvelar do estágio como formação do perfil profissional que se insere na dinâmica do processo de trabalho do Serviço Social apresenta desafios que precisam ser superados, sendo que “diminuir as distâncias entre a formação e o mercado de trabalho, sem capitular as exigências meramente instrumentais de ambos, requer clareza dos meios e ciências dos fins”. E com essa compreensão é notória a mobilização do estágio no desenvolvimento do perfil, pois “mobiliza todas competências e, por isso, pode vir a desenvolver todas as capacidades que moldam um determinado perfil de profissional” (GUERRA, 2009, p. 119).

Nesta interlocução e problematização da formação profissional, o autor Moraes (2016) evidencia, por meio dos resultados de sua pesquisa, alguns vetores da precarização da educação superior no Serviço Social. Nas suas palavras, são cinco os pontos principais:

O primeiro ponto está relacionado aos relatos da precária estrutura física de trabalho nas universidades:

1-Estrutura de trabalho: faltam salas para orientação de alunos; as aulas; muitas vezes, são ministradas em containers que não tem condições adequadas para acústica; bibliotecas com livros desatualizados e com dificuldades para atualização, devido à falta de recursos financeiros e de espaço para disponibilização dos livros para pesquisa; falta ou número de equipamentos de ensino e pesquisa reduzidos, como datashows e computadores, dentre outros.

O segundo vetor está relacionado às novas atribuições dos docentes e intensificação do produtivismo:

Tarefas que anteriormente eram executadas pelo setor administrativo, das instituições de ensino superior pública, têm sido repassadas ao corpo docente, que, além de desenvolver as atribuições afeitas ao exercício docente, passam a desempenhá-las, desvirtuando suas atividades. Além disso, a lógica produtivista, pautada nas ciências exatas, lhes impõem padrões quantitativos de produção e a valorização de trabalhos publicados na comunidade internacional.

O terceiro ponto constitui-se na relação didático-pedagógico e construção do conhecimento:

Preparar aula, ser atencioso com os alunos, realizar orientações, pesquisar, participar de eventos acadêmicos, divulgar e discutir resultados de pesquisa, contribuir para formação crítica de intelectuais são tarefas inerentes ao docente em Serviço Social. No entanto, elas são cada vez mais tensionadas pelo número reduzido de docentes nessas universidades, o aumento no número de alunos por professor, os vínculos de trabalho temporário.

O quarto vetor, os recursos humanos:

Tais instituições contam com a realização de concursos para docentes com previsão de contratação proporcionalmente menor a ampliação das vagas para discentes. Além disso, historicamente efetuam processos seletivos simplificados para contratação de professores temporários, o que gera drásticas consequências: inserção de trabalho em condições salariais inferiores aos demais docentes efetivos; falta de vínculo com o local de trabalho, que é por tempo delimitado.

O quinto e último vetor explicita a (in)dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:

O que se identifica é a ampliação de instituições públicas vinculadas ao ensino precário, que, quando desenvolvem pesquisa, são construídas a partir de insistência e esforço pessoal dos docentes e que, de maneira geral, tem dissociado a extensão do processo de formação profissional, não a compreendendo como, também, capaz de produzir conhecimento.

De forma geral, os pontos apresentados revelam múltiplos fatores tendentes à precarização da educação, no entanto, há fatores expressivos e colossais nesse processo. São eles o aligeiramento do ensino, a mercantilização com lucro em

quantidade de matrículas e o desmembramento do tripé ensino, pesquisa e extensão, unificando para ensino. O autor tece ainda suas considerações referentes à precarização estrutural da educação na categoria do Serviço Social, que “pode provocar um imenso processo de despolitização da categoria profissional” (MORAES, 2016, p. 121).

O desafio da formação na profissão para Ferrarez é “consolidar um projeto de formação profissional vinculado com a defesa de um processo emancipatório e a favor da construção de outro projeto de sociedade”, com a viabilidade concreta da “efetivação de uma luta radical contra o capital, a fim de construir, com os demais conjuntos da classe trabalhadora, uma sociedade plenamente emancipada” (2016, p. 100).

O desdobramento nessa conjuntura explanada impõe a incontestante prioridade de compreender o processo formativo do Serviço Social atrelada à análise nacional, e ainda mundial ao retratar o sistema capitalista globalizado e a reprodução da sociabilidade burguesa, para apreender a totalidade da mercantilização da educação de nível superior, com representativa polarização e comprometimento da qualidade na formação de um perfil profissional crítico.

2.2.1 O redimensionamento atual da oferta do curso de Serviço Social na modalidade EAD

A reconfiguração das ofertas do curso de Serviço Social tem perpassado por alterações, com características como pontuadas anteriormente, com aligeiramento no ensino, a troca massiva de aulas presenciais por EAD e a expressiva ausência da pesquisa e extensão nos espaços formativos. O CFESS tece a análise do processo da abertura sorrateira da educação a distância na categoria: “Em 2001, o MEC publicou a portaria nº 2253, que autorizava instituições de ensino superior a cumprirem até 20% da carga horária obrigatória de seus cursos regulares presenciais por meio de EaD” (CFESS, 2015, p. 25). Pondera ainda:

No mesmo ano, a Resolução CES/CNE nº 1 permitiu a abertura de cursos de pós-graduação *stricto sensu* à distância, a serem regulados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Outra importante medida na implementação do EaD no ensino superior brasileiro foi a criação de consórcios entre as universidades, com destaque para a Fundação Centro de Ciências e

Educação Superior à Distância do Rio de Janeiro (Cederj), que reúne universidades do estado para oferecer cursos de licenciatura à distância (CFESS, 2015, p. 25).

A exemplo da realidade contemporânea, a expressiva inserção da educação a distância – EAD no ensino superior, com interesses mercadológicos e conflitantes com o projeto ético-político da profissão, tem como marco histórico nos anos 2000 “o crescimento explosivo da oferta de cursos de Serviço Social, especialmente no pós-2007, com a introdução do EAD em nossa área, revelando uma problemática com necessidade de discussão constante sobre o tema”, tangenciando assim “uma ofensiva dura para que a categoria profissional não perca as conquistas das últimas décadas” (FERRAREZ, 2016, p. 95).

Ferrarez discorre sobre os dados justificáveis da afirmativa do crescimento expressivo do EAD na categoria, com representação de polos EAD em mais de 90% do total de cursos presenciais e EAD ofertados no Serviço Social.

As ofertas de cursos de Serviço Social no Brasil, mediante dados da plataforma e-MEC, somam 3.468, entre polos a distância e cursos presenciais, sendo que a distribuição entre essas modalidades é acentuada quando comparados os números de ofertas de cursos à distância, que somam 2.946, em comparação com os cursos presenciais com a míseras parcelas de 522 (2016, p. 95).

O quantitativo do EAD é crescente e expansivo. Na plataforma do e-MEC, em 2020, os dados são mais expressivos e preocupantes. Em comparação aos dados que o autor Ferrarez apresentou em 2016, é mister ressaltar que o crescimento preferiu em ambas modalidades, presencial e EAD. No entanto, o salto de crescimento do EAD triplicou de 2.946 para 9.930 IES; já o ensino presencial (público e privado) foi de 522 para 676 IES, como detalhado no Quadro 9 a seguir.

Quadro 9 – IES com oferta do curso de Serviço Social no Brasil em 2020

IES/Modalidade	Quantidade de IES
Privadas EAD	9930
Privados presenciais/sem fins lucrativos	184
Privados presenciais/com fins lucrativos	350
Pública presenciais/Federais	41
Pública presenciais/Estaduais	25
Pública presenciais/Municipal	05
Pública presenciais/Especial	04

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados do e-MEC do Ministério da Educação, 2020.

A expansão colossal no número de vagas ofertadas é apresentada no Quadro 10, com descrição das três primeiras IES com maiores números de ofertas de vagas nas devidas modalidades.

Quadro 10 – Oferta de vagas anuais no curso de Serviço Social

Modalidade	As três primeiras IES	Quantitativo de vagas anuais
EAD	UNIP com 799 polos	73260 por polo
EAD	Unider com 286 polos	16800 por polo
EAD	Unicesumar com 850 polos	10000 por polo
Presencial privada	Unisuam	860 Vagas
Presencial privada	Unama	820 Vagas
Presencial privada	Uniltonlins	680 Vagas
Presencial pública	Universidade Federal Fluminense	220 Vagas
Presencial pública	Universidade Federal da Paraíba	180 Vagas
Presencial pública	UFRJ	180 Vagas

Fonte: Elaboração da autora com base nos dados do e-MEC (BRASIL, 2020).

O espraiamento quantitativo do EAD no curso de Serviço Social é auferido em ambos os quadros, mas é notório o expressivo número de matrículas ofertadas no curso, evidenciando a sorradeira entrega de diplomas como comércio lucrativo. Em apenas uma IES, são mais de 73 mil vagas por ano em um dos 799 polos pelo Brasil, tornando irrisórias as ofertas das vagas das universidades públicas, como a UFF com 220 vagas por ano, sendo a IES que mais oferta vagas anuais.

No entanto, é necessário salientar que a ABEPSS em análise apresenta a baixa permanência dos discentes nas IES EAD, descrevendo que “[...] um dado importante é verificar a sua evasão que ultrapassa os 50%” (ABEPSS, 2011, p. 790).

Desta forma, é apreendido a expansão do ensino a distância em todo país com propostas de “acesso” à população, configurando sobejamente a educação como mercadoria.

Entendendo o contexto em que o(a) assistente social se insere e as conquistas profissionais, é importante indagar sobre a expansão dos cursos em EAD, pois é uma realidade a invasão dessa modalidade de ensino aos cursos voltados para a área de ciências sociais aplicadas (FERRAREZ, 2016, p. 99).

Ferrarez pondera ainda sobre os interesses capitalistas nessa formação no Serviço Social, ao afirmar referente aos ganhos do sistema com essa modalidade de formação que “este processo se dá em resposta às necessidades que o capital impõe para a formação (ou conformação) de profissionais ajustados ao modelo hegemônico, acrílicos e apolíticos” (2016, p. 100).

A mercantilização é clarificada com desigual abertura de IES, como justificativa de acesso ao ensino superior. As instituições de EAD foram sendo implantadas sem freios ou análises qualitativas, mas com proposições mercadológicas, como analisa a ABEPSS (2011), de acesso não tem nada, o “EAD está longe de se constituir em uma alternativa democrática à ampliação do acesso ao ensino superior. O público-alvo desse programa, salvo exceções, vem de um ensino fundamental e médio precário muitas vezes também a distância” (ABEPSS, 2011, p. 789). Portanto, a falácia do acesso é estratégia do mercado da educação superior, incorporado por vários planos de governos.

Na mesma linha, o autor Moraes (2016) descreve a fragilidade da formação em EAD, que não consegue cumprir o tripé de ensino, pesquisa e extensão, e ainda com a ausência de professores nesse processo de ensino. Em suas palavras:

Nos cursos à distância, a dimensão do ensino crítico e qualificado torna-se extremamente fragilizada, por falta de experiências coletivas vivenciadas durante a formação profissional pelo discente, por falta de possibilidade de inserção em movimentos sociais (com destaque para os estudantis), ausência da relação pedagógica, da participação na vida acadêmica, em projetos e atividades de pesquisa e extensão. Assim a formação profissional é desconfigurada, alterando a imagem do professor pelo “tutor” e do perfil do futuro assistente social (MORAES, 2019, p. 125).

Neste sentido, a profissão sofre transformações na construção da sua identidade profissional, ao compreender que sua identidade está em processo de modificação na formação. Portanto, a formação profissional interfere na construção da identidade crítica.

A ABEPSS clarifica:

A exposição acima vem ao encontro da preocupação com a formação profissional dos assistentes sociais. Sabe-se que a mercantilização da educação, bem como a ampliação das universidades públicas, por meio do Reuni, não se relaciona com qualidade do ensino. A implantação de cursos de Serviço Social a distância a partir de 2006 agrava a situação. Defende-se que os princípios, objetivos e diretrizes de projeto de formação profissional do(a) assistente social, em vigor desde 1996, são incompatíveis com o ensino a distância (ABEPSS, 2011, p. 792).

A autora Martinelli (2000) reforça as relações da origem da profissão, marcada pela conjuntura do sistema operante, o capitalismo, e afirma o papel do profissional do Serviço Social como reprodutor do sistema econômico. Logo tem suas implicações no processo de formação, com pontuações das variáveis inerentes a esse

estágio de “alienação, contradição e antagonismo” (MARTINELLI, 2000, p. 156). É salientado ainda o “vasto caudal” do cenário político, social e econômico que a profissão é engendrada e desenvolvida:

É uma profissão que nasce articulada com um projeto de hegemonia do poder burguês como uma importante estratégia de controle social, como uma ilusão de servir, para, juntamente com muitas outras ilusões criadas pelo capitalismo, garantir-lhe a efetividade e a permanência histórica [...] é uma profissão que já surge no cenário histórico com uma identidade atribuída pelo capitalismo. Em vez de ser produzida historicamente, decorre do poder hegemônico da classe dominante, que roubou dos agentes a possibilidade de construir formas peculiares de prática, autenticamente sociais [...] (MARTINELLI, 2000, p. 156).

No curso de Serviço Social, o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, enquanto representante da categoria, se manifestou e posicionou contrário ao ensino EAD, ao lançar campanhas, orientações, manifestos e intervenções. Dentre múltiplas determinações, o modelo tende a precarizar a formação da categoria com a vasta oferta na modalidade e o aligeiramento do curso. O Quadro 11 apresenta um compilado das manifestações do CFESS frente a oferta do ensino a distância e a privatização da formação profissional.

Quadro 11 – Os manifestos do CFESS referente à educação 2011-2016

<p>CFESS Manifesta Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social Brasília, 25 de maio de 2011</p>	<p>O documento se manifesta contrário à expansiva educação a distância, e reivindica a luta histórica em defesa do ensino público, universal, gratuito, presencial e laico. Exige do MEC a ampliação de vagas com qualidade para atender à demanda por ensino superior no Brasil.</p>	<p>“O direito ao ensino superior gratuito e de qualidade urge ser materializado em condições de oferecer aos/às estudantes formação crítica que os/as prepare para o exercício profissional e também amplie suas condições de atuar em um mundo cada vez mais complexo, na perspectiva de torná-lo substantivamente igualitário e humano”.</p>
<p>CFESS Manifesta SERVIÇO SOCIAL de olhos abertos para educação: ensino público e de qualidade é direito de todos/as. Brasília, 15 de maio de 2012</p>	<p>O documento se manifesta contrário à mercantilização da educação, ao projeto neoliberal que rege no sistema de ensino superior brasileiro, envolto no Serviço Social, alastrando a contradição da formação profissional.</p>	<p>“O Serviço Social brasileiro ousa dizer não à forma como vem sendo implementado o acesso da população brasileira ao ensino, que, em larga medida, extravia seu caráter público, presencial, laico e de qualidade, em um contexto neoliberal, no qual o Estado empenha-se para atender às exigências dos organismos internacionais”.</p>

<p>CFESS Manifesta Seminário Nacional de Serviço Social na educação Brasília, 4 e 5 de junho de 2012</p>	<p>O manifesto reafirma a contrarreforma da educação, com destinação de recursos públicos para educação, para setores privados e repasses a programas de financiamentos, beneficiando as grandes corporações. Ausência de acesso da educação no Brasil, fator que corrobora para o aumento da desigualdade de classe.</p>	<p>“Diante de tantos desafios postos à educação, é importante refletir sobre as ações que o Estado tem desenvolvido para alcançar tais metas. Apesar da evidente necessidade de maior financiamento (atualmente o Brasil investe menos de 5% do Produto Interno Bruto – PIB – na educação) e, contrariando a reivindicação popular referendada pelo plebiscito “10% do PIB para educação”, a proposta estatal para o ano de 2012 é de 7% de investimento”</p>
<p>CFESS Manifesta Encontro Nacional da educação Educação é direito Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2014</p>	<p>O documento explana o cenário da educação no Brasil, com o aumento da privatização da educação básica a superior. O CFESS se posiciona e tece discussões em GT (Grupo de Trabalho) para maior aprofundamento e pontuar reivindicações para a educação pública e de qualidade.</p>	<p>O horizonte demarca posicionamento político contrário à privatização e mercantilização das creches à pós-graduação, à precarização das atividades de trabalhadores da educação e à avaliação meritocrática da educação.</p>
<p>CFESS Manifesta 2º Encontro Nacional da educação Assistentes sociais por uma Educação pública e de qualidade Brasília, 16 de junho de 2016</p>	<p>O documento expressa a tensão do processo de espraiamento da educação superior engendrada aos interesses do mercado, com tecnicismo e aligeiramento das formações no país. Denuncia ainda o produtivismo presente nas IES, como marca certa desse cenário.</p>	<p>O que assistimos no cenário atual são as escolhas dos últimos governos em massificar a educação, via processos de privatização e diversificação na oferta, em especial no ensino superior privado com o crescimento da modalidade de EaD, em completo desrespeito às diretrizes curriculares afirmadas pela direção política dos cursos.</p>

Fonte: adaptado de CFESS (2011, 2012, 2014, 2016).

Em nota pública, o CFESS, as associações de ensino e os demais conselhos profissionais da área da saúde fazem questionamentos dessa modalidade de ensino que exponencialmente tem espraiado nos cursos de ensino superior no Brasil, reportando um descompromisso com a formação pública e de qualidade.

A crítica se deve ao fato de que não podemos nos calar diante da mercantilização e privatização do ensino superior no país; diante dessa lógica mercadológica adotada pelos governos brasileiros, que só favorece os empresários da educação, e na qual quanto mais rápido, ligeiro e barato o ensino, mais atende aos objetivos de formar trabalhadores para se adaptarem às condições e as relações de trabalho precarizadas, sem priorizar a qualidade da formação, do

trabalho e atendimento às necessidades da população brasileira (CFESS, 2017, p. 49).

É necessário pontuar ainda a precarização do docente que precisa se submeter a essa lógica mercadológica e produtivista, com prioridades ao perfil tecnicista e de aligeiramento dos cursos, com redução de conhecimento a técnicas, a um conjunto da realidade operativa. Moraes corrobora nessa discussão das acentuadas atribuições de atividades e responsabilidade do docente, que fogem à sua função de professor: “[...] além disso, ele deve ter uma personalidade atrativa, como estratégias de aproximação do aluno a disciplina, a profissão, bem como sua manutenção na instituição do ensino privado” (2016, p. 123). O autor complementa ainda que “[...] o ensino a distância (EAD) tem se apresentado por seus defensores como uma alternativa aos processos de precarização do trabalho docente (p. 124).

É mister frisar que a educação a distância corrobora a supressão e precarização do processo formativo que permeia a supervisão de estágio, pela inexistência de alguns atores ponderado nas legislações de estágio²², supervisores acadêmico e de campo, ou ainda na ausência dos vínculos e diálogos construtivos entre os espaços e atores.

As autoras Santos, Gomes e Lopes (2016) corroboram na importância desses atores e vínculos ao ponderar que é notória a necessidade da integração de todos os sujeitos envolvidos no estágio supervisionado: “[...] IV Ser constituída de encontros sistemáticos e periódicos entre supervisores e estagiários e de aproximação de unidade de ensino e de campo de estágio, na perspectiva de manter espaços de problematização, reflexão e sínteses permanentes” (SANTOS; GOMES; LOPES, 2016, p. 239).

A incompatibilidade da atividade de estágio em Serviço Social com a modalidade de educação a distância também é objeto de estudo da autora Lewgoy (2013), que dispõe que “[...] o estágio supervisionado é o “nó górdio” dessa modalidade de oferta, dada a incompatibilidade da Educação a Distância com os

²² A Política Nacional de Estágio (PNE). A necessidade da criação da Política mesmo contendo a lei 11.788, de 25/09/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências, e a resolução CFESS Nº 533 de 2008 dar-se aos desafios que a categoria se defronta condizente ao estágio, a quantidade de estagiário por supervisor, a qualidade da supervisão, a necessidade de ampliação de fóruns de estágio e ainda a fiscalização do CRESS frente esse processo de estágio em serviço social.

instrumentos normativos da profissão, que pressupõe supervisão sistemática e direta ligada à atividade de estágio” (LEWGOY, 2013, p. 71).

Em suas falas, a autora pontua ainda sobre aspectos éticos e legais à incompatibilidade iminente da supervisão acadêmica de estágio e à formação fragmentária, inviabilizando a formação orientada pelo Projeto Ético-Político Profissional.

Recomenda-se que a supervisão seja feita por um docente supervisor e pelo assistente social de campo, por meio de reflexão, de acompanhamento e de sistematização, tendo por base os planos de estágio, elaborados conjuntamente entre Unidade de Ensino e Unidade de Campo de Estágio, com referência na Lei de Regulamentação da Profissão e no Código de Ética Profissional (ABEPSS, 1997). Como se apresenta, o EAD não possibilita o cumprimento das Diretrizes Curriculares, dada a centralidade do Estágio Supervisionado, as resoluções 533/2008 e 493/2006, bem como a Política Nacional de Estágio – PNE (2009) (LEWGOY, 2013, p. 71).

Desta forma, a expressiva inserção da educação a distância no curso do Serviço Social atenua a precarização do ensino em ampla dimensão. A ABEPSS salienta a incompatibilidade da formação EAD com o currículo da profissão, constatando que “Muitos desses princípios requerem, necessariamente, um ensino presencial. Por exemplo, a adoção de uma teoria social crítica e o rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do próprio Serviço Social” (ABEPSS, 2011, p. 796).

Os elementos que compõem a lógica curricular indicam:

- o estabelecimento das dimensões investigativa e interventiva como condição central da formação e a relação da teoria e realidade;
- padrões iguais entre os cursos diurnos e noturnos quanto à qualidade e desempenho;
- caráter interdisciplinar nas várias dimensões do projeto de formação profissional;
- indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
- exercício do pluralismo;
- a ética como um princípio formativo perpassando a formação curricular;
- a indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica (ABEPSS, 2011, p. 798).

Assola com o aligeiramento do curso e, respectivamente, na formação em geral, a mercantilização com colossais aberturas de vagas e polos sem professores formados na área dos cursos ofertados. Clarifica ainda os desdobramentos da segregação do tripé base do ensino superior - ensino, pesquisa e extensão - com

redução do amplo conceito de formação. E ainda como explanado, a supressão do processo formativo do estágio supervisionado, corroborando para supervisões precárias e sem o teor formativo.

Destarte, o processo formativo da categoria profissional, atravessada por conjunturas externas e internas adjacentes da historicidade, tem espaços de avanços do conservadorismo que já esteve hegemônico na profissão, e tem os enfrentamentos e lutas da categoria, como apresentado no item sequenciado.

CAPÍTULO III: OS ENFRENTAMENTOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL FRENTE AOS DESMONTES DA FORMAÇÃO DE QUALIDADE E FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO

A discussão será com estudos dos enfrentamentos da categoria profissional de assistentes sociais na sua formação profissional, tecendo considerações sobre o avanço do conservadorismo, as contradições inerentes à afirmação do Projeto Ético-Político profissional no cerne do trabalho no capitalismo e a explanação das lutas das entidades representativas do Serviço Social no contrassenso do capitalismo vigente.

No segundo item, será explanado sobre os espaços de resistência no Serviço Social, que são múltiplos e originários em diversas conjunturas, por isso não se tem a pretensão de esgotar a temática neste estudo, mas sim discorrer em análise com recorte para quatro desses. O primeiro é o enfrentamento aos projetos conservadores espalhados no bojo da profissão para a construção do Projeto Ético-Político Profissional (PEPP). O segundo consiste nos manifestos contrários à criminalização do aborto, ao trabalho infantil e à homofobia. O terceiro trata da defesa da formação profissional em manifestos e na construção do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e contra a Precarização do Ensino Superior. E o quarto, não menos relevante, traz o movimento da ABEPSS itinerante na mobilização e formação de discentes e docentes profissionais da categoria.

3.1 Avanço do conservadorismo no trabalho e formação profissional em Serviço Social

O cenário econômico, social, cultural e político, na realidade brasileira, tem solo fértil para o desenvolvimento do irracionalismo e conservadorismo, por reverberar nas crises do capitalismo, com modificações, mas sem rupturas, como analisado por Barroco (2015). Em suas palavras:

Sua difusão é facilitada pela reificação, que, no capitalismo tardio, invade todas as esferas e dimensões da vida social, obscurecendo suas determinações, e pelo irracionalismo, que dissemina o pessimismo, o anti-humanismo, o individualismo e desvaloriza a verdade objetiva, dissimulando as contradições sociais e

naturalizando suas consequências. O irracionalismo e o conservadorismo encontram condições favoráveis para se desenvolver em momentos de crise social, exercendo a função de enfrentamento das tensões e contradições sociais e contribuindo, direta ou indiretamente, para a apologia do capitalismo (BARROCO, 2015, p. 627).

Barroco sinaliza o neoconservadorismo e a objetivação moralista, premente nas relações sociais:

Portanto, o apelo à ordem é duplamente conservador: primeiro, por evidenciar um dos valores fundamentais do (neo)conservadorismo; segundo, porque sua forma de objetivação é moralista, ou seja, moraliza as expressões da *questão social*, ao tratá-las como resultantes de “problemas” de ordem moral. Esse apelo moralista é facilitado pela reificação das relações sociais e pelo irracionalismo, contribuindo para o ocultamento de suas determinações socioeconômicas e para sua naturalização (BARROCO, 2015, p. 629).

Na realidade atual, é expressivo o moralismo ao considerar as múltiplas expressões da questão social, com a culpabilização do indivíduo e a punição, “a moralização das expressões da *questão social*, típica do (neo)conservadorismo, não é dirigida prioritariamente ao ajustamento dos indivíduos, mas à sua punição” (BARROCO, 2015, p. 629).

Nas palavras de Barroco (2015), o moralismo é fundante ao conservadorismo:

A ofensiva (neo)conservadora atinge diferentes dimensões da realidade, contando com grande chance de incorporação por atividades sociais que prescindem da razão em decorrência da crença em dogmas, a exemplo das religiões. Nesse sentido, quando se trata de avaliar questões que remetem a valores morais, os (neo)conservadores são moralistas, ou seja, intolerantes, preconceituosos e, no limite, fundamentalistas (BARROCO, 2015, p. 630).

Na mesma linha de estudo, a autora Cardoso (2016) corrobora, ponderando referente ao conservadorismo, onde tem por base o autoritarismo, a hierarquia, a ordem, a repressão e ainda a disciplina. A autora ratifica ainda que “a moral tem papel fundamental, é necessário seguir as tradições, hábitos e costumes, sem questioná-los. Aqui a moral ganha papel moralizante e moralista: deve servir a impedir toda e qualquer forma de transgressão ou transformações” (CARDOSO, 2016, p. 108).

Não divergente, as profissões estão entranhadas no conservadorismo. A autora Barroco afirma que essa invasão ocorre ainda no processo formativo e tem

seus desdobramentos na prática profissional, “[...] a intolerância e o racismo institucional perpassam pela formação e pelo exercício profissional. O irracionalismo penetra nas universidades através do dogmatismo e do pensamento pós-moderno” (2015, p. 631).

Este contribui, ao lado do neopositivismo, para o empobrecimento da crítica, para a subjetivação da história e a naturalização das desigualdades, facilitando a transferência dos conflitos para o imaginário, fortalecendo a resignação e o pessimismo em face da realidade. Mas a incorporação do irracionalismo não decorre somente de opções ideológicas. São oriundas também da reprodução do senso comum, favorecida pela precarização das condições objetivas de trabalho, de aprendizado e de existência dos alunos e professores (2015, p. 631).

Pressupostos subjacentes ao pensamento conservador incidem sobre a profissão, com a formação de um perfil segundo os ideários conservador, moralista e doutrinário. Iamamoto (2013) conceitua o pensamento conservador, que integra a história da profissão como já pontuado. Nas suas palavras:

O conservador elabora seu pensamento como reação a circunstâncias históricas e ideias que se afiguram ameaçadoras a sua influência na sociedade. O conservadorismo torna-se consciente, no plano da reflexão, como defesa, decorrente da necessidade de amar-se ideologicamente para enfrentar o embate das forças (p. 28).

Corroborando com a discussão a autora Boschetti (2015), ao pontuar o espraiamento do conservadorismo, que tem solo fértil no capitalismo, onde a reflexão é que “o conservadorismo é, e sempre será, alimento imprescindível da reprodução do capital, e por isso nunca sai de cena. Ou seja, é um alimento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor” (BOSCHETTI, 2015, p. 639).

No percurso histórico da profissão no Brasil, são evidentes as correntes e pensamentos de matriz conservadora que perpassam o Serviço Social, a exemplo do pensamento social da igreja, e ainda, a teoria social positivista, com destaque para as décadas anteriores aos anos de 1960.

Constata-se o conservadorismo na profissão, com as disputas de projetos profissionais²³, esses que, para Netto (1999), só iniciaram após os anos de 1960, com modificações significativas no Movimento de Reconceituação. A autora Cardoso aborda, com ampla explanação, os três projetos de base conservadora na trajetória

²³ Entendendo os projetos profissionais a partir de suas dimensões éticas, políticas, teórico-metodológica e jurídica, podemos dizer que o conservadorismo marcará um único componente político e ético, bem como uma única direção social, mas tem diferenças quanto às suas dimensões teórico-metodológica e jurídica (CARDOSO, 2016, p. 109)

do Serviço Social brasileiro, na mesma sequência de surgimento no processo histórico da profissão, **Projeto Tradicional, Projeto Modernizador e o Projeto fenomenológico.**

O projeto denominado Projeto tradicional do Serviço Social, na fala da autora Cardoso, traz que:

Essa primeira elaboração de dever ser profissional no Serviço Social em nosso país será caudatária do pensamento conservador, sendo carregada de elementos: a defesa da tradição, da família, da hierarquia e da ordem. [A] influência desse pensamento estará totalmente fundamentada na vinculação da profissão à Igreja Católica. [...] Para tanto, encontrará bases para sua fundamentação teórica na teoria positivista que, embora aparentemente seja incompatível com a doutrina humanista-cristã e o neotomismo (CARDOSO, 2016, p. 116).

Nesse sentido, o projeto tradicional tinha em suas dimensões teórico-metodológica e ética o teórico-doutrinário, “que tem como bases fundamentais o neotomismo, os aspectos que lhe eram convenientes no positivismo (que terá maior influência na profissão no período anterior) e o pensamento conservador” (CARDOSO, 2016, p. 116). A autora discorre que:

Na linha desse projeto tradicional, nota-se a compreensão da profissão vinculada a aspectos da natureza e morais, bem como a necessidade de aprender os elementos das ciências biológicas para a intervenção social em coerência com a referência positivista sob a qual a explicação dos problemas sociais era colocada nos ditos desajustes e problemas emocionais e/ou biológico. Vemos, nessa direção, o ensino de disciplinas como psiquiatria, psicologia, anatomia, higiene, higiene pré-natal, puericultura, obstetrícia, moral, religião, psicologia, entre outras.

Neste sentido, com a Doutrina Social da Igreja, o Serviço Social estava “apoiado em uma abordagem da questão social como problema moral, como um conjunto de problemas sob responsabilidade individual dos sujeitos que os vivem” (YAZBEK, 2018, p. 52).

É atinente a hegemonia desse projeto por três décadas, da gênese do Serviço Social em 1930 até o Movimento de Reconceituação na década de 1960, quando se inicia a disputa entre projetos profissionais. É ainda possível afirmar que as primeiras elaborações do conservadorismo na categoria se deram com o projeto tradicional, com seus arranjos moralistas, positivistas e doutrinários.

O Projeto Modernizador, não divergente do tradicional, segue ao teórico-doutrinário, com traços de renovação e atualização do conservadorismo. Conforme explanado por Cardoso (2016, p. 143), “apresenta-se como uma nova vertente de

elaboração do conservadorismo na profissão, expressando a modernização do tradicionalismo até então existente”. A autora segue destrinchando as dimensões existentes no projeto:

Sua teologia aponta para a contribuição do ordenamento e da integração social, reafirmando ainda a proposta capitalista. Sua dimensão ética pauta-se em valores humanista-cristãos, com base no nepotismo, tendo como referência a busca da perfectibilidade humana e o bem comum, expressando ainda o pensamento conservador. Tem como referência teórica o positivismo ainda com resquícios da doutrina social da Igreja), que lhe traz a visão do Serviço Social como profissão que contribui para a correção e prevenção da questão social no enfrentamento aos desajustes e desequilíbrios com vistas à integração e ao reenquadramento dos indivíduos através de propostas metodológicas de intervenção cientificamente planejadas e elaboradas, com ênfase na metodologia de caso, grupo e comunidade (CARDOSO, 2016, p. 143).

O projeto reverbera na profissão, que é evidenciado o tecnicismo, cientificismo e conservadorismo, no Legislativo, Código de Ética de 1965, lei dos conselhos da profissão de 1962 e ainda nos currículos mínimos. E na fundamentação teórico-metodológica dos documentos de Araxá e Teresópolis é visto que “produziram tais documentos claramente modernizadores do projeto tradicional. Eles apontam os valores eleitos para justificar a ação do profissional; um método de intervenção; uma direção ideológica e política”, referenciando “a ética tradicional, o positivismo e o pensamento conservador, todos enquanto esforço de manutenção da sociedade capitalista” (CARDOSO, 2016, p. 140).

A respeito do Projeto Fenomenológico, não divergente aos demais projetos conservadores antecessores (tradicional e modernizado) aqui explanados, Cardoso cunha a reatualização do conservadorismo, afirmando as transformações ocorridas em relação aos demais projetos “falidos”, “[...] embora mantenha a mesma perspectiva política e ética presente no projeto tradicional e modernizador, o fenomenológico distingue-se completamente no que se refere às suas dimensões teórica-metodológica e jurídica”. Apresenta novas “roupagens”, “nova proposição quanto à atuação profissional, ainda apontando para uma mesma teologia: a contribuição do Serviço Social na manutenção do status quo” (CARDOSO, 2016, p. 146). Desta forma, a autora tece a análise sobre suas contribuições e oposições aos demais projetos existentes.

Sua contribuição no seio do Serviço Social significa a recuperação do tradicionalismo através da crítica ao projeto modernizado e da oposição ao projeto de intenção de ruptura. Opôs-se a referência

crítica que enfatizava a dimensão política do trabalho profissional e, ao mesmo tempo, contrapôs-se explicitamente ao tecnicismo e ao pragmatismo do projeto modernizador (CARDOSO, 2016, p. 146).

É atinente a compreensão da reafirmação do conservadorismo no cerne da profissão desde sua gênese, com projetos que inicialmente eram hegemônicos na categoria. Posteriormente, novos projetos surgiram em disputa, com o pluralismo, mas reverberaram até a contemporaneidade em novas roupagens. Portanto, é mister ratificar que o conservadorismo não é novo, tampouco já deixou de existir no processo histórico do Serviço Social.

O CFESS, em seus manifestos, apresenta veementemente a relação inerente do processo histórico do Serviço Social ao conservadorismo, e posteriormente a intenção de ruptura, “[...] daí a importância do Congresso da Virada, em 1979 e do Código de Ética de 1986, como marcos de ruptura com o conservadorismo profissional, hegemônico até então” (CFESS, 2014c, p.182).

Desse modo, as conquistas profissionais que se materializaram no CEP de 1993 e nos demais marcos da profissão, nos anos 1990, foram forjadas no interior do processo de construção de um projeto profissional crítico, que não se separa da trajetória de lutas da sociedade brasileira, que, por sua vez, está inscrita na história mais geral da classe trabalhadora. Trata-se da conquista de uma direção ético-política que adquire novas formas e táticas, mas busca preservar o seu caráter crítico, sua perspectiva de classe e seu ideário de luta pela emancipação humana (CFESS, 2014c, p. 182).

Para Boschetti, é atinente reafirmar duas pontuações referentes ao conservadorismo na profissão. Compreende-se, no primeiro momento, que “o conservadorismo nunca deixou de permear a formação e o trabalho profissional. Por vezes explícita, por vezes implicitamente, sempre esteve presente”. E a segunda colocação afirma a dimensão ampla do conservadorismo, na visão holística, por ser alimento do processo de produção e reprodução do sistema capitalista, portanto “não é uma exclusividade do Serviço Social”, mas de todo o sistema econômico hodierno que precisa ser conservado (2015, p. 639).

Corroborando com a análise, a autora Yazbek (2018) compreende como expressiva a manutenção e permanência do pensamento conservador com atualização para ordem dominante, “o pensamento conservador é restaurador, preservador, reforça a autoridade moral” (p. 52). A autora tece suas contribuições do conservadorismo no Serviço Social.

O conservadorismo será, pois, uma marca fundante da emergência do Serviço Social brasileiro e não significativo apenas a presença de

ideias conservadoras e antimodernas resultante da herança intelectual do século XIX, mas ideias que, se atualizadas, se transformam em bases de manutenção da ordem capitalista (YAZBEK, 2018, p. 53).

O conservadorismo imbuí-se de pequenas alterações, e se expressa claramente no neoconservadorismo vigente, como corrobora Barroco ao afirmar que o “neoconservadorismo busca legitimação pela repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana” (BARROCO, 2018, p. 209).

Nesse processo de luta e resistência contra o conservadorismo da categoria, o CFESS sempre se posiciona veementemente:

Foi na história de resistência e luta contra esse conservadorismo, que sempre quis subordinar e colocar a profissão a serviço da reprodução do capital, que o Projeto Ético-Político — em suas dimensões teórica, política, ética, legal e profissional — se constituiu como processo dinâmico e vivo, como expressão de luta contra o conservadorismo (CFESS, 2019, p. 25).

Este posicionamento situa a luta de “intenção de ruptura” (NETTO, 2009) do conservadorismo no Serviço Social, com análise que perpassa a categoria, ao compreender que faz parte do processo histórico e atual da profissão.

Essas reflexões iniciais tentam explicitar que não tratamos o avanço ou reatualização do conservadorismo como algo externo, ou fora do processo cotidiano da formação e do trabalho profissional. Ou seja, o conservadorismo nunca deixou de constituir o Serviço Social e, no momento presente, vem se reatualizando e se fortalecendo por algumas determinações societárias, sem as quais não seria possível entender esse avanço do conservadorismo, sinalizadas a seguir (CFESS, 2019, p. 13)

O Serviço Social no exercício profissional apresenta traços eminentes do conservadorismo, com ações policiais em múltiplos espaços. Como explanado por Barroco, “o Serviço Social é chamado a desempenhar tarefas policiais, nas desocupações truculentas de áreas de moradia, no deslocamento de moradores de rua e usuários de droga para lugar nenhum”. Para a autora, o que transparece nessas ações são atitudes centradas “na censura e no controle dos usuários, em especial nas instituições tradicionalmente conservadoras que envolvem de forma direta a moral e a família” (BARROCO, 2015, p. 633). A autora acentua ainda as pressões nos espaços ocupacionais do assistente social:

Não é à toa que as pressões sofridas por assistentes sociais venham majoritariamente do campo sociojurídico e que seus assediadores sejam juizes, promotores, diretores de presídios etc. São formas de assédio moral que visam à quebra do sigilo ou à execução de tarefas

de responsabilidade da justiça, como oferecer provas à justiça por meio de depoimentos e práticas de mediação; entregar prontuários à justiça, denunciar ou elaborar relatórios sobre os usuários, fornecendo detalhes a respeito de sua vida pessoal (BARROCO, 2015, p. 634).

Na mesma linha dos feitos desse pensamento, Barroco alerta aos desdobramentos do conservadorismo dentro da categoria profissional do Serviço Social, como o moralismo punitivo, indo contra o Projeto Ético-Político. Expressa-se afirmando:

Ora, o interesse maior, oculto no assédio moral exercido sobre a profissão para que ela execute tarefas contrárias ao Código de Ética Profissional e às suas atribuições legais, é o de que ela seja coadjuvante desse moralismo punitivo no enfrentamento das expressões da *questão social*, como já foi em outros tempos; que mais uma vez o Serviço Social se adeque a essa missão restauradora da lei e da ordem social (BARROCO, 2015, p. 630)

No entanto, a autora pontua que, em alguns dos casos, é notável que “o comportamento policialesco do assistente social não é demandado pela instituição. Parte dele mesmo em função de sua orientação conservadora, objetivando o controle da vida dos usuários, o cerceamento de suas escolhas” (BARROCO, 2015, p. 634).

O CFESS pontua as contradições inerentes ao trabalho do assistente social, envolto ao conservadorismo, e contrário ao projeto ético-político.

Importante ressaltar que a captura das particularidades da força de trabalho do/a assistente social, imerso/a nas contradições das relações de trabalho em tempos de barbárie social, muitas vezes visíveis pela ação da fiscalização do exercício profissional, fazem emergir desafios para a materialização do projeto ético-político profissional, sob os interesses da classe trabalhadora e sob os pressupostos de um projeto profissional que se alimenta da construção de um projeto societário anticapitalista, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero (CFESS, 2020a, p. 63).

Desta forma, o assistente social que é regido pelo seu Código de Ética acaba não respeitando seus princípios, e atua para com seus usuários no “impedimento dos seus direitos baseado em avaliações moralistas, na adoção de critérios de elegibilidade pautados em preconceitos e discriminações” (BARROCO, 2015, p. 634).

Tais ações são recorrentes em demandas que o profissional tem respostas moralistas, em que o “assistente social participa de decisões relativas à família e em situações que expõem comportamentos que fogem aos padrões tradicionais, a exemplo da adoção de crianças por casais homoafetivos” (BARROCO, 2015, p. 635).

Os manifestos do CFESS (2014c) têm alertado, com suas análises expansivas, o avanço do conservadorismo na realidade social, “[...] a conjuntura nos desafia, portanto, a enfrentar o avanço do conservadorismo; a criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; o desrespeito aos direitos humanos; as ameaças frequentes à liberdade de expressão do pensamento”. Complementa com a apresentação de todo o cenário emanado no sistema capitalista, em que:

[...] o retrocesso nas políticas públicas, cada vez mais voltadas para os interesses do mercado e do grande capital; a responsabilização dos indivíduos pela sua própria proteção; a precarização do trabalho e das condições éticas e técnicas para o exercício profissional; a precarização da graduação em Serviço Social e o seu rebatimento no trabalho de assistentes sociais, na qualidade dos serviços prestados e na realização dos compromissos que o projeto ético-político requer (CFESS, 2014c, p. 193).

É eminente pontuar que o conservadorismo perpassa toda trajetória profissional, desafiando o fortalecimento e alargamento da hegemonia do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro. Para Barroco (2015), depende dos “avanços e conquistas democráticas da categoria e da base social que orienta a direção política da nossa intervenção: as forças sociais que lutam pela emancipação articuladas aos trabalhadores e às lutas sociais” (p. 634).

No entanto, é uma luta complexa e desafiadora, um enfrentamento para fortalecer a profissão e não de eliminação do conservadorismo, por compreender que estão para além do Serviço Social as raízes do conservadorismo, emanada no sistema econômico, social e político.

Barroco tece uma questão fulcral para desvelar a ruptura do conservadorismo, “[...] a questão é saber em que medida ele está sendo superado no processo de construção do projeto ético-político profissional direcionado à ruptura com o conservadorismo, construção que já dura mais de trinta anos”. Ao complementar, afirmou que “a profissão não é uma ilha. Ela reflete as contradições sociais, suas tendências e, como tal, a luta pela hegemonia entre ideias e projetos profissionais e societários” (BARROCO, 2015, p. 640).

As construções de tentativas de rupturas com o conservadorismo no bojo na profissão apresenta eminentemente os enfrentamentos traçados pelas instituições representativas. Dessa forma, são as trincheiras da categoria que fazem parte do processo histórico, que serão debatidos com maior aprofundamento no próximo item.

3.2 As lutas das entidades representativas do Serviço Social no contrassenso do capitalismo vigente

A categoria tem na sua trajetória histórica as lutas políticas, que são permeadas de resistência e enfrentamentos ao conservadorismo, neoliberalismo, doutrinarianismo, colonialismo, racismo, patriarcalismo, dentre outros passíveis de rupturas.

Os espaços de resistência no Serviço Social são múltiplos, originários em diversas conjunturas, por isso não tem-se pretensão de esgotá-los neste estudo, mas discorrer em análise com recorte para quatro desses. O primeiro é o enfrentamento aos projetos conservadores espraiados no bojo da profissão para a construção do Projeto Ético-Político Profissional (PEPP). O segundo consiste nos manifestos contrários à criminalização do aborto, ao trabalho infantil e à homofobia. O terceiro é a defesa da formação profissional em manifestos e na construção do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e contra a Precarização do Ensino Superior. E o quarto, não menos relevante, o movimento da ABEPSS itinerante na mobilização e formação de discentes e docentes profissionais da categoria.

É sabido que existem outras frentes de lutas e resistência na categoria, com uma amplitude não mensurável para o presente estudo, por ter um vasto poder político e de formação crítica, como os espaços do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS²⁴, seminários, congressos e encontros do Serviço Social, as construções coletivas nas entidades, ENESSO com os discentes da categoria, o CFESS e a ABEPSS, e ainda os demais espaços de representações.

Os projetos profissionais que ratificaram o conservadorismo, como abordado no item anterior, tiveram seu espaço de hegemonia na profissão, com o Projeto Tradicional, o Projeto Modernizador e o Projeto fenomenológico.

Com os movimentos sociais em colossal destaque no pós-ditadura, o Serviço Social é tensionado a rever criticamente o papel social da profissão, que no período era predominado pelo conservadorismo. Iamamoto pontua sobre esses debates no cerne do Serviço Social, e o movimento de ruptura com a base

²⁴ O CBAS que inicia na década de 1970 tem marcos no processo histórico por reunir profissionais, discentes e docentes da categoria do Serviço Social, com compartilhamento de pesquisas e estudos. É um espaço de participação ativa e de resistência dos profissionais.

conversadora, “[...] o projeto do Serviço Social brasileiro é historicamente datado, fruto e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade e do Estado no País, com forte presença das lutas operárias” (IAMAMOTO, 2015, p. 220). A autora explana as dimensões inerentes ao projeto profissional:

Pensar o projeto profissional supõe articular uma dupla dimensão: de um lado, as condições macrosociedadeiras, que estabelecem o terreno sócio-histórico em que se exerce a profissão, seus limites e possibilidade; e de outro, as respostas sócio-históricas, ético-políticas e técnicas de agentes profissionais a esse contexto, as quase traduzem como esses limites e possibilidade são analisados, apropriados e projetados pelos assistentes sociais. Projetos profissionais esses que são indissociáveis dos projetos societários (IAMAMOTO, 2015, p. 222).

Neste solo histórico, o Serviço Social apresenta enfrentamentos para implantação do Projeto Ético-Político, com o “movimento de renovação crítica do Serviço Social”. A autora lamamoto pontua que, “[...] ao longo dos dois últimos decênios, o debate no Serviço Social viveu um duplo e contraditório movimento; o mais representativo foi o processo de ruptura teórica e política com o lastro conservador de suas origens” (IAMAMOTO, 2015, p. 224).

Nas palavras de lamamoto, houve o contínuo movimento da profissão nas tentativas de ruptura com o conservadorismo, “adequando criticamente a profissão às exigências do seu tempo, qualificando-a teoricamente, como o atesta a produção acumulada nas últimas duas décadas e o crescimento da pós-graduação” (IAMAMOTO, 2015, p. 225).

Existe um redimensionamento do Serviço Social, com embates polarizadores contra o tradicionalismo e conservadorismo na categoria, com radicais modificações no seu aspecto ético, como apresenta o Código de Ética de 1993, base fundante para o Projeto Ético-Político, ao estabelecer direitos e deveres dos profissionais, com base em princípios humanistas.

Portanto, o Código de Ética tem o lastro de resistência e luta, com princípios que projetam para além da profissão, mas emanados na sociedade, na questão social, na compreensão de fomentar uma nova ordem societária.

As autoras Barroco e Terra e o CFESS, em suas publicações, ratificam esse processo de ruptura conservadora com os Códigos de Ética anteriores a 1993: “a reformulação do CE de 1993 ocorreu, portanto, em um cenário de enfrentamento do neoliberalismo, em meio ao surgimento da questão ética como tema de mobilização política da sociedade”. No entanto, o debate na categoria tinha frentes

divergentes, pois “o longo processo de debates que revelou a disputa entre as tendências profissionais, por um lado, buscavam preservar as conquistas objetivadas em 1986 e, por outro, pretendiam a sua regressão” (2012, p. 47).

Nas palavras das autoras e do CFESS, são notórios a negação do conservadorismo e o enfrentamento da categoria por rupturas no processo histórico de Código de Ética.

As conquistas éticas de 1986 e 1993 pertencem, portanto, a um processo histórico movido em condições históricas mais ou menos favoráveis a negação do conservadorismo e a afirmação de valores emancipatórios, ora contando com uma base social mais ampla de sustentação, ora se mantendo na resistência política, em busca de estratégias de enfrentamento (BARROCO, TERRA, CFESS, 2012, p. 47).

Iamamoto (2015) tece sua análise referente ao projeto profissional e a premente força progressista que perpassa a categoria, e afirma que o projeto “construído ao longo das últimas décadas, aglutina segmentos significativos de assistentes sociais as forças sociais progressistas, comprometidas com a efetivação da cidadania, extensiva a todos os poros da vida em sociedade” (p. 230).

É premente fazer considerações e revisões do Projeto Ético-Político, por representar o movimento de enfrentamento e luta da categoria. Netto (1999) pondera a historicidade de resistência de décadas para efetivar o projeto em 1990, “a própria construção deste projeto no marco do Serviço Social no Brasil – tem uma história que não é tão recente, iniciada na transição da década de 1970 à de 1980”. Nas palavras do autor:

Este período marca um momento importante no desenvolvimento do Serviço Social no Brasil, vincado especialmente pelo enfrentamento e pela denúncia do conservadorismo profissional. É neste processo de recusa e crítica do conservadorismo que se encontram as raízes de um projeto profissional novo, precisamente as bases do que se está denominando projeto ético-político (NETTO, 1999, p. 01).

É mister pontuar os marcos da luta pela construção do Projeto Ético-Político, que foi permeado por disputar no corpo da profissão ao reconhecer o pluralismo existente na categoria. Para tanto, o autor esclarece que o Projeto tem sua base no Movimento de Reconceituação, “a denúncia do conservadorismo do Serviço Social não surgiu repentinamente (quando o Movimento de Reconceituação, que fez estremecer o Serviço Social na América Latina, deu seus primeiros passos), aquele conservadorismo já era objeto de problematização” (NETTO, 1999, p. 10).

Na trajetória, envolta de resistência e enfrentamentos, internos e externos, ao ter vinculado os projetos profissionais aos projetos societários, outro marco no processo de buscar pela construção do novo projeto profissional, com as mobilizações no “III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais²⁵ (1979, conhecido como “o Congresso da virada”), os segmentos mais dinâmicos do corpo profissional vincularam-se ao movimento dos trabalhadores” (NETTO, 1999, p. 10). O contexto era de resistência ao conservadorismo, como pontua Netto:

A luta contra a ditadura e a conquista da democracia política possibilitaram o rebatimento, no interior do corpo profissional, da disputa entre projetos societários diferentes, que se confrontavam no movimento das classes sociais. As aspirações democráticas e populares, irradiadas a partir dos interesses dos trabalhadores, foram incorporadas e até intensificadas pelas vanguardas do Serviço Social. Pela primeira vez, no interior do corpo profissional, repercutiam projetos societários distintos daqueles que respondiam aos interesses das classes e setores dominantes. É desnecessário dizer que esta repercussão não foi idílica: envolveu fortes polêmicas e diferenciações no corpo profissional – o que, por outra parte, é uma saudável implicação da luta de ideias (NETTO, 1999, p. 10).

Sequenciando uma trajetória não linear, o acúmulo teórico-crítico materializa o novo Código de Ética, com “os novos elementos trazidos ao debate ético pela urgência da própria revisão. Neste sentido, o Código de Ética Profissional de 1993 é um momento basilar do processo de construção do projeto ético-político do Serviço Social no Brasil” (NETTO, 1999, p. 12).

Para Netto, o processo de construção é contínuo e flexível, conforme afirma:

É no trânsito dos anos oitenta aos noventa do século XX que o projeto ético-político do Serviço Social no Brasil se configurou em sua estrutura básica – e, qualificando-a como básica, queremos assinalar o seu caráter aberto: mantendo seus eixos fundamentais, ela é suficientemente flexível para, sem se descaracterizar, incorporar novas questões, assimilar problemáticas diversas, enfrentar novos desafios. Em suma, trata-se de um projeto que também é um processo, em contínuo desdobramento (NETTO, 1999, p. 15).

Netto apresenta a caracterização do projeto profissional, que “envolve uma série de componentes distintos: uma imagem ideal da profissão, os valores que a

²⁵ A plenária final deliberou pelo compromisso da profissão com a classe trabalhadora e os assistentes sociais se reconhecendo como trabalhadores em sua condição de assalariamento. A partir desse evento coletivo, massivo, da categoria, designamos emblematicamente a erupção do projeto de ruptura com o conservadorismo por sua direção social nos anos 1980 e pelo Projeto Ético-Político profissional do Serviço Social brasileiro a partir dos anos 1990 (ABRAMIDES, 2017, p. 186).

legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas etc.". Para tanto, afirma que as múltiplas dimensões "[...] são várias, portanto, as dimensões de um projeto profissional, que deve articulá-las coerentemente" (NETTO, 1999, p. 8).

Os instrumentos que conformam o Projeto Ético-Político são "[...] o Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão de 1993 e as Diretrizes Curriculares de 1996 constituem os instrumentos legais da PEP que alicerçam a formação e exercício profissional" (ABRAMIDES, 2019, p. 56).

Corroborando com essa ideia, Boschetti salienta que o Projeto Ético-Político é adjacente dos enfrentamentos ao conservadorismo: "[...] se o enfrentamento ao conservadorismo se hegemonizou e nos permitiu construir o Projeto Ético-Político Profissional, não significa que ele o extirpou da profissão" (BOSCHETTI, 2015, p. 642).

Nas palavras da autora, o Projeto Ético-Político:

[...] se desenvolve e se materializa em relações sociais permeadas e alimentadas cotidianamente pelas determinações sociais fundadas no pensamento conservador, já apontadas. Conforme mencionado, nossa luta contra o conservadorismo vem enfrentando, nas últimas três décadas, um contexto de forte ofensiva capitalista, no contexto de uma crise mundial, com mudanças que impactam diretamente na classe trabalhadora e nos seus projetos de superação da ordem burguesa (BOSCHETTI, 2015, p. 642).

É atinente ponderar que novos e instigantes desafios emergem no caldo cultural, que perfaz a conjuntura brasileira, e os profissionais do Serviço Social estão imersos nesse processo e têm o compromisso ético de enfrentar as demandas em direção do Projeto Ético-Político de ruptura com o conservadorismo, que permanecem em movimento e emanado ao projeto societário.

Em análise dos enfrentamentos do conjunto CFESS-CRESS, é notável a luta cotidiana e recorrente, como afirmado no manifesto: "[...] batalhas contra um conservadorismo que vem, muitas vezes, da própria categoria". O CFESS (2014a) cita como exemplo que "[...] basta analisarmos os comentários das matérias compartilhadas no Facebook. Quando o tema é criança e adolescente, tem diversas falas defendendo arduamente a redução da maioria penal", não se restringindo a este, mas diversos outros, "Se o assunto é descriminalização e legalização do aborto, recebemos uma avalanche de comentários "sustentados" pelo fundamentalismo religioso" (CFESS, 2014a, p. 204). O documento manifesta ainda:

Isso sem contar, às vezes, os discursos ofensivos e discriminatórios às instituições e, principalmente, à população usuária do serviço social. Ou seja, tem profissional ferindo o Código de Ética e assumindo isso publicamente nos seus discursos! A disputa de hegemonia que vemos nas redes sociais acontece dentro da sociedade e da própria profissão, e expressa a defesa de diferentes projetos societários e profissionais (CFESS, 2014a, p. 204).

Nesta linha, as entidades representativas, o Conjunto CFESS/Cress (entidade responsável pela fiscalização do exercício profissional da categoria), a Abepss (coordena o debate/formação dos docentes, discentes e profissional), e a Enesso (mobiliza o Movimento Estudantil de Serviço Social) “têm se constituído, portanto, em locus de debates teórico-políticos e lutas que põem em cena os limites e contradições da ordem do capital, contribuindo, dessa forma, para a construção do projeto ético-político profissional, hegemônico” (RAMOS, 2011, p. 114).

A articulação entre essas entidades e o nível de organização dos segmentos profissional e estudantil é referendada como um patrimônio político, historicamente conquistado na profissão e que contribui efetivamente para a construção de uma cultura política democrática no âmbito do Serviço Social (RAMOS, 2011, p. 116).

A resistência das entidades representativas do Serviço Social tem seu posicionamento no enfrentamento à ordem vigente, de denúncia e ocupação, “[...] se a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS aponta para a utilização da comunicação como fortalecimento dos movimentos sociais e da classe trabalhadora na perspectiva crítica e emancipatória, como denúncia” (CFESS, 2014a, p. 205). Portanto, o conjunto busca dar visibilidade às expressões da questão social.

Desde 2004, como consta nos arquivos do site do CFESS, as gestões têm usado o “CFESS Manifesta” como forma de enfrentamento político, rompendo a visão endógena e debatendo múltiplas expressões da questão social, se posicionando veementemente contrário ao conservadorismo, fundamentalismo religioso, retrocessos de direitos da seguridade social, da educação, dos direitos humanos, das violências contra crianças e adolescentes, contra mulheres, contra idosos, negros, indígenas e outras minorias.

Portanto, são quase duas décadas de enfrentamentos nesse espaço do CFESS. Para maior explanação dessa valorosa ferramenta de resistência ética, que é o “CFESS Manifesta”, serão destrinchados três das dezenas de documentos, sendo esses debates emblemáticos na sociedade. No entanto, o CFESS não apresentou neutralidade, e sim posicionamento classista, ético, político e laico.

O CFESS Manifesta se diz contrário à criminalização do aborto no documento “Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto em 28 de setembro de 2012” (Anexo I). O documento apresenta que, para além das opiniões pessoais, o aborto é uma questão de saúde pública:

Independente das opiniões pessoais e credos, o aborto é uma realidade concreta, presente no nosso cotidiano. É muito comum conhecermos pessoas próximas que já fizeram aborto. Pensemos nessas pessoas reais e nos perguntemos: elas devem ser presas por ter abortado? A atual legislação brasileira diz que sim, salvo nos casos permitidos em lei (estupro e risco de morte à gestante) e, em caso de anencefalia fetal, autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) (CFESS, 2020b, p. 2).

Desta forma, o CFESS desvela o debate com dados científicos, ponderando o real problema de saúde pública, onde não há espaço para intervenções conservadoras:

A criminalização das mulheres, certamente, não é o melhor caminho para o enfrentamento da problemática que envolve o aborto, até porque não evita e sequer diminui a sua ocorrência. Segundo o DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil – por exemplo, somente de janeiro a junho de 2020, o SUS atendeu a 80 mil casos de procedimentos de abortos incompletos, enquanto realizou mil abortos legais. Para nós, a ilegalidade e a criminalização servem para sustentar a “indústria do aborto”: que engloba desde a venda ilegal de remédios abortivos até as clínicas às quais mulheres com maior poder aquisitivo recorrem, para fazer aborto com condições de segurança, enquanto as pobres ficam à sorte do aborto inseguro, que leva muitas à morte (CFESS, 2020b, p. 2).

Para tanto, a polêmica do aborto precisa atingir novos patamares, dentro e fora da profissão, como tece o manifesto do CFESS:

Na polêmica do aborto, há um forte debate sobre a vida. Qual a nossa preocupação com a vida das mulheres? O aborto está entre as primeiras causas da mortalidade materna no Brasil. Em pesquisa nacional, realizada em 2016 sobre o aborto no Brasil, estima-se que uma, a cada cinco mulheres, fez aborto até os 40 anos de idade. E que, no ano de 2015, mais de 500 mil mulheres praticaram aborto em nosso país. A estimativa com esses dados, em relação à morbidade, é de que, no Brasil, o aborto é a 4ª causa de morte materna (CFESS, 2020b, p. 2).

Ao fechar o manifesto, é elencado o exercício profissional nesse campo, que deve ser baseado no Código de Ética e demais orientações profissionais, e livre de julgamento moral, religioso e principalmente patriarcal. O documento pontua que “[...] mulheres em situação de abortamento devem ser atendidas com serviços de

qualidade e por profissionais que orientem a sua atividade pelos princípios que regem os códigos de ética” (CFESS, 2020b, p. 2).

O documento ratifica a inaceitável conduta profissional do Serviço Social quando norteadada pelo conservadorismo, mas clarifica a necessidade de ter profissionais que atendam de forma humanizada, com ética e qualificação de todas as demandas presentes nos seus espaços ocupacionais.

O segundo manifesto a ser discorrido é o posicionamento contrário do CFESS ao trabalho infantil, intitulado “Estudar, brincar: é preciso garantir esses direitos” (Anexo II). O documento apresenta que o cenário se retroalimenta de forma expressiva na sociedade capitalista, em que:

A utilização da mão de obra da criança e do/a adolescente ocorre numa forma de sequestro da infância, em uma imposição da situação de pobreza na qual vivem, em condições precárias e prejudiciais ao seu desenvolvimento, como uma estratégia de sobrevivência. Vítimas da exigência de trabalhar, seja pela necessidade de gerar renda, seja pelo disciplinamento e prevenção à marginalidade, as crianças pobres são levadas a trocar o lazer e a escola pelo ingresso precoce no mundo adulto (CFESS, 2014b, p. 2).

O documento que foi elaborado para ratificar a luta pelo combate ao trabalho infantil apresenta os principais espaços onde essas crianças são exploradas. Com sua mão de obra mais barata e extensão de horários, expressões da superexploração do trabalho infantil na contemporaneidade, que ocorrem frequentemente “na agricultura, no espaço doméstico, no comércio ambulante, em feiras livres, nos lixões, no narcotráfico, narcoplantio, exploração sexual comercial e formas de trabalho escravo, forçado ou penoso, entre outros” (CFESS, 2014b, p. 2).

O CFESS se posiciona e aponta fatores que precisam ser erradicados, como a permissividade do Estado, “a concessão de autorizações judiciais para crianças e adolescentes com idade entre 10 e 15 anos trabalharem”, detalhando ainda o alto número de permissões a superexploração, que no “período de 2005 a 2010, de acordo com Solange Azevedo (2011), esta permissão foi concedida para cerca de 33 mil crianças e adolescentes atuarem em todo tipo de atividade, tais como construção civil, agricultura, olaria e oficinas mecânicas” (CFESS, 2014b, p. 2).

É notório o enfrentamento do CFESS ao elucidar no bojo da categoria do Serviço Social os embates na superexploração de crianças e adolescentes sujeitas de direitos.

O terceiro documento do CFESS Manifesta analisado nesse estudo aborda a luta contra a homofobia, ao se posicionar contrário a qualquer indício de homofobia/lesbofobia/transfobia na categoria e fora dela. O documento intitulado “A nossa luta é todo dia contra homofobia” (anexo III) estabelece que:

É importante sublinhar que a homofobia/lesbofobia/transfobia é resultado do sistema ideológico de dominação reconhecido no movimento LGBT e no meio acadêmico como heterossexualidade obrigatória ou heterossexismo. Ou seja, a organização das relações sociais tem como base inquestionável a heterossexualidade. É nesse sentido que os movimentos LGBT e feminista, desde o final dos anos 1960, visando politizar o debate em torno da sexualidade humana, tem denunciado que significativa parcela da população mundial é interdita em seus direitos civis, sociais, políticos, culturais, econômicos, simplesmente por transgredir o padrão hetero instituído socialmente (CFESS, 2011a, p. 2).

Segundo o documento explanado, o Estado legitima a homofobia, ao arrastar lutas judiciais em prol da igualdade e liberdade sexual e de gênero. Para tanto, na categoria profissional, é preponderante estar fundamentado no Código de Ética, nos seus princípios e compromissos éticos. Desta forma, o CFESS tem manifestado posição de respeito “à livre orientação sexual e à livre identidade de gênero, somando-se à resistência coletiva do movimento LGBT, feminista e de todos aqueles que se propõem a desconstruir o patriarcado heterossexista” (CFESS, 2011a, p. 2).

Outra frente de intervenção das entidades da categoria do Serviço Social tem sido a formação profissional. É nesse solo político, de avanço e retrocesso, que foi gestado o Plano de Lutas. Como explanado por Duarte (2019), faz-se necessário uma ampla articulação entre CFESS, ABEPSS e ENESSO. Para maiores resultados, “vão exigir um nível de articulação que ultrapasse a formalidade e que, acima de tudo, construa no cotidiano uma articulação efetiva e sintonizada, do ponto de vista político e teórico, a fim de atingir um maior alcance entre os profissionais” (DUARTE, 2019, p. 168).

O “Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e contra a Precarização do Ensino Superior” (Anexo IV) teve sua construção e vem sendo materializado/concretizado pelas três entidades nacionais (ABEPSS, CFESS e ENESSO), subjacente de uma agenda coletiva de trabalho viabilizada por encontros, reunião para mapeamento e distribuição das atividades e responsabilidades entre os representantes do GT Trabalho e Formação (executor do Plano). Desta forma, o objetivo fulcral deste Plano é “contribuir para gestar uma grande mobilização nacional

do Serviço Social em torno da qualificação do trabalho e da formação profissionais” (RAMOS, 2011, p. 117).

Estas ações foram planejadas pelo Grupo de Trabalho (GT) trabalho e formação profissional composto por conselheiras do CFESS, de 5 Cress, da Abepss e da Enesso. O referido GT iniciou, em 2008, o trabalho de sistematização de estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior, tendo como principais atribuições: sistematizar atividades já realizadas pelas entidades nacionais do Serviço Social, bem como construir novas estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior e subsidiar a realização de ações coletivas em defesa da formação e do exercício profissional com qualidade (RAMOS, 2011, p. 116)

As Atividades e Cronograma do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior estão organizados em eixos, com seus desdobramentos em ações, atividades, responsáveis e o prazo para desenvolvimento, por ser coletivo. Os eixos são:

- 1 Eixo de Ações Relativas à Política Nacional de Fiscalização
- 2 Eixo de Ações de Estudos e Pesquisas
- 3 Eixo de Ações de Articulação com Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos
- 4 Eixo de Ações Junto ao MEC
- 5 Eixo de Ações Junto ao Poder Legislativo
- 6 Eixo de Ações Jurídicas
- 7 Eixo de Ações de Comunicação e Mobilização²⁶.

É atinente a relevância desse documento, que retrata um plano coletivo dos representantes, frente ao desmonte da educação pública e de qualidade, indo ao encontro do projeto ético-político. A autora Ramos ratifica a colossal importância desse movimento coletivo de longo prazo, “para ser materializado em conjunto pelas três entidades nacionais – CFESS, Abepss e Enesso – com o objetivo de contribuir para gestar uma grande mobilização nacional do Serviço Social em torno da qualificação do trabalho e da formação” (RAMOS, 2011, p. 118). Em suas palavras:

Neste sentido, o CFESS, a Abepss e a Enesso têm se articulado em favor da defesa: das diretrizes curriculares; da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação; da indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão; da articulação entre formação e exercício profissional do(a) assistente social; enfim, da defesa do projeto de formação construído coletivamente pela categoria profissional, que teve como marco o Currículo Mínimo de 1982. Por outro lado, as entidades têm se posicionado contrárias a várias questões, tais como: exame nacional de cursos (provão); mestrados profissionalizantes;

²⁶ Documento Anexo “Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior”.

curso sequenciais e a graduação a distância em Serviço Social (RAMOS, 2011, p. 118).

Esse debate e enfrentamento foram pautas de alguns documentos do CFESS Manifesta também, ao afirmar ser contrário à mercantilização da formação profissional, concretizado com o espraiamento da modalidade EAD e seus respectivos desdobramentos na categoria profissional do Serviço Social, “[...] ou seja, se o propósito é a lucratividade e não a formação, a oferta de cursos não é diversificada e a formação é mantida em um patamar mínimo necessário para funcionar o curso”. O documento se posiciona sobre a formação oferecida e sua precarização nesses espaços:

[...] as instituições privadas diplomam seus/suas estudantes com ênfase apenas no treinamento; portanto, sem o trato teórico-metodológico rigoroso que a educação superior exige, priorizando aspectos das profissões que são valorizados no curto prazo. Isso faz com que os/as egressos/as se tornem operadores/as práticos/as e não profissionais com a capacidade de descobrir coisas novas, ler criticamente a realidade e construir sua intervenção profissional (CFESS, 2016, p. 2).

A privatização da educação pública, como já abordado em capítulos anteriores, é um movimento neoliberal e de interesses financeiros, a mercantilização do ensino. O CFESS ratifica com seu posicionamento político: “[...] acúmulo que esta profissão teve nos últimos anos nos permite afirmar que o modelo de educação defendido pelos últimos governos não expressa o modelo de educação que queremos” (CFESS, 2016, p. 2).

Para Ramos, esse enfrentamento coletivo das entidades representativas do Serviço Social tem:

[...] em particular no que diz respeito à política de educação superior e seus desdobramentos para a formação na atualidade. Ou seja, as ações das entidades se inserem na perspectiva do fortalecimento do movimento de resistência à privatização da educação superior, assim como se somam à luta em defesa da educação como direito, tencionando processos e contribuindo para manter acesa a direção social do PEPP, pautado em um projeto societário comprometido com a luta da classe trabalhadora (RAMOS, 2011, p. 125).

Com base nos estudos, nota-se as resistências e comprometimento com a luta classista para o fortalecimento do Projeto Ético-Político Profissional, das Diretrizes Curriculares de 1996, e os avanços pela formação crítica e ético-política.

O Projeto ABEPSS Itinerante é outro espaço de resistência e luta pela formação crítica, ao se constituir desde 2011, quase uma década de história, com o

objetivo de qualificar e atualizar docentes, discentes e profissionais, com debates contemporâneos, teóricos, éticos e políticos que permeiam o Serviço Social.

O documento do Projeto ABEPSS Itinerante apresenta que, de forma expansiva, tem por objetivo geral:

Fortalecer as estratégias político-pedagógicas de enfrentamento à precarização do ensino superior, por meio da difusão ampla dos princípios, conteúdos e desafios colocados para a consolidação das DC como instrumento fundamental na formação de novos profissionais (reforço dos eixos: Fundamentos, Trabalho, Questão Social, Ética, Pesquisa e Ensino da Prática) (ABEPSS, 2011, p. 15).

O projeto tem parceria para seu planejamento e desenvolvimento que “permitiu capilarizar a ABEPSS juntos as Unidades de Formação Acadêmica (UFAs), ampliando os debates e reforçando os princípios das Diretrizes Curriculares na direção social que a profissão construiu nos últimos 30 anos” (ABEPSS, 2011, p. 10).

A originalidade do projeto tem sua base em pesquisas após as Diretrizes Curriculares:

Uma pesquisa realizada no período de 2005 a 2008 sobre a implantação das Diretrizes Curriculares demonstrou a necessidade de avançar no debate sobre a lógica curricular dessas diretrizes e fortalecê-las junto às UFAs. O contexto de contrarreforma do Estado, políticas neoliberais, avanço do número de escolas de Serviço Social – públicas e privadas – levaram a ABEPSS a construir o Projeto ABEPSS Itinerante como estratégia da defesa da formação profissional de qualidade (ABEPSS, 2011, p. 19).

As pesquisas apresentam uma fragilidade, pois “evidenciaram grandes dificuldades das Unidades de Formação Acadêmica (UFAs) – públicas e privadas – de efetivarem a formação profissional na perspectiva das Diretrizes Curriculares que são propostas pela Associação” (ABEPSS, 2014, p. 5).

O Histórico que perpassa o projeto tem marcos com a construção de módulos, reorganização e novos planejamentos de futuras edições. No ano de 2011, houve a primeira edição. Em sua primeira edição, o Projeto ABEPSS Itinerante tinha o formato de um curso de aperfeiçoamento em 08 módulos, em um total de 60 horas, que ocorreu de setembro de 2011 a novembro de 2012.

O tema central dessa primeira edição:

[...] foi o fortalecimento da lógica das diretrizes curriculares reforçando a questão social e a ontologia do trabalho como centrais para a formação dos assistentes sociais. Esse projeto contou com a participação de mais de 400 pessoas entre docentes, discentes, supervisores de campo e acadêmicos, membros da comissão de

formação dos CRESS's em todas as regiões do país (ABEPSS, 2011, p. 19).

É pertinente ponderar que o projeto teve boas avaliações, permitindo a sequência com novas edições.

A ousadia do projeto e sua avaliação indicaram a continuidade de modo permanente, tendo a cada edição um mote diferente, mas sempre reforçando a lógica e os princípios das Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Assim, em 2014, a partir de indicativos da primeira edição o tema central foi o Estágio Supervisionado em Serviço Social. Com o título Estágio Supervisionado em Serviço Social: desfazendo os nós e construindo alternativas. O formato dessa segunda edição foram oficinas por Estado, com 16 horas de duração, o que permitiu um dinamismo nas ações. Foram realizadas 35 oficinas, em 23 estados, envolvendo aproximadamente 900 pessoas em 63 UFAs (ABEPSS, 2011, p. 19).

A terceira edição ocorreu com o tema “Unidade Teoria e Prática nos Fundamentos do Trabalho Profissional”, reverberando os desafios do projeto.

A continuidade do projeto se tornou um desafio para a ABEPSS, que assume a tarefa de continuar articulando as UFAs, a ENESSO, os CRESS's e o CFESS na elaboração dessa atividade. Em 2016 a gestão “Ousadia e Sonhos em Tempos de Resistência” realizará a terceira edição do ABEPSS Itinerante, cujo tema será a Unidade Teoria e Prática nos Fundamentos do Trabalho Profissional (ABEPSS, 2020, p. 15).

A atual edição do projeto, ano de 2020, aborda a crítica ao conservadorismo “A Contribuição da Ética Marxista para a Crítica ao Conservadorismo”, tendo como ementa:

Conservadorismo moderno, irracionalismo e a decadência ideológica do pensamento burguês. Concepção de conservadorismo e seus fundamentos sócio-históricos. Crítica ao conservadorismo a partir dos fundamentos [de] ontologia do ser social que balizam a ética marxista. Particularidade brasileira, cotidiano e desvalores. Crítica ontológica ao racismo e patriarcado (ABEPSS, 2020).

O projeto está organizado em dois eixos, desde a origem histórica do conservadorismo, até as tendências e o irracionalismo:

Eixo 01: Origem histórica do conservadorismo moderno. A oposição à Revolução Francesa e ao projeto burguês. O marco de 1848, o conservadorismo burguês e a decadência ideológica do pensamento burguês. A crise da razão, da filosofia, do humanismo, da ideia de progresso. O irracionalismo moderno.

Eixo 02: Origem do neoconservadorismo: contexto EUA e Inglaterra. Valores e princípios. Militarização, religião, moralização. O neoconservadorismo no Brasil: os Institutos Liberais. As tendências. O irracionalismo (ABEPSS, 2020).

Portanto, é mister ponderar que a ação política das entidades representativas da categoria profissional de assistentes sociais, constituídas por CFESS-/CRESS, ABEPSS, ENESSO, é precursora para a manutenção e o expressivo fortalecimento do Projeto Ético-Político Profissional (PEPP). Desta forma, as entidades organizativas do Serviço Social, que, em suas particularidades e singularidades, desenvolvem um trabalho de luta coletiva, em sintonia e articulação, constituem como aspecto fundante nas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os contornos da pesquisa foram desafiadores, por inicialmente ter proposto realizar a pesquisa de campo, no universo das IES do Tocantins e nos campos de estágios, no entanto, acometeu-se um cenário pandêmico mundial. Assim, foram exigidos novos estudos para modificar o objeto de estudo e a tipologia da pesquisa, para realizar uma pesquisa documental e bibliográfica.

Os objetivos deste estudo foram alcançados ao buscar compreender as conexões das flexibilizações e precarizações no mundo do trabalho com a mercantilização na formação superior, no bojo do Serviço Social. Evidencia-se a nova morfologia do trabalho dentro e fora da categoria profissional, permeada de precarização, terceirização e desigual divisão sexual do trabalho. O mundo do trabalho tem relação direta com a formação profissional, desvela a ausência da formação crítica, com vasta alienação e respostas aos interesses do mercado financeiro, contrarreformas instaladas, educação pública sucateada, e aumento expressivo da abertura de EAD no Brasil e dentro do curso de Serviço Social.

A conjuntura aludida interpela as condições objetivas do capitalismo dependente em seus múltiplos desdobramentos na divisão social do trabalho, nos processos de precarização do trabalho e na mercantilização da formação profissional nas particularidades do Serviço Social. Deslinda as premissas da alienação, acentuada no mundo do trabalho, na divisão social, sexual e técnica, na precarização da formação no cenário de avanço do neoliberalismo. Desnuda-se o mundo do trabalho em sua contínua flexibilização, e neste estudo são apresentados os seguintes desdobramentos: a precarização, a terceirização, a desigual divisão de gênero e o espraiamento do *home office* na contemporaneidade. O trabalho no Serviço Social segue a mesma direção, com aumento expressivo da terceirização, a precária vinculação trabalhista nos espaços ocupacionais, com destaque para a área judiciária como apresentado no primeiro Capítulo.

Para tanto, a pesquisa confirma o pressuposto da precarização no bojo da profissão. Os dados apontam que o trabalho do assistente social tem atravessado pela flexibilização e precarização que assola o mundo do trabalho. Foram apresentadas as altas taxas de profissionais com contratos temporários, terceirizados e precários vínculos trabalhistas, muitos com direitos trabalhistas reduzidos. Outro fator preponderante exposto foi a reverberação do aumento da carga horária

trabalhada por semana, mesmo com a aprovação da Lei 12.317/2010, espaços de atendimento com péssimas condições de trabalho, sem estrutura mínima para desenvolver seu trabalho com ética e sigilo profissional.

É pertinente ponderar o atual cenário pandêmico, que assola e evidencia mais ainda as destoantes desigualdades sociais e a precarização no trabalho e na educação. Os estudos apontam para novas reconfigurações no mundo do trabalho dos assistentes sociais, como discorrido anteriormente, com profissionais na saúde em risco, e novos contornos do exercício profissional nos múltiplos espaços ocupacionais.

A nova morfologia do trabalho, como representada nos dados expostos no decorrer do estudo (ver Capítulo 1), é mediada pela compra e venda de serviços sociais. As políticas públicas, os direitos básicos, e as necessidades sociais passam a ser domínio do mercado, não mais totalitária do Estado, como serviço público.

Nessa contextura, o estudo relacional entre a precarização do mundo do trabalho resultou em mudanças sequenciadas da formação superior no Brasil. Com o aumento significativo, desde a década de 1990, das contrarreformas, houve todo um reflexo do mundo do trabalho precarizado, que passou a demandar formações mercadológicas, tecnicistas e, por vezes, pontuais. É essa configuração, o imbricamento do trabalho com a educação, que o assistente social tem encontrado na formação profissional.

Mészáros (2008), em “A educação para além do capital”, apresenta que a alienação perpassa a educação e o trabalho, compartilha o uso da ideologia para manutenção. A educação tem o papel de desnudar a alienação e o estranhamento, ainda que não possa romper a ordem societária enquanto for gestado no capitalismo, mas fomentar coletivamente. Para tanto, o autor afirma veementemente que o início da transformação societária está na educação.

Trata-se de um processo de tomada de consciência, com bases na história, no mundo do trabalho e aproximação com conhecimento crítico. Portanto, circunscreve um processo social mais amplo, trabalho e educação alienados e mantidos por ideologias predominantes de base conservadora.

Alicerçado por essa base teórico-metodológica, implícita e explicitamente, a conjuntura das dificuldades da educação superior, de contrarreformas (ver Capítulo 2), novos desafios para formação crítica são impostos, contrário ao projeto de formação profissional crítico, das diretrizes de 1996. Portanto, o Projeto Ético-Político

e sua amplitude de embasamento exigem a formação crítica, não reprodutiva à lógica produtivista e mercadológica.

O CFESS se manifesta contrário à formação aligeirada e mercadológica, por ser notória a incompatibilidade, em que a “qualidade do ensino que está sendo oferecido, que não assegura o perfil profissional previsto nas Diretrizes Curriculares. É a educação bancária e mercantilizada que não garante o Serviço Social comprometido com as mudanças”. Continua pontuando a demanda social existente que requer dos profissionais conhecimento crítico, “precisa de assistentes sociais capacitados/as em uma perspectiva de totalidade e crítica para defender direitos, formular e executar políticas sociais capazes de reduzir as desigualdades e combater a violência em todas as suas expressões” (CFESS, 2011b, p. 4).

Observa-se que o expansivo crescimento do EAD no Brasil tem permeado na contramão do projeto de formação profissional, Projeto Ético-Político e, especificamente, das Diretrizes Curriculares de 1996, com a formação centrada na dimensão teórico-metodológica, ético-político, técnico-operativo, que tem sua elaboração e defesa pelo conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO da categoria profissional.

Neste estudo, ficou latente que a efetivação dos altos números de Polos EAD abertos, como apresentado, está intrinsecamente relacionada aos interesses do mercado na formação tecnicista e de falsa justificativa de acesso, onde é premente o lucro na privatização da educação. Os dados do avanço do EAD são explícitos, no entanto, é clarificado com outros documentos, portarias e políticas de abertura que configura a contrarreforma da educação.

Torna-se cada vez mais laborioso efetivar o tripé da formação profissional - ensino, pesquisa e extensão -, com todas as flexibilizações imersas no ensino a distância, que busca de forma simplificada a formação e diplomação. Com redução e centralidade no eixo do ensino, evidencia-se um lastro nos demais itens, pesquisa e extensão, comprometendo a qualidade da formação. Ao referir a redução e precarização da formação em Serviço Social, tornam-se evidentes ainda outras atividades preconizadas nas Diretrizes Curriculares de 1996, como o estágio curricular, com precárias condições de realização.

É apresentável nas pesquisas que a ofensiva contra a educação superior vem se consolidando, com duras investidas mercadológicas, mas não sem

enfrentamento e resistência dos coletivos profissionais e os representantes dentro e fora da categoria de assistentes sociais.

O enfrentamento da categoria de assistentes sociais à contrarreforma que assola o mundo do trabalho e a educação perpassa de uma luta coletiva, enquanto classe trabalhadora, e adentra no bojo da profissão, ao redimensionar estratégias de luta (ver Capítulo 3). Os espaços de resistência no Serviço Social são múltiplos, estudados nesse espaço, originários em diversas conjunturas, o enfrentamento aos projetos conservadores espalhados no bojo da profissão para a construção do Projeto Ético-Político Profissional (PEPP). A elaboração dos manifestos com posicionamentos ético-políticos e as pautas mais complexas. A ampla defesa da formação profissional em manifestos e na construção do Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e contra a Precarização do Ensino Superior. E ainda, o movimento da ABEPSS itinerante na mobilização e formação de discentes, docentes e profissionais da categoria.

É atinente a compreensão da reafirmação do conservadorismo no cerne da profissão desde sua gênese, com projetos que inicialmente eram hegemônicos na categoria. Posteriormente, surgiram novos projetos em disputa, com o pluralismo, mas reverberam até a contemporaneidade em novas roupagens. Portanto, é mister ratificar que o conservadorismo não é novo, tampouco já deixou de existir no processo histórico do Serviço Social.

Para tanto, as construções de tentativas de rupturas com o conservadorismo no bojo na profissão apresenta eminentemente os enfrentamentos traçados pelas instituições representativas. Dessa forma, são as trincheiras da categoria que fazem parte do processo histórico. A autora Barroco pontua uma questão fulcral para desvelar a ruptura do conservadorismo, “[...] a questão é saber em que medida ele está sendo superado no processo de construção do projeto ético-político profissional direcionado à ruptura com o conservadorismo, construção que já dura mais de trinta anos” (BARROCO, 2015, p. 640).

É premente a reafirmação que a configuração atual da educação no Brasil tem seus pressupostos subjacentes a ordem do capital, vinculada ao processo de produção e reprodução social, com conexões diretas ao mundo do trabalho e suas metamorfoses.

Destarte, a pesquisa desenvolvida, para além dos dados obtidos, também nos proporcionou longevas reflexões teóricas e filosóficas, apresentadas por autores,

pensadores e pesquisadores nas áreas debatidas, com base fundamentada nas dimensões da categoria profissional, teórico-metodológica e ético-política.

Nesse rol de caminhos e tendências apresentado neste estudo, revela-se um fecundo campo aberto à investigação. De caráter (in)conclusivo, a dissertação, que se propõe a tornar-se academicamente útil, resulta em múltiplos desdobramentos subjacentes aos debates realizados, com abertura às novas indagações, que permite continuar a adentrar na vasta trama das **conexões entre os processos de precarização do trabalho e a mercantilização da formação profissional no Serviço Social.**

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**: com base no currículo mínimo aprovado em assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. As entidades do Serviço Social brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 108, p. 785-802, out./dez. 2011.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Projeto ABEPSS itinerante 2014 estágio supervisionado em serviço social**: desfazendo os nós e construindo alternativas. Rio de Janeiro: ABEPSS, 2014.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Projeto ABEPSS itinerante 2020. Ética e direitos humanos: Elementos para crítica ao conservadorismo**. Rio de Janeiro: ABEPSS, 2020.

ABRAMIDES, M. B. C. **O projeto ético-político do Serviço Social Brasileiro**: ruptura com o conservadorismo. São Paulo, Cortez, 2019.

ABRAMIDES, M. B. C. Memória: 80 anos do Serviço Social no Brasil: O III CBAS “O Congresso da Virada” 1979. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 181-186, jan./abr. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.102>

ALVEZ, G. Terceirização: o futuro do trabalho no Brasil. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 2, p. 337-345, maio/ago. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1981-7746-sol00087>

AMICUCCI, E. M. M. **Supervisão acadêmica de estágio em serviço social**: potencialidades para a formação profissional. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca).

ANTUNES, C. S. **A escola do trabalho**: formação humana em Marx. 2016. Tese (Doutorado em Educação, Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação).

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

ANTUNES, R. Prefácio. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valeria. **A nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BARROCO, M. L. S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BARROCO, M. L. S. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social**. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de Ética do Assistente Social comentado**. São Paulo: Cortez/CFESS, 2012.

BARROS, A. L. O trabalho do/a assistente social no contexto hospitalar em tempos de pandemia: um relato de experiência do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba. In. **Serviço social em tempos de pandemia: provocações ao debate** / Sofia Laurentino Barbosa Pereira, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger (Organizadoras). – Teresina: EDUFPI, 2020.

BOSCHETTI, I. Expressões do conservadorismo na formação profissional. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 124, p. 637-651, out./dez. 2015.

BRASIL. MEC. Ministério da Educação e Cultura. **Cadastro e-MEC de Instituições de Educação Superior e Cursos cadastrados**. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso: 05 jul. 2020.

BIROLI, F. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 59, no 3, 2016.

BURIOLLA, M. A. F. **Supervisão em Serviço Social: O supervisor, sua relação e seus papéis**. 5 Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CARDOSO, P. F. G. **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil**. *Papel social*. Campinas, 2016.

CFESS. **CFESS manifesta: A nossa luta é todo dia contra homofobia**. Brasília. 2011a.

CFESS. **CFESS manifesta: Educação não é fast-food: Diga não para a educação a distância em Serviço Social**. Brasília. 2011b.

CFESS. **Meia formação não garante um direito: Gestão tempo de luta (2011-2014)**. Brasília. 2014a.

CFESS. **CFESS manifesta: Estudar, brincar: é preciso garantir esses direitos**. Brasília. 2014b;

CFESS. **CFESS manifesta. Assistentes sociais por uma educação pública e de qualidade**. Brasília. 2015.

CFESS. **CFESS manifesta**: Assistentes sociais por uma educação pública e de qualidade. Brasília. 2016.

CFESS, **Atribuições privativas do/a assistente social em questão** – Vol. 2. Brasília. 2020a.

CFESS. **CFESS manifesta**: Dia Latino-Americano e Caribenho pela descriminalização e legalização do Aborto em 28 de setembro de 2012. Brasília. 2020b.

CISLAGHI, J. F. Financiamento do ensino superior no Brasil: novos e antigos mecanismos de privatização do fundo público. In SALVADOR, E. Et al. **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo, Cortez, 2012.

CUT. Central Única dos Trabalhadores. **Terceirização e desenvolvimento**: uma conta que não fecha: / dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos / Secretaria. Nacional de Relações de Trabalho e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. - São Paulo, 2014.

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. spe 01, p. 37-57, 2011.

DUARTE, J. L. N. Resistência e formação no Serviço Social: ação política das entidades organizativas. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 134, p. 161-178, jan./abr. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.171>.

FERRAREZ, C. S. Mercantilização da educação superior brasileira e a formação profissional do Serviço Social. **Rev. Temporalis**, ano XVI n.31, Brasília-DF. 2016.

FLORESTAN, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2ed. Zahar editores. Rio de Janeiro. 1975.

GONÇALVES, C.A. **O programa Reuni**: significados e ressonâncias da implantação do curso de Serviço Social da UFG/CCG. 2013. Tese. (Doutorado em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo).

GUERRA, Y. O estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática: o perfil do profissional em disputa. In: _____. **A supervisão de estágio em serviço social**: Aprendizados, processos e desafios. SANTOS, C.M. (org), Rio de Janeiro, editora Lumen juris. 2016. p. 101-123.

GIMENEZ, D. M. KREIN, J. D. Terceirização e o desorganizado mercado de trabalho brasileiro. In. TEIXEIRA, M. O. ANDRADE, H. D. COELHO. E. D. Orgs. **Precarização e terceirização**: faces da mesma realidade. São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP, 2016. 256 p.

GRANEMANN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: CFESS, ABEPSS. **Serviço Social direitos sociais e competências profissionais**. Brasília. 2009.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 jul. 2020.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 14 ed. São Paulo. Cortez, 2008.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de interpretação histórico-metodológica. 38 ed. São Paulo. Cortez, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9 ed. São Paulo, Cortez, 2015.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 66-87.

IASI, M. L. Organização e ação de classe: forma e conteúdo da consciência de classe. In: SOUZA, E. A.; SILVA, M. L. O. Org. Trabalho, **Questão Social e Serviço Social**: a Autofagia do Capital. São Paulo. Cortez. 2019.

LARA, R. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.20, n.1, p. 53-69, jan. / jun. 2020. ISSN 1980-8518.

LEWGOY, A. M. B. **O estágio supervisionado em Serviço Social**. Brasília (DF), ano 13, n. 25, p. 63-90, jan./jun. 2013.

LIMA, K. R. S. **Contra-reforma na educação superior**: de FH a Lula. São Paulo. Xamã, 2007.

LIMA, A. S. et al. Serviço social e trabalho em tempos de pandemia: cenário da categoria na Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade. In. **Serviço social em tempos de pandemia**: provocações ao debate / Sofia Laurentino Barbosa Pereira, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger (Organizadoras). – Teresina: EDUFPI, 2020.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social**: Identidade e alienação. 6 ed. São Paulo: Cortez. 2000.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. Edição de Friedrich Engels. —2. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: Livro II: processo de circulação do capital. Tradução Rubens Enderle. – São Paulo: Boitempo, 2014.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: Livro III: O processo de globalização da produção capitalista. Tradução Rubens Enderle. Edição de Friedrich Engels – São Paulo: Boitempo, 2017b.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo, Boitempo. 2008.

MORAES, C. A. S. Os desafios do novo século à formação em serviço social. **Rev. Temporalis**, ano XVI n.31, Brasília-DF. 2016.

NASCIMENTO, C. C. S. OLIVEIRA, C. M. EDUCAÇÃO PERMANENTE E SERVIÇO SOCIAL: apontamentos sobre a formação profissional. **Rev. Temporalis**, ano XVI n.31, Brasília-DF. 2016.

NETTO, J. P. Introdução ao método na teoria social. In: _____. **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/Abepss, 2009. p. 667-700.

NETTO, J.P. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. Brasília. 1999.

NOGUEIRA, C. M. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 484-503, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259.

OLIVEIRA, E. T. Em tempos de crise: formação acadêmica-profissional e formação de professores no serviço social. In. AMARO, S.; CRAVEIRO, A. V. **Vade Mécum**: Ensino e formação profissional em Serviço Social. Curitiba. Nova Práxis. 2018.

PASSOS, R. G.; NOGUEIRA, C. M. O fenômeno da terceirização e a divisão sociosexual e racial do trabalho. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 484-503, set./dez. 2018 ISSN 1982-0259.

PONCE, A. **Educação e Luta de Classes**. Tradução de José Severo de Camargo Pereira. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

PORTES, L. F. Concepção de educação e formação profissional em serviço social: contribuição ao debate. In. AMARO, S.; CRAVEIRO, A. V. **Vade Mécum**: Ensino e formação profissional em Serviço Social. Curitiba. Nova Práxis. 2018.

RAICHELIS, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (orgs.) **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. SP: Cortez, 2018.

RAICHELIS, R. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In. CFESS, **Atribuições privativas do/a assistente social em questão** - volume 2. Brasília. 2020.

RAMOS, S. R. A importância da articulação entre ABEPSS, conjunto CFESS/CRESS e ENESSO para a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.113-122, jul./dez. 2011.

SANTOS, C.M, GOMES, D.C.S, LOPES, L.P. Supervisão de estágio em serviço social: desafios para operacionalização. In: **A supervisão de estágio em serviço social: Aprendizados, processos e desafios.** SANTOS, C.M. (org), Rio de Janeiro, editora Lumen juris. 2016. p. 215-242.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** 24 ed. São Paulo. Cortez. 2016.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 36, nº. 133, p. 867-889, out.-dez., 2015.

SOUZA, E. A.; SILVA, M. L. O. Org. Trabalho, **Questão Social e Serviço Social: a Autofagia do Capital.** São Paulo. Cortez. 2019

PELATIERI, P. et al. Terceirização e precarização das condições de trabalho: condições de trabalho e remuneração em atividades Tipicamente terceirizadas e contratantes. In: IPEA. **Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate /** organizador: André Gambier Campos. – Brasília: Ipea, 2018. 217 p.

YAZBEK, M. C. Proteção Social e Crise no Brasil contemporâneo. In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.

YAZBEK, M. C. Prefácio. In. **Serviço social em tempos de pandemia: provocações ao debate /** Sofia Laurentino Barbosa Pereira, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger (Organizadoras). – Teresina: EDUFPI, 2020.

APÊNDICE

Apêndice A: Roteiro de análise documental

DOCUMENTOS CFESS: BROCHURAS E LIVROS		
CFESS	CFESS: Brochuras e livros: Atribuições privativas do/a assistente social em questão – volume 2, 2020. http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	Essa publicação é fruto do trabalho da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (Cofi) do CFESS, que, durante um ano, debateu diversas questões que impactam o trabalho de assistentes sociais na atualidade, por meio de um grupo de trabalho, assessorado pela assistente social e professora da PUC-SP Raquel Raichelis.
CFESS	CFESS: Brochuras e livros: Cursos de Extensão e/ou Livres Ofertados Ilegalmente como Graduação em Serviço Social – Relatório Final, 2019. http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O relatório sistematiza debates, análises e encaminhamentos do Grupo de Trabalho Nacional (GT) que foi instituído para cumprimento de deliberações do 46º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, do eixo da Formação Profissional, em 2017. O documento está organizado assim: A caracterização dos cursos de extensão e/ou livres ofertados ilegalmente como graduação em Serviço Social; o levantamento de informações e dados sobre esses cursos juntos aos CRESS; e as orientações administrativas, jurídicas e políticas para combater esse fenômeno
CFESS	CFESS: Brochuras e livros: Relatório de Fiscalização: Serviço Social e a Inserção de Assistentes Sociais nas Comunidades Terapêuticas, 2018. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/RelatorioCFESS-ComunidadesTerapeuticas2018-Site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	Documento elaborado pela Cofi/CFESS a partir de visitas de Orientação e Fiscalização realizadas pelos CRESS traz informações relevantes e revela graves problemas acerca da inserção de assistentes sociais nas Comunidades Terapêuticas (CTs), apontando que tais espaços estão na contramão do que preconiza a Reforma Psiquiátrica e o Projeto ético-político profissional. O relatório de fiscalização aponta a participação de assistentes sociais em atividades de cunho religioso, grupos de espiritualidade, laborterapia, entre outros, confrontando com os princípios fundamentais do Código de Ética da/o Assistente Social.
CFESS	CFESS: Brochuras e livros: Relatório de Fiscalização: Residência em Saúde e Serviço Social: subsídios para	Sexto volume da série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, o documento tem a intenção

	reflexão, 2017. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-BrochuraResidenciaSaude.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	de sistematizar, de forma introdutória, as informações e debates realizados ao longo dos últimos anos sobre o Serviço Social e as residências em saúde, espaços de formação e de exercício profissional da/o assistente social.
CFESS	CFESS: Brochuras e livros: Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social – Volume 1. 2015. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/incompatibilidadevolume1_2015-Site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O Volume 1 do documento sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social ganhou, em 2015, uma nova capa. A versão original foi lançada em 2011, juntamente com a campanha nacional em defesa da formação com qualidade, que trazia o slogan Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social, que também ilustrava a capa do documento. O material reúne dados e análises coletados sobre precária situação de oferta de graduação à distância nas cinco regiões do país.
CFESS	CFESS: Brochuras e livros: Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e serviço social – Volume 2. 2015. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/incompatibilidadevolume1_2015-Site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento lança luzes sobre as questões que envolvem o processo de precarização da educação superior brasileira, destacando a graduação à distância. O volume dá visibilidade a dados e informações acerca do processo de supervisão direta de estágio, atribuição privativa de assistentes sociais e momento central da formação profissional de estudantes.
CFESS	CFESS: Brochuras e livros: Meia formação não garante um direito: o que você precisa saber sobre a supervisão de estágio direta em Serviço Social. 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_ESTAGIO-SUPERVISIONADO.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	Com esta publicação, o CFESS disponibiliza para estudantes assistentes sociais, CRESS e pessoas responsáveis pela supervisão (acadêmica e de campo) um conjunto de informações para consulta, que reúne as determinações legais e normativas acerca da supervisão direta de estágio em Serviço Social. Meia formação não garante um direito.
	CFESS: Brochuras e livros: Atribuições Privativas do/a Assistente Social Em Questão (1ª Edição ampliada – 2012). Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O livro Atribuições Privativas do/a Assistente Social Em Questão é uma edição ampliada da brochura lançada em 2002. A publicação traz o texto produzido pela COFI à época, o artigo da professora Marilda lamamoto, intitulado Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do/a assistente social na atualidade, e uma nova

		apresentação, que recupera debates e conteúdos significativos referentes às atribuições profissionais.
DOCUMENTOS CFESS MANIFESTA		
CFESS	CFESS Manifesta: Conjuntura e impacto no trabalho profissional: Assistentes sociais no serviço de abortamento. 2017. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-Aborto-SerieConjunturaeImpacto.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento faz parte da série de manifestos que o CFESS lança referente à conjuntura e impacto no trabalho profissional. Neste documento, é analisado o trabalho do assistente social frente à demanda de abortamento e a referida discussão ética sobre a criminalização do aborto.
CFESS	CFESS manifesta: edição especial: A contrarreforma trabalhista. 2017. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-ContrarreformaTrabalhista.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento é um manifesto do CFESS referente à configuração e avanço da contrarreforma trabalhista. Faz uma análise das perdas de direitos trabalhistas neste cenário do ano de 2017.
CFESS	CFESS Manifesta: Conjuntura e impacto no trabalho profissional: Cracolândia? O que o Serviço Social tem a ver com isso? 2017. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-Cracolandia-SerieConjunturaeImpacto.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento faz parte da série de manifestos que o CFESS lança referente à conjuntura e impacto no trabalho profissional. Cada documento contém um tema atual que vai ao encontro da categoria e suas demais profissionais. Neste documento, é feita uma análise sobre o cenário do uso de drogas.
CFESS	CFESS manifesta: edição especial: A contrarreforma trabalhista. 2017. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-NaoAContrarreformadaPrevidencia.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento é um manifesto do CFESS referente à reforma na política da seguridade social, a previdência social, com pontuações das perdas nessa política e os retrocessos visualizados.
CFESS	CFESS manifesta: Assistentes sociais por uma educação pública e de qualidade. 2015. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2016-CfessManifesta-2ENE-site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento analisa e ratifica a defesa por uma educação que seja pública mas também de qualidade, no âmbito de ser uma política e direito social já assegurado.
CFESS	CFESS manifesta: Educação é direito. 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/2014-cfessmanifesta-ENE-site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento faz a defesa da educação como direito social e não mercadoria do capitalismo.
CFESS	CFESS manifesta: Educação não é mercadoria. 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-MANIFESTA_SEM-EDUCA-Site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento ratifica a educação enquanto direito, e sai em defesa da resistência a não mercantilização da mercadoria no ano 2012.

CFES	CFESS manifesta: Serviço Social de olhos abertos para a educação: ensino público e de qualidade é direito de todos/as. 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfess_manifesta_diadoAS2012-site.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento ratifica a educação enquanto direito social.
CFESS	CFESS manifesta: Educação não é fast-food: diga não para a graduação a distancia em Serviço Social. 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/cfess_manifesta2011_campanhaEAD_CEN_SURADO.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento retrata a luta do Serviço Social contra o aligeiramento da educação de ensino superior e sua baixa qualidade no processo formativo.
CFESS	CFESS manifesta: Tempo de lutar pelos direitos da classe trabalhadora. 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/diado_trabalho2.pdf . Acesso: 10 mai. 2020.	O documento ratifica o reconhecimento e pertencimento do Serviço Social na classe trabalhadora, e pela luta e defesa dessa classe social.
PESQUISAS NO E-MEC		
E-MEC	Pesquisa no banco de dados das IES em funcionamento para o Curso de Serviço Social e suas respectivas modalidades de ensino superior. Disponível em: http://emec.mec.gov.br/emec/nova . Acesso: 05 mai. 2020.	Regulamentado pela Portaria Normativa nº 21, de 21/12/2017, base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior – IES, independentemente de Sistema de Ensino. Os dados do Cadastro e-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos dos cursos e das IES, editados pelo Poder Público ou órgão competente das instituições nos limites do exercício de sua autonomia. A regularidade dos cursos e instituições depende da validade dos respectivos atos autorizativos e da tempestividade de protocolo dos processos regulatórios de manutenção da autorização para o funcionamento da instituição e oferta dos cursos.
DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROJETO ÉTICO-POLÍTICO		
CFESS	Lei de regulamentação da profissão lei 8662/93	Lei que retrata sobre as regulamentações que dão parâmetros para o exercício profissional, com delimitação das atribuições e competências e outras providências.
CFESS	Código de Ética do/a Assistente Social de 1993	Tem como sumário os itens Introdução Princípios Fundamentais Título I – Disposições Gerais Título II – Dos Direitos e Das Responsabilidades Gerais do Assistente Social

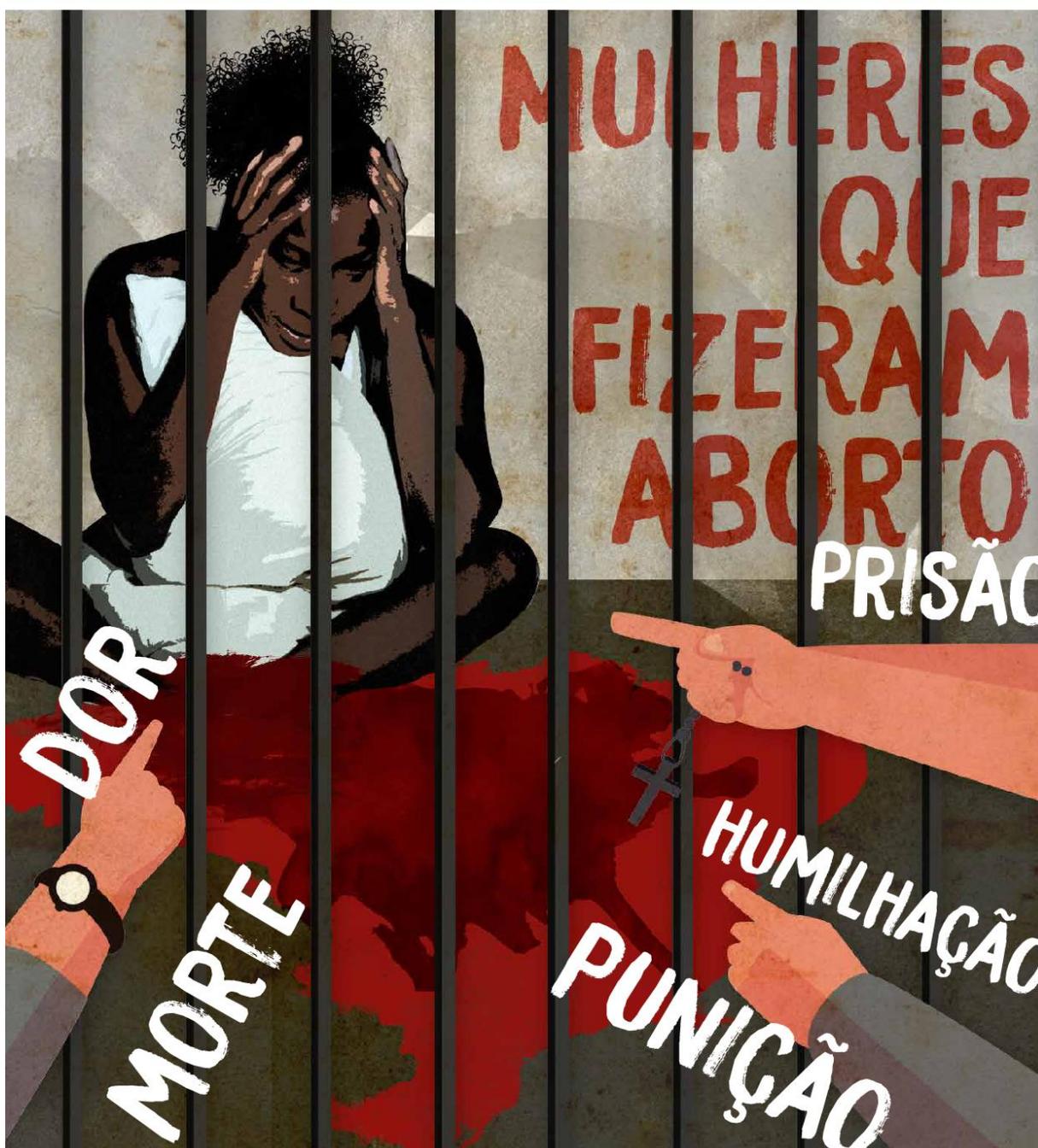
		<p>Título III – Das Relações Profissionais</p> <p>Capítulo I – Das Relações com os Usuários</p> <p>Capítulo II – Das Relações com as Instituições Empregadoras e Outras</p> <p>Capítulo III – Das Relações com Assistentes Sociais e Outros Profissionais</p> <p>Capítulo IV – Das Relações com Entidades da Categoria e Demais Organizações da Sociedade Civil</p> <p>Capítulo V – Do Sigilo Profissional</p> <p>Capítulo VI – Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento</p> <p>Título IV – Da Observância, Penalidades, Aplicação e Cumprimento</p>
CFESS	Resoluções CFESS. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/resolucoes-do-cfess . Acesso: 06 mai. 2020.	<p>Resoluções que abordam sobre a formação e exercício profissional.</p> <p>RESOLUÇÕES COMPILADAS</p> <p>Resolução 884/2018</p> <p>Resolução 792/2017</p> <p>Resolução 582/2010</p> <p>Resolução 510/2007</p> <p>Resolução 476/2005</p> <p>Resolução 446/2003</p>
DOCUMENTOS DA ABEPSS SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
ABEPSS	Diretrizes Curriculares da ABEPSS	Documento de orientação a base curricular do curso de Serviço Social.
ABEPSS	Graduação à Distância e o Serviço Social: Dois volumes	Livros que abordam uma análise da ABEPSS sobre a formação aligeirada pela modalidade EAD, e as respectivas mediações na qualidade da formação profissional no Serviço Social.
ABEPSS	Fonte de dados para os cursos em funcionamento Ensino pesquisa e extensão: http://www.abepss.org.br//mapa-academico.html?id_curso_tipo=1	Base de dados para ter acesso as IES e funcionamento, as modalidades, dados das instituições do curso de Serviço Social no Brasil. Como dados de matrículas; a modalidade.
DOCUMENTOS DA MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Brasil	Decreto 2306/97	
Brasil	Decreto nº 6.094/2007	Plano de Desenvolvimento da Educação. Planos de metas Compromisso todos pela Educação.
Brasil	Plano Nacional da Educação (Lei n 13.005/2014)	Plano Nacional da Educação
	Redefine o Financiamento estudantil (Lei n 12.202/2010)	Redefine o Financiamento estudantil, ampliando o repasse de verbas para o financiamento estudantil em IES privadas.

Brasil	Programa Universidade para todos (Lei n 11.096/2005)	Programa Universidade para todos, com a proposta de redução e isenção tributária às IES educacionais privadas.
Brasil	EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016	Congela as despesas primárias do governo Federal por 20 anos, com propósito de diminuir o percentual de gasto com o social no PIB

Fonte: Elaborado pela autora, 2020.

ANEXO

ANEXO I – CFESS Manifesta – Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto



O aborto é um tema polêmico, cercado de mitos, preconceitos, sensacionalismos e até mesmo uma forte criminalização que recai, especialmente, sobre as mulheres pobres e negras, público usuário majoritário do Serviço Social nos diversos espaços em que está inserido. Por isso, é preciso tratar desse tema com a seriedade e a responsabilidade que o assunto exige, entendendo-o como uma expressão da questão social, envolta pelas relações sociais capitalistas, racistas e patriarcais. Portanto, não pode ser reduzido a uma questão moral e/ou religiosa. É o que o CFESS traz para debate neste 28 de setembro, Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto.

Independente das opiniões pessoais e credos, o aborto é uma realidade concreta, presente no nosso cotidiano. É muito comum conhecermos pessoas próximas que já fizeram aborto. Pensemos nessas pessoas reais e nos perguntemos: elas devem ser presas por ter abortado? A atual legislação brasileira diz que sim, salvo nos casos permitidos em lei (estupro e risco de morte à gestante) e, em caso de anencefalia fetal, autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Por isso, questionamos: estão os homens no debate da criminalização e consequências do aborto ilegal? Quem vai presa por abortar? Quem é culpabilizada e julgada pelo fundamentalismo religioso, pela família e por diversos moralismos que permeiam a sociedade?

IMPORTANTE RESSALTAR QUE ESSA AÇÃO CRIMINALIZADORA PATRIARCAL RECAI SOMENTE SOBRE AS MULHERES E PESSOAS QUE ENGRAVIDAM QUE TEM RAÇA/ETNIA E GLASSE SOCIAL.

A criminalização das mulheres, certamente, não é o melhor caminho para o enfrentamento da problemática que envolve o aborto, até porque não evita e sequer diminui a sua ocorrência. Segundo o DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil - por exemplo, somente de janeiro a junho de 2020, o SUS atendeu a 80 mil casos de procedimentos de abortos incompletos, enquanto realizou mil abortos legais.

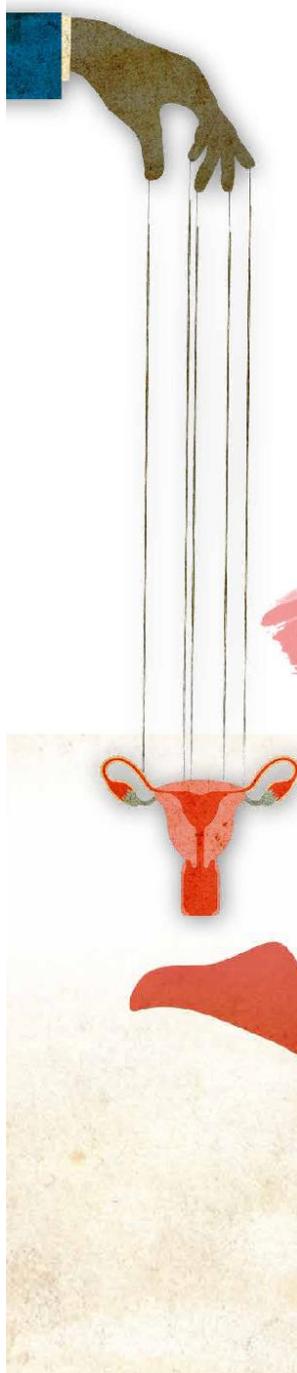
Para nós, a ilegalidade e a criminalização servem para sustentar a "indústria do aborto": que engloba desde a venda ilegal de remédios abortivos até as clínicas às quais mulheres com maior poder aquisitivo recorrem, para fazer aborto com condições de segurança, enquanto as pobres ficam à sorte do aborto inseguro, que leva muitas à morte.

Na polêmica do aborto, há um forte debate sobre a vida. Qual a nossa preocupação com a vida das mulheres? O aborto está entre as primeiras causas da mortalidade materna no Brasil.

Em pesquisa nacional, realizada em 2016 sobre o aborto no Brasil, estima-se que uma, a cada cinco mulheres, fez aborto até os 40 anos de idade. E que, no ano de 2015, mais de 500 mil mulheres praticaram aborto em nosso país. A estimativa com esses dados, em relação à morbidade, é de que, no Brasil, o aborto é a 4ª causa de morte materna.

Pesquisa realizada pela Saúde Pública de Minas Gerais, intitulada Causas múltiplas de mortalidade materna (2000-2011), também aponta esses dados e demonstra que as mulheres que foram a óbito em função do aborto inseguro (feitos na clandestinidade, com medicações tóxicas, objetos perfurantes, procedimentos caseiros e não técnicos, dentre outros) são, na maioria, negras (70,5%), com baixa escolaridade e pobres.

Inclusive a tônica punitivista conservadora também se camufla como preocupada com a vida das mulheres, mas, ao propor ações de enfrentamento a essa



realidade, foca em projetos que aumentam penas para quem comete violência sexual, ao mesmo tempo em que não se debruçam em facilitação do acesso e atendimento de qualidade às pessoas que engravidam (disponível em <http://www.generationnumero.media/estupro-congresso-imprensa-aborto/>).

NESSE 28/9, O CFESS VEM DIALOGAR COM A CATEGORIA E COM A SOCIEDADE SOBRE A IMPORTÂNCIA DA LUTA PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO, E AFIRMAR QUE ISSO É ASSUNTO PARA ASSISTENTES SOCIAIS E SE EXPRESSA COTIDIANAMENTE NO ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS!

Mulheres em situação de abortamento devem ser atendidas com serviços de qualidade e por profissionais que orientem a sua atividade pelos princípios que regem os códigos de ética e as regulamentações legais de suas profissões; e não por adesões morais e/ou religiosas de caráter individual. Nos serviços de saúde, por exemplo, não nos cabe jogar o que as pessoas fizeram ou deixaram de fazer para demandarem atendimento, os/as profissionais precisam atender de maneira humanizada, ética e qualificada a todas/os as/os usuárias/os. O julgamento moral patriarcal, infelizmente, é muito forte e comum sobre as mulheres, o que leva a negligências profissionais, que devem ser não só superadas, como denunciadas.

AS PESSOAS TÊM O DIREITO DE SER CONTRA E NÃO FAZER ABORTO, MAS NÃO DE JULGAR, TAMPOUCO CRIMINALIZAR QUEM O FAZ.

É importante destacar que nenhum movimento defende o aborto como uma prática contraceptiva comum, tampouco, como algo que deve ser estimulado, até porque ninguém mais do que as mulheres ou pessoas que engravidam sofrem ao abortar. A defesa da legalização do aborto, além de garantir a preservação da vida das mulheres, busca reduzir o número de abortamentos, por meio de políticas públicas e fortalecimento da educação sexual nas escolas, universidades e demais instituições.



É POSSÍVEL DESENVOLVER AÇÕES PARA EVITAR A GRAVIDEZ INDESEJADA OU NÃO PLANEJADA! PARA ISSO, É NECESSÁRIO TIRAR AS MULHERES DA CLANDESTINIDADE QUE A CRIMINALIZAÇÃO AS PÕE.

A legalização possibilita a criação de uma rede multi-profissional protetiva e de atendimento às mulheres, para acompanhá-la na decisão do aborto. Ao ser atendidas, as mulheres passam a ser acompanhadas com apoio psicológico, social e de outras profissões especializadas. A legalização possibilita reforçar as políticas de prevenção de gravidez indesejada, bem como impede que mulheres que não queiram abortar sejam obrigadas a fazê-lo. Ou seja, por meio do atendimento, poderá ser identificado se a mulher está sendo coagida a fazer o aborto contra a sua vontade, algo não tão incomum na nossa sociedade patriarcal. A defesa da legalização é para garantir que a vontade da mulher prevaleça e não do que a sociedade impõe. É a defesa por uma rede fortalecida de atenção aos direitos sexuais e reprodutivos de todas as pessoas.

Ao contrário do que os setores conservadores e fundamentalistas difundem, o projeto de legalização do aborto não é para “matar crianças”, é para evitar que uma vida se forme quando a mulher não se sente em condição de ser mãe. E, ainda, a legalização do aborto é importante, porque tirará o assunto do silêncio e o colocará como responsabilidade pública, logo, proporcionará também maiores condições de proteção à infância, pauta histórica e séria do CFESS e de outros movimentos. A legalização do aborto é para evitar que mulheres pobres morram e para evitar que essas meninas e mulheres sejam perversamente chamadas de assassinas!

Entendemos o aborto como um direito, pois a mulher pode decidir o momento de ser ou não mãe. A maternidade não pode ser uma contingência biológica e/ou social, mas uma decisão autodeterminada.

Assistentes sociais têm importante papel na garantia do acesso ao abortamento legal, difusão de informações sobre direitos sexuais e reprodutivos e luta pela legalização do aborto.

Recente pesquisa sobre acesso à informação e aborto legal (disponível no site <https://artigo19.org/blog/2019/06/19/acesso-a-informacao-e-aborto-legal-mapeando-desafios-nos-servicos-de-saude/>) mostra a dificuldade de acesso aos serviços, inclusive nos casos descriminalizados há 80 anos! A pesquisa demonstra que muitas mulheres ficam desamparadas e sem saber a quais locais recorrer, caso necessitem interromper a gestação.

No abortamento legal, nas situações que envolvem estupro, apenas a palavra da mulher é o suficiente para a autorização do procedimento e, nos demais casos, apenas é necessário o laudo médico, conforme diversas normas técnicas elaboradas, dentre elas a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento do Ministério da Saúde (2005, atualizada em 2012).

Lembramos também que há poucos serviços de aborto legal em funcionamento no Brasil. Isto reflete a postura do Estado brasileiro na recusa de materializar um direito previsto como lei desde 1940, além das tentativas de inviabilizar o direito (como a portaria 2282 e diversos projetos de lei em tramitação, para retroceder nos poucos avanços que temos).

▶ SIGILO E AUTONOMIA SÃO DEVER E DIREITO: PELA REVOGAÇÃO DA PORTARIA GM. 2.561 DE 2020

Apesar desse acúmulo técnico, a Portaria 2.282, de 27 de agosto de 2020, que “dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, traz um novo ataque ao direito de acesso ao abortamento legal, considerando que altera o protocolo de interrupção da gravidez e traz novas violações à pessoa que sofreu violência sexual, priorizando o detalhamento da situação, com relatos circunstanciados e o comunicado às autoridades policiais por profissionais de saúde. Às vésperas de essa portaria ser julgada no STF, o governo federal publicou uma nova Portaria, de nº 2561, de 23 de agosto de 2020. O Radar Feminista do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea) destacou que as principais mudanças em relação à anterior são a retirada do procedimento de ultrassonografia e explícita o dever dos/as profissionais de saúde de recolherem qualquer evidência material do crime de estupro, para entregar às autoridades policiais. O centro reforça que o sentido da portaria continua o mesmo: dificultar o acesso ao aborto, constrangendo mulheres e profissionais da saúde.

Não cabe aos/as profissionais de saúde qualquer intervenção nessa direção e assistentes sociais não podem coadunar com práticas investigativas, policiais e que infrinjam o sigilo profissional. A saúde é um direito universal e burocratizá-la, dificultar seu acesso, além de confundir instâncias de cuidado com ações investigativas, é perverso, revitimizador e anti-ético. Por isso, lutamos pela REVOGAÇÃO da portaria GM Nº 2.561/2020!

Em nosso trabalho profissional, não só na área da saúde mas, em todas as outras, precisamos considerar as necessidades concretas da classe trabalhadora, reforçar o caráter pedagógico da nossa intervenção profissional e não abrir mão de nossas bandeiras de luta, dentre as quais a laicidade do Estado e a legalização do aborto.

Quando uma menina/mulher rompe o silêncio e busca atendimento profissional com essa demanda, seja no hospital, no Centro de Referência de Assistência Social (Cras), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social

(Creas), na escola, na unidade básica de saúde (UBS) ou em qualquer outro lugar, ela já está fazendo um esforço gigantesco para subverter a lógica patriarcal dominante na nossa sociedade. É dever assegurar o encaminhamento ao serviço de saúde que garanta o direito ao aborto. Dessa forma, considerar esse movimento e ter compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com o aprimoramento intelectual é dever ético de todo/a assistente social. Serviço Social se faz com compromisso ético-político, teórico-metodológico e técnico operativo e não com base em informações de senso comum, do “ouvi dizer” ou de concepções fundamentalistas.

O CFESS COMO ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA REAFIRMA SEUS POSICIONAMENTOS E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS ATÉ AQUI!

Precisamos enfrentar o modo de produção capitalista, o racismo e o patriarcal, com valores éticos de liberdade e emancipação e, para tanto, combater o conservadorismo e fundamentalismo que se expressam também nas intervenções sobre as pessoas que engravidam, colocando em xeque sua autodeterminação reprodutiva.

Lutamos por políticas públicas e justiça reprodutiva, pautadas principalmente pelas

mulheres negras, ao reivindicarem igualdade de condições de ter ou não ter filhos/as e, caso tenham, criá-los/as com proteção social.

A primeira vez que se discutiu a questão do aborto como tema amplo, em um Encontro Nacional CFESS-CRESS, foi em 2008, mas, em 2009, a categoria avaliou que tinha amadurecimento para assumir e defender a bandeira da descriminalização do aborto e apontou a necessidade de maiores debates em relação à defesa da legalização do aborto no Brasil. Em 2010, no 39º Encontro Nacional, “foi reafirmada a posição contrária à criminalização e aprovado, após quase três anos de intenso e profundo debate, por unanimidade, o posicionamento do CFESS e de todos os CRESS do país, presentes àquela plenária, pela legalização do aborto no Brasil” (Revista Inscrita/CFESS nº 14, p. 35).

Atento às inúmeras lutas para garantir acesso à justiça reprodutiva e o direito das mulheres e pessoas que engravidam, o CFESS compõe a Frente Nacional contra a Criminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto, o Grupo de Estudos sobre Aborto (GEA) e a Comissão de Saúde da Mulher (CISMU) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Nesse 28 de setembro, chamamos a categoria para avançar na disputa do debate na sociedade, quanto ao fracasso da política de criminalização do aborto, conforme diz o Alerta Feminista 2020:

- “A criminalização apenas empurra as mulheres para dor e sofrimento, mas não reduz a necessidade desta prática;
- Sem conquistar a legalização, não enfrentaremos as condições políticas e culturais em que os setores conservadores e fundamentalistas podem sempre atuar e crescer;
- A magnitude do aborto no Brasil será mais bem enfrentada com a legalização, acompanhada de amplas condições para planejamento reprodutivo com base na autodeterminação das mulheres e garantia plena de políticas para justiça reprodutiva, para que as mulheres acompanhem o viver de seus filhos e filhas sonhando um futuro”.

“NENHUMA MULHER, E NEM OUTRAS PESSOAS QUE ENGRAVIDAM, DEVEM SER PRESAS, PUNIDAS, JULGADAS, CONSTRANGIDAS, MALTRATADAS OU HUMILHADAS POR ENGRAVIDAREM OU POR TEREM FEITO ABORTO”.



Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)

Presidenta Elizabeth Borges (BA)
Vice-presidenta Maria Rocha (PA)
1ª Secretária Dácia Teles (RJ)
2ª Secretária Daniela Möller (PR)
1ª Tesoureira Kelly Melatti (SP)
2ª Tesoureira Franciele Borsato (MS)

Conselho Fiscal
Lylia Rojas (AL), Priscilla Cordeiro (PE)
e Alessandra Dias (AP)

Suplentes
Elaine Peláez (RJ)
Carla Pereira (MG)
Ma uricleia Soares (SP)
Agnaldo Knevez (RS)
Dilma Franklin (BA)
Emily Tenório (ES)
Ruth Bittercourt (CE)
Eunice Damasceno (MA)
Kênia Figueiredo (DF)

CFESS MANIFESTA

Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Emily Tenório, Mauricleia Soares, Milrila Cisne e Maria

Elisa Braga

Organização: Comissão de Comunicação

Revisão: Diogo Adjuto

Artes, ilustrações e diagramação:
Rafael Werkema

ANEXO II – CFESS Manifesta – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil



É PRECISO GARANTIR ESSES DIREITOS

Em um contexto de mundialização do capital, de enaltecimento do mercado, de altos índices históricos de concentração de renda e desigualdade social, de deterioração das condições de trabalho, reafirmar o dia 12 de junho como o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil marca a importância da luta contra a violação dos direitos de milhões de crianças e adolescentes que trabalham, invisíveis nas suas condições de pobres, explorados/as e desprotegidos/as. No Brasil, essa realidade não é diferente, ainda que a legislação brasileira seja considerada uma das mais avançadas no que se refere à proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) respalda a proteção contra o trabalho infantil, determinando a idade mínima de 14 anos para o ingresso no mercado de trabalho, associando a profissionalização ao processo educativo. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabeleceu uma série de normas para evitar a inserção precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, a exemplo do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, do qual o Brasil é signatário. Mas os avanços ocorridos desde a afirmação desse pacto são insuficientes, porque são muitas as crianças que trabalham, num ciclo que se atualimenta: a criança não estuda, porque trabalha e, no

futuro, será um adulto que não trabalhará dignamente, porque não estudou.

Conforme a OIT, não é fácil conceituar trabalho infantil, haja vista as diferentes defesas do trabalho da criança e do/a adolescente, que se respaldam em aspectos culturais, sociais e mesmo cronológicos e legais. Estudar e brincar são direitos que devem ser assegurados, ainda que determinadas culturas defendam a atividade desenvolvida pelas crianças e adolescentes como transmissão de conhecimento e experiências. Todavia, a invisibilidade do trabalho infantil alimenta a inserção e permanência das crianças no mundo do trabalho, principalmente nas suas piores formas impulsionadas pela miséria, pelo fetiche do consumo, por um sistema educacional que expulsa as crianças pobres da classe trabalhadora para o exercício de um trabalho degradante, penoso e humilhante.

A utilização da mão de obra da criança e do/a adolescente ocorre numa forma de sequestro da infância, em uma imposição da situação de pobreza na qual vivem, em condições precárias e prejudiciais ao seu desenvolvimento, como uma estratégia de sobrevivência. Vítimas da exigência de trabalhar, seja pela necessidade de gerar renda, seja pelo disciplinamento e prevenção à marginalidade, as crianças pobres são levadas a trocar o lazer e a escola pelo ingresso precoce no mundo adulto. As formas mais

frequentes de exploração do trabalho de crianças e adolescentes, expressões da superexploração do trabalho na contemporaneidade, ocorrem na agricultura, no espaço doméstico, no comércio ambulante, em feiras livres, nos lixões, no narcotráfico, narcoplantio, exploração sexual comercial e formas de trabalho escravo, forçado ou penoso, entre outros.

No contexto mundial, estimativas de 2012 apontam que 11% da população infantil, ou seja, 168 milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que 77,7 milhões encontram-se na região da Ásia-Pacífico, 59 milhões estão na África Subsaariana, 12,5 milhões na América Latina e Caraíbas e 9,2 milhões no Médio Oriente e Norte de África. (OIT, 2013)

No Brasil, há 3,5 milhões de crianças e adolescentes, com idade entre 5 a 17 anos, explorados/as no trabalho. Na composição deste grupo, 81 mil são crianças na faixa etária entre 5 e 9 anos, 473 mil entre 10 e 13 anos e cerca de 3 milhões entre 14 e 17 anos. (PNAD, 2012)

A exploração do trabalho atinge mais os homens, mas esta situação se modifica no caso do trabalho no espaço doméstico: 94% das crianças e adolescentes trabalhando em casas de família são do sexo feminino. (Repórter Brasil, 2012)

É inegável a redução dos índices de exploração do trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, visto que, no início dos anos 1990, 8,4 milhões destes sujeitos se encontravam em situação de trabalho. Contudo, observa-se a desaceleração no ritmo de redução de crianças e adolescentes no mercado de trabalho a partir de 2005. (Repórter Brasil, 2012)

A diminuição destes índices passa pelo fato de a exploração do trabalho de crianças e adolescentes ter se tornado alvo de luta de sujeitos políticos do campo crítico da sociedade civil e intervenção do Estado desde os anos 1990, especialmente por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e de ações de fiscalização do trabalho. Segundo Miriam Padilha (2008), o PETI, apesar de ter contribuído com mudanças nas condições objetivas das famílias em situação de pobreza (alimentos, vestuário, móveis, utensílios domésticos), conserva características fundadas em estratégias tradicionais de combate à pobreza e mais, são reeditadas no processo

A utilização da mão de obra da criança e do/a adolescente ocorre numa forma de sequestro da infância, em uma imposição da situação de pobreza na qual vivem, em condições precárias e prejudiciais ao seu desenvolvimento, como uma estratégia de sobrevivência. Vítimas da exigência de trabalhar, seja pela necessidade de gerar renda, seja pelo disciplinamento e prevenção à marginalidade, as crianças pobres são levadas e trocar o lazer e a escola pelo ingresso precoce no mundo adulto.

de integração com o Programa Bolsa Família.

O trabalho é um elemento fundante da sociabilidade humana. Mas, no capitalismo, o que prevalece é a exploração e a alienação, que assumem uma particularidade no trabalho infantil, respondendo a demandas do mercado de trabalho, a uma estrutura do capitalismo que promove e legitima esse trabalho, à revelia de legislações e de mobilizações de segmentos da sociedade civil na defesa dos direitos das crianças.

Trata-se de uma violação à criança como ser social e sujeito de direitos e à negação da infância como um fato histórico. Como exemplo, vemos a omissão, que se transforma em permissividade por parte do Estado brasileiro, ao promulgar legislação de exceção para atender a interesses espúrios do capital, tais como a Recomendação nº 13, de 10/12/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que flexibiliza o trabalho de crianças para atuarem como gandulas nos jogos de futebol durante a Copa do Mundo de 2014, quando até a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), desde 2004, proibiu o trabalho de gandulas para adolescentes menores de 18 anos.

Também tem sido expressão desta permissividade a concessão de autorizações judiciais para crianças e adolescentes com idade entre 10 e 15 anos trabalharem. No período de 2005 a 2010, de acordo com Solange Azevedo (2011), esta permissão foi concedida para cerca de 33 mil crianças e adolescentes atuarem em todo tipo de atividade, tais como construção civil, agricultura, olaria e oficinas mecânicas.

O CFESS se posiciona contrário a todas as formas de exploração do trabalho de crianças e adolescentes e reafirma a defesa dos seus

direitos, o que exige de assistentes sociais:

- Apreender as determinações econômicas, sociais e culturais da exploração do trabalho de crianças e adolescentes;
- Defender políticas e programas, na perspectiva da intersetorialidade, de fortalecimento da erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalho do/a adolescente na condição de aprendiz;
- Denunciar toda forma de violação dos direitos de crianças no exercício do trabalho degradante, penoso e humilhante;
- Manifestar apoio às ações de enfrentamento do trabalho infantil;
- Lutar por uma legislação democrática, cujo regramento assegure o controle social sobre as ações públicas para erradicação do trabalho infantil;
- Assegurar os princípios que correspondem aos direitos exclusivos de crianças e adolescentes: proteção integral, prioridade absoluta e reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Defender a ampliação e os investimentos nos serviços da rede pública, com a primazia de responsabilidade do Estado na execução das políticas sociais, em oposição à superexploração do trabalho associada à precarização das políticas sociais;
- Fortalecer e construir articulações com fóruns e movimentos em defesa dos direitos da criança e do/a adolescente, especialmente com os fóruns de prevenção e erradicação do trabalho infantil, a exemplo da campanha Todos juntos contra o Trabalho Infantil, com o seguinte tema: Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil.



SCS Quadra 2, Bloco C,
Edif. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017)

PRESIDENTE Maurílio Castro de Matos (RJ)
VICE-PRESIDENTE Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª SECRETÁRIA Tânia Maria Ramos Godói Diniz (SP)
2ª SECRETÁRIA Daniela Castilho (PA)
1ª TESOUREIRA Sandra Teixeira (DF)
2ª TESOUREIRA Nazarela Rêgo Guimarães (BA)

CONSELHO FISCAL
Juliana Iglesias Melim (ES)
Daniela Neves (DF)
Valéria Coelho (AL)

SUPLENTE
Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
Josiane Soares Santos (SE)
Erlenia Sobral do Vale (CE)
Lilian da Silva Gomes Melo (AM)
Marlene Merisse (SP)
Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (PB)
Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)
Solange da Silva Moreira (RJ)
Hirley Ruth Neves Sena (MS)

CFESS MANIFESTA

Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

Conteúdo (aprovado pela diretoria):

Sandra Teixeira e Tânia Diniz

Assessoria de comunicação:

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Revisão: Diogo Adjuto

Arte/diagramação: Rafael Werkema

ANEXO III – CFESS Manifesta – Dia Mundial de Luta contra a Homofobia



A nossa luta é todo dia contra a homofobia

*Liberdade, essa palavra
que o sonho humano alimenta
que não há ninguém que explique
e ninguém que não entenda!*
Cecília Meireles

Durante 42 anos, ou seja, entre 1948 e 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou a homossexualidade como transtorno mental. Em 17 de maio de 1990, durante a assembleia geral, a OMS aprovou a retirada do código 302.0 (Homossexualidade) da classificação Internacional de Doenças, declarando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”. A nova classificação entrou em vigor entre os países-membros das Nações Unidas somente em 1993. A partir deste momento, o dia 17 de maio foi instituído como o “Dia Mundial de Luta contra a Homofobia” e desde então, no mundo inteiro, são realizadas diversas ações políticas para desconstruir a homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional, que envolvem seminários, cursos, audiências públicas, caminhadas, paradas, marchas, dentre outros.

A data marca, portanto, um dia de comemorar conquistas e, sobretudo, um dia de lutas e denúncias das diferentes expressões do preconceito e da discriminação à livre expressão sexual e à livre expressão da identidade de gênero. No Brasil, o movimento LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) tem como estratégia política prioritária a aprovação do PLC 122/2006, que criminaliza a homofobia. E, para tanto, entre outras ações realizou, em 18/5, a 2ª Marcha Nacional contra a Homofobia, em Brasília, que concentrou, na Esplanada dos Ministérios, 5 mil pessoas, segundo o movimento LGBT. ▶

2ª Marcha Nacional contra a Homofobia,
realizada em Brasília, em 18/5/2011
(Foto: Diogo Adjuto)



É importante sublinhar que a homofobia/lesbofobia/transfobia é resultado do sistema ideológico de dominação reconhecido no movimento LGBT e no meio acadêmico como heterossexualidade obrigatória ou heterossexualismo. Ou seja, a organização das relações sociais tem como base inquestionável a heterossexualidade. É nesse sentido que os movimentos LGBT e feminista, desde o final dos anos 1960, visando politizar o debate em torno da sexualidade humana, tem denunciado que significativa parcela da população mundial é interdita em seus direitos civis, sociais, políticos, culturais, econômicos, simplesmente por transgredir o padrão hetero instituído socialmente.

Segundo o Grupo Gay da Bahia (GGB), “em 2010 foram notificados 260 assassinatos de gays e travestis. E em 2011 tem-se um total de 76 “homicídios”, fazendo do Brasil o campeão mundial de crimes homofóbicos. O risco de uma travesti ser assassinada no Brasil é 785% maior que nos Estados Unidos”.

A homofobia/lesbofobia/transfobia constitui a forma de preconceito e discriminação à população LGBT (lésbicas gays, bissexuais, travestis e transexuais). Pode se expressar como medo, aversão, perseguição, chacotas, ódio irracional a pessoas que têm atração afetiva e sexual diferente da heterossexualidade. A homofobia/lesbofobia/transfobia se revela, por exemplo, no local de trabalho, na escola, na igreja, no posto de saúde e na ausência de políticas públicas que reconheçam a população LGBT como usuária. Enfim, como violência psicológica, moral, simbólica e física interdita, cotidianamente, direitos e a própria vida.

Não é demais destacar que a violência física, muitas vezes, redundando em assassinatos, homicídios e suicídios. E por este motivo tem se revelado como grave problema de saúde pública, uma vez que há uma taxa anual de suicídios entre os/as adolescentes LGBT brasileiros/as superior a mil, o que ultrapassa também a média internacional, ou seja, são mais de mil adolescentes em um total de 10 mil suicídios - por ano - registrados no país, segundo dados do Grupo E-Jovem.

Segundo Mott, 2004, em pesquisa do GGB, a atração pelo mesmo sexo/gênero, como pri-

meira experiência; a escuta de comentários homofóbicos/lesbofóbicos/transfóbicos; a hostilização verbal e ataques físicos ou a diminuição do rendimento escolar são situações que podem levar o/a jovem à depressão, à baixa autoestima, ao ódio contra si próprio, à frustração, à confusão sobre o que fazer, a altos níveis de stress por manter o “segredo”. A invisibilidade, resultante do ostracismo social imposto à população LGBT, conduz a pensamentos sobre a morte e, inevitavelmente, muitas vezes, ao suicídio.



O CFESS tem manifestado posição de respeito à livre orientação sexual e à livre identidade de gênero, somando-se à resistência coletiva do movimento LGBT, feminista e de todos aqueles que se propõem a desconstruir o patriarcado heterossexista



Jonh Lenon nos lembra que “vivemos em um mundo em que precisamos nos esconder, enquanto a violência é praticada em plena luz do dia”. E nesse sentido, torna-se inconcebível que, em pleno século XXI, a expressão do amor entre pessoas do mesmo sexo/gênero seja motivo para atitudes de violência. Do ponto de vista ético, o fundamento da homofobia é o moralismo conservador. É nesta perspectiva que se reproduz a negação da liberdade de expressão da orientação sexual e a liberdade de expressão da identidade de gênero. A diversidade humana é interdita. Aqui, o moralismo conservador tem como referência o dogma da heterossexualidade, que se reproduz como natural, correto, normal, portanto, inquestionável. A sexualidade é uma produção sócio-histórica e, como uma

das dimensões da individualidade humana, necessita de expressão e reconhecimento. Desconsiderar a homossexualidade/lesbianidade e a bissexualidade como possibilidades da experiência e vivência da sexualidade representa uma compreensão medieval.

Na sociabilidade capitalista, o exercício da liberdade se impõe de forma restrita, pois não interessa a esta sociabilidade o desenvolvimento das potencialidades humanas. A lógica desta sociedade é mercantil e não emancipatória. Como resultado, muitas das conquistas não ultrapassam o âmbito jurídico-formal e, portanto, não se realizam no cotidiano.

Interdita-se a liberdade, a dignidade, a autonomia e a autodeterminação dos sujeitos sociais por meio da homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional. Hegemonicamente, a sociedade não aceita e o Estado legítima, através de suas inúmeras instituições. No entanto, a realidade se impõe contraditória e é tensionada pelas lutas sociais dos movimentos LGBT e feminista. Portanto, há conquistas e a mais recente refere-se à aprovação, pelo Supremo Tribunal Federal, no último 6 de maio, da união civil entre pessoas do mesmo sexo.

No âmbito do Serviço Social brasileiro, por assumirmos a liberdade e a igualdade substantivas como princípios éticos fundantes do Código de Ética Profissional, o CFESS tem manifestado posição de respeito à livre orientação sexual e à livre identidade de gênero, somando-se à resistência coletiva do movimento LGBT, feminista e de todos aqueles que se propõem a desconstruir o patriarcado heterossexista. O CFESS luta contra todas as formas de opressão e por isso:

- implementou, em 2006, a Campanha Nacional “O Amor fala todas as Línguas: Assistente Social na Luta contra o preconceito”;
- instituiu a Resolução CFESS 489/2006 que regulamenta princípios inscritos no Código de Ética Profissional e “estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo”;
- apóia a aprovação do PLC 122/2006 e a união civil entre pessoas do mesmo sexo.



SCS Quadra 2, Bloco C,
Edf. Serra Dourada,
Salas 312-318
CEP: 70300-902
Brasília - DF
Fone: (61) 3223.1652
Fax: (61) 3223.2420
cfess@cfess.org.br

Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)

PRESIDENTE Sâmia Rodrigues Ramos (RN)
VICE-PRESIDENTE Marinete Cordeiro Moreira (RJ)
1ª SEC. Raimunda Nonata Carlos Ferreira (DF)
2ª SECRETÁRIA Esther Luiza de Souza Lemos (PR)
1ª TESOUREIRA Maria Lucia Lopes da Silva (DF)
2ª TESOUREIRA Juliana Iglesias Melim (ES)

CONSELHO FISCAL
Kátia Regina Madeira (SC)
Marylúcia Mesquita (CE)
Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)

SUPLENTE
Maria Elisa Dos Santos Braga (SP)
Kênia Augusta Figueiredo (MG)
Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA)
Maurílio Castro de Matos (RJ)
Marlene Merisse (SP)
Alessandra Ribeiro de Souza (MG)
Alcinéia Moreira De Sousa (AC)
EriVá Garcia Velasco - Tuca (MT)
Marcelo Sitkovsky Santos Pereira (PB)
Janaine Voltolini de Oliveira (RR)

CFESS MANIFESTA

Dia Mundial de Luta contra a Homofobia

Conteúdo: Marylúcia Mesquita
(aprovado pela diretoria)

Assessoria de comunicação:

Rafael Werkema - JP/MG 11732

Diogo Adjuto - JP/DF 7823

comunicacao@cfess.org.br

Revisão/foto: Diogo Adjuto

Design e ilustrações: Rafael Werkema
sobre bandeira LGBT

ANEXO IV – Plano de Lutas em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior



Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior

1. Apresentação

Em cumprimento à deliberação 1-F do Eixo Formação, aprovada no 37º Encontro Nacional CFESS/CRESS, foi constituído o Grupo de Trabalho por meio da Portaria CFESS n. 25, de 03/11/2008, composto por três conselheiras do CFESS e 5 conselheiras dos CRESS indicados no referido Encontro Nacional. O GT se reuniu em 15 de dezembro de 2008 na sede do CFESS, em Brasília, e iniciou o trabalho de sistematização de estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior, conforme objetivo definido no referido Encontro. Desse modo, as atribuições do GT se consubstanciam em: “Sistematizar atividades já realizadas pelo Conjunto CFESS/CRESS e pelas entidades nacionais do Serviço Social, bem como construir novas estratégias de enfrentamento à precarização do ensino superior e subsidiar a realização de ações coletivas em defesa da formação e do exercício profissional com qualidade”.

Com base em tal objetivo, o GT considerou que sua designação deveria incorporar a relação entre trabalho e formação profissional, tendo em vista as ações precípuas do Conjunto CFESS/CRESS. Desse modo, passou a ser reconhecido como **“GT Trabalho e Formação Profissional”**.

Decorrente dessa mesma análise, o GT avaliou ser fundamental a incorporação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) nos debates, de modo que a entidade foi convidada a participar das reuniões e atividades do GT. A ABEPSS decidiu em sua reunião ampliada, realizada entre os dias 16 e 18 de março no Rio de Janeiro, pela participação no GT, incorporando-se ao mesmo por meio das professoras Elaine Rossetti Behring (Presidente) e Marlene Teixeira Rodrigues (Suplente Nacional). A ENESSO será

convidada a se envolver nos debates, quando estiver estruturada nacionalmente.

Esse documento apresenta a segunda etapa dos trabalhos do GT, que consistiu em sistematizar as contribuições dos CRESS e da ABEPSS, à primeira versão do documento, divulgada em dezembro de 2008. Lembramos que este material foi organizado por eixos estratégicos, contendo todas as ações já discutidas e aprovadas pelo Conjunto CFESS/CRESS referentes a essa questão nos Encontros Nacionais de 2007 e 2008, além de incorporar ações planejadas no âmbito do Plano Nacional de Lutas em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional, elaborado em conjunto pelas três entidades nacionais: CFESS, ABEPSS e ENESSO, em abril de 2008.

O resultado que temos é o **Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior**, com o conjunto de ações de iniciativa ora do Conjunto CFESS/CRESS, ora da ABEPSS com suas direções nacional e regionais, todas com o objetivo de engendrar uma grande movimentação nacional do serviço social em torno da qualificação do trabalho e da formação profissionais.

2. Composição do GT

CFESS: Ivanete Salete Boschetti, Rosa Helena Stein, Sâmbara Paula Francelino Ribeiro

CRESS:

Região Sul: CRESS 11^a – Jucimeri Isolda Silveira

Região Norte: CRESS 25^a – Eutália Barbosa Rodrigues, substituída pela Conselheira Rita de Cássia Morais da Silva Vieira a partir de 2009

Região Sudeste: CRESS 9^a – Marlene Merisse

Região Nordeste: CRESS 14^a – Rivânia Lúcia Moura de Assis

Região Centro-Oeste – CRESS 19^a – Neimy Batista, substituída pela Conselheira Maria Conceição Sarmiento Padial Machado a partir de 2009

ABEPSS: Elaine Rossetti Behring e Marlene Teixeira Rodrigues

3. Atividades e Cronograma do Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior

Eixo de Ações Relativas à Política Nacional de Fiscalização			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Fiscalização nas unidades de EAD	1. enviar ofício assinado pelo CFESS e ABEPSS às instituições de EAD informando que os CRESS solicitarão informações abaixo indicadas, e reafirmar a importância de envio;	CFESS e ABEPSS	imediatos
	2. Enviar ofício aos CRESS solicitando o levantamento e encaminhando um conteúdo padrão de ofício a ser enviado para as unidades, com indicação de fundamentação jurídica que estabelece a obrigatoriedade de envio das informações pelas UFAS, conforme Lei 8662/93	CFESS	imediatos
	3. atualizar levantamento sobre oferta de cursos de graduação à distância e elaborar dossiê com as seguintes informações: a) existência de projeto pedagógico em consonância com diretrizes curriculares da ABEPSS (ementário de disciplinas); b) relação de professores assistentes sociais, tutores eletrônicos, tutores de sala e respectivo registro nos CRESS; c) relação de coordenadores de curso e de estágio; d) cumprimento da resolução 533/2008 referente à supervisão de estágio; e) local e condições de funcionamento dos pólos; f) número de alunos; g) ato de credenciamento do curso no MEC; h) relação de formandos que realizaram estágio, indicando os campos, os supervisores acadêmicos e de campo com indicação de inscrição nos CRESS;	CRESS em articulação com as diretorias regionais da abepss	Enviar ao CFESS até 05 de maio 2009
	4. sistematizar as informações enviadas pelos CRESS para subsidiar ações políticas e jurídicas e debater nas	GT	Entre 05 e 10/05/2009

	atividades da semana do/a assistente social 5. defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações contrárias aos cursos de graduação à distância 6. apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções com posicionamento contrário aos cursos de graduação à distância	CFESS/CRESS e ABEPSS CFESS/CRESS e ABEPSS	Durante primeiro semestre 2009 Em todas as conferências
Acompanhamento da implementação da Resolução CFESS 533/2008	1. Intensificar debates sobre a resolução 533/08 que regulamenta a supervisão direta de estágio, envolvendo as vice-presidentes regionais da ABEPSS, os CRESS e a instituições de ensino 2. Mapear junto à UFAS as dificuldades na implementação da resolução e enviar para ABEPSS e CFESS 3. Encaminhar ao CFESS relatórios com resultados dos debates para avaliação nos descentralizados e apresentação de balanço no Encontro Nacional 4. Intensificar o debate sobre a Resolução nos Fóruns de Supervisores	CRESS e diretorias regionais da ABEPSS diretorias regionais da ABEPSS CRESS Diretorias regionais da ABEPSS com participação dos CRESS	Permanente Até final de maio 2009 Até final de maio 2009 Permanente
Revisão da Resolução de Inscrição Profissional	1. Iniciar processo de aprimoramento da resolução de inscrição profissional 2. Enviar ofício aos CRESS solicitando contribuições 3. Discutir as contribuições dos CRESS nos Descentralizados, com vistas à elaboração de nova resolução	CFESS	A partir de fevereiro 2009 Março 2009 Junho e julho 2009
Padronização de procedimentos de	1. Elaborar documento com indicação de procedimentos administrativos e jurídicos para realizar o credenciamento e	CFESS	Imediato

credenciamento de campos de estágio pelo CRESS	fazer cumprir o artigo 1, parágrafo 4 da Resolução 533/09 2. Elaborar formulário de credenciamento com informações padrão, que contemplem os seguintes elementos: campos credenciados, endereços, contatos, nome e número de registro de supervisores acadêmicos e de campo, nome do estagiário e semestre de matrícula; existência de plano de trabalho do supervisor; mecanismos de aferição de carga horária, frequência e avaliação de estagiários; se o campo configura área de SS;	CFESS	Imediato
Eixo de Ações de Estudos e Pesquisas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Identificação das possibilidades de atuação nos Conselhos Nacional e Estaduais de Educação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar a composição e atribuições do Conselho Nacional de Educação 2. Identificar a composição e atribuições dos Conselhos Estaduais de Educação 3. Sistematizar as informações e apresentar no Encontro Nacional CFESS/CRESS 	<p>ABEPSS e CFESS</p> <p>Diretorias Regionais da ABEPSS e CRESS</p> <p>ABEPSS</p>	<p>Junho 2009</p> <p>Enviar ao CFESS até junho 2009</p> <p>Setembro 2009</p>
Elaboração da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar uma minuta de PNEP em conjunto com Comissão de Formação do CFESS 2. Debater a proposta de PNEP nos descentralizados e com ABEPSS, ENESSO e Unidades de Ensino 3. Submeter a PNEP no Encontro Nacional CFESS CRESS 	<p>GT Trabalho e Formação</p> <p>CFESS/CRESS, ABEPSS</p> <p>CFESS e CRESS</p>	<p>Até 30 de maio 2009</p> <p>Junho e julho 2009</p> <p>Setembro 2009</p>
Elaboração da Política Nacional de Estágio - PNE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar documento base para discussão com as UFAS (Unidade de Formação Acadêmica) 2. Aprovação do documento final nas Oficinas Regionais e Nacional de Graduação da ABEPSS. 	<p>GT PNE ABEPSS</p> <p>GT PNE ABEPSS</p>	<p>Maio / 2009</p> <p>Novembro / 2009</p>
Estudos Jurídicos	1. Elaborar parecer jurídico sobre a Portaria 040/2007	CFESS –	Até dezembro I

	que institui o e-MEC – sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação do ensino superior, com base no parecer jurídico da Dra Sylvia Terra, n. 10/07	Assessoria jurídica	2009
Eixo de Ações de Articulação com Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Estímulo à abertura de curso de Serviço Social presencial nas IES públicas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar o levantamento das instituições públicas de ensino superior que não dispõem de curso de serviço social 2. Realizar visitas às instituições públicas de ensino que não possuem cursos, para estimular sua abertura; 3. Defender nos Conselhos e Fóruns de Políticas Públicas manifestações de apoio à abertura de cursos presenciais nas instituições públicas 4. Apresentar nas Conferências nacionais, estaduais e municipais de políticas públicas moções em defesa da abertura de cursos de serviço social nas instituições de ensino superior públicas 	<p>ABEPSS</p> <p>Diretorias Regionais da ABEPSS e CRESS</p> <p>CFESS/CRESS e ABEPSS</p> <p>CFESS/CRESS e ABEPSS</p>	<p>Setembro 2009</p> <p>Imediato e Permanente</p> <p>Em 2009</p> <p>Em 2009</p>
Campanha Nacional em Defesa da Formação Profissional com Qualidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar campanha conjunta – ABEPSS, Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO, com as seguintes atividades: a) oficinas regionais e nacional de graduação da ABEPSS; b) publicação de cartazes, adesivos, folder explicativo; c) Manifesto das entidades; d) ações junto à Frente Parlamentar em Defesa da Universidade; e) incorporar defesa da formação com qualidade no vídeo sobre a profissão 	ABEPSS e CFESS	A partir de abril 2009
Articulação entre os CRESS, Unidades de Ensino e ABEPSS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular/manter a articulação dos CRESS com ABEPSS e os Fóruns de Supervisores 	CRESS e Diretorias Regionais da ABEPSS	Permanente
Articulação com	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar reunião com ANDES e FASUBRA objetivando 	ABEPSS e CFESS	Mai 2009

	<p>descentralizados sobre a pertinência de reivindicarmos que o CNS emita parecer opinativo na abertura de cursos de graduação (presencial e à distância), conforme artigo 36 do Decreto Nº. 5773/2006, bem como, discutir a pertinência de o CFESS "oferecer subsídios", nos termos do artigo 37 do mesmo decreto.</p> <p>4. Solicitar ao MEC o ato de credenciamento das unidades de ensino para ofertar os cursos de serviço social, bem como a supervisão destes, pelo Ministério supracitado, no sentido de averiguar o cumprimento do que foi proposto por estas instituições para o funcionamento dos cursos de graduação em serviço social.</p> <p>5. Elaboração e envio ao MEC e Instituições de Ensino Superior de ofício conjunto pela ABEPSS CFESS e ENESSO defendendo abertura de curso de Serviço Social nas universidades públicas, em conformidade com as Diretrizes Curriculares da ABEPSS;</p>	<p>ABEPSS e CFESS</p> <p>ABEPSS, CFESS, ENESSO</p>	<p>Imediato</p> <p>Abril2009</p>
Eixo de Ações Junto ao Poder Legislativo			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Realização de Audiências Públicas	<p>1. Solicitar à Comissão de Educação da Câmara e Senado a realização de audiência pública em defesa da formação de qualidade e contra a graduação à distância</p> <p>2. Buscar articulação com parlamentares da Comissão de Educação da Câmara e Senado, na perspectiva de pressionar o MEC para cumprir suas atribuições de garantir qualidade na formação</p> <p>3. Articular a realização de audiências públicas nas Assembléias Legislativas em defesa da formação de qualidade e contra a precarização do ensino (em especial a graduação à distância)</p>	<p>CFESS e ABEPSS</p> <p>CFESS e ABEPSS</p> <p>CRESS e Diretoria Regionais da ABEPSS</p>	<p>A partir de abril 2009</p> <p>A partir de abril 2009</p> <p>A partir de abril 2009</p>

Movimentos Sociais e Conselhos Profissionais	<p>elaborar plano de ações conjuntas em defesa do ensino público, gratuito, laico e de qualidade e contra a banalização, mercantilização, precarização e massificação da formação profissional, em consonância com o projeto ético-político do serviço social.</p> <p>2. Apresentar no Conselho a proposta de assinatura de nota contra os cursos de graduação à distância e em defesa da qualidade na formação, por todos os Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, objetivando mobilizar a opinião pública</p> <p>3. Fomentar ações conjuntas entre os CRESS e outros Conselhos Profissionais</p>	<p>CFESS</p> <p>CRESS</p>	<p>Abril de 2009</p> <p>2009</p>
Eixo de Ações Junto ao MEC			
Ações	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Ações junto ao MEC	<p>1. Enviar ofício ao MEC solicitando a listagem dos cursos de graduação à distância e dos pólos presenciais para exercício da fiscalização</p> <p>2. Enviar documento ao MEC com resultado do levantamento dos cursos de graduação à distância efetuado pelos CRESS e Diretorias Regionais de ABEPSS, pressionando para que cumpra suas atribuições de avaliação para autorização e credenciamento de cursos em unidades de ensino presenciais e à distância.</p> <p>2. Dar continuidade à notificação contra o MEC relativa ao cumprimento de suas responsabilidades na autorização e credenciamento das unidades de ensino para ofertar os cursos.</p> <p>3. Realizar debates nas Oficinas Regionais e Nacional de Graduação da ABEPSS e nos CRESS e</p>	<p>CFESS e ABEPSS</p> <p>CFESS e ABEPSS</p> <p>CFESS, CRESS e ABEPSS</p> <p>ABEPSS e CFESS/CRESS</p>	<p>Imediato</p> <p>Junho 2009</p> <p>Imediato</p> <p>Junho e Julho 2009</p>

Eixo de Ações Jurídicas			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Elaboração de parecer jurídico	1. Elaborar parecer jurídico para verificar possibilidade de adoção de mecanismos legais para fortalecer a fiscalização em relação ao não cumprimento dos requisitos legais pelas instituições de ensino superior, na perspectiva de inviabilizar, nesta hipótese, a inscrição do bacharel no CRESS	CFESS – assessoria jurídica	Junho 2009
	2. Verificar possibilidade de acionar judicialmente o MEC pelo não cumprimento da notificação realizada em 2007	CFESS – assessoria jurídica	Imediato
Eixo de Ações de Comunicação e Mobilização			
Ação	Atividades	Responsabilidade	Prazo
Divulgação de posicionamento das entidades sobre EAD	1. Elaborar e divulgar carta aberta aos estudantes de EAD com posicionamento das entidades para divulgação em meio eletrônico	Conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO	Imediato
	2. Elaborar nota atualizada sobre posicionamento das entidades contra cursos de graduação à distância	Idem	Imediato e 15 de maio
	3. Elaborar e publicar nota em jornais locais pelos CRESS, nas páginas das entidades, distribuição na Semana do/a Assistente Social, envio por email e utilização de comunidades do orkut	CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO	15 de maio
	4. Divulgar em nota pública os resultados das irregularidades encontradas no levantamento a ser efetuado, com inserção na mídia, nas audiências públicas	CFESS/CRESS, ABEPSS, ENESSO,	15 e maio

Abril de 2009
GT Trabalho e Formação Profissional